



INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

JUNHO DE 2021



Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil

Períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020

Valores expressos em milhares de reais.

SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	
Balanços Patrimoniais Individuais e Consolidados	03
Demonstração dos Resultados Individuais e Consolidados	04
Demonstração dos Resultados Abrangentes Individuais e Consolidados	05
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individuais e Consolidados	06
Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais e Consolidados	07
Demonstração dos Valores Adicionados Individuais e Consolidados	08
Notas explicativas das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	09
Comentário de Desempenho das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	79
Declaração dos Diretores da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	82
Declaração dos Diretores da Companhia sobre o Relatório dos Auditores Independentes	76
Relatório dos Auditores Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	77

Balanco Patrimonial
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	494.098	593.253	499.231	603.386
Investimentos em Títulos do Governo	11	115.635	121.188	115.635	121.188
Concessionárias e Permissionárias	6	116.101	149.302	117.920	151.070
Tributos a Recuperar	7	19.530	18.345	19.638	18.511
Estoques	8	12.600	16.583	12.600	16.583
Ativo de Concessão - Contratual.....	13	653.294	684.644	680.160	711.427
Pagamentos Antecipados	14	1.838	1.574	2.008	1.859
Outros Créditos a Receber	9	66.816	110.902	66.876	108.294
		<u>1.479.912</u>	<u>1.695.791</u>	<u>1.514.068</u>	<u>1.732.318</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Tributos a Recuperar	7	1	5	1	5
Aplicações Financeiras	5	7	7	7	7
Depósitos Judiciais	12	68.144	119.731	97.013	148.340
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	15.8	80.600	68.068	-	-
Ativo de Concessão - Contratual.....	13	1.998.298	1.952.779	2.318.554	2.278.143
Bens e Direitos Destinados a Alienação e Renda		324	4.606	324	4.606
Outros Créditos a Receber	9	2.958	1.343	2.958	1.343
Créditos com Partes Relacionadas.....	10	224.765	313.016	224.765	313.016
Investimentos	15	455.157	840.097	185.903	545.608
Imobilizado	16	81.970	511.446	81.988	511.505
Direito de Uso.....	16.1	7.813	14.714	7.813	14.714
Intangível	17	22.794	26.574	22.794	26.952
		<u>2.942.831</u>	<u>3.852.386</u>	<u>2.942.120</u>	<u>3.844.239</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>4.422.743</u>	<u>5.548.177</u>	<u>4.456.188</u>	<u>5.576.557</u>
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	18	30.657	44.008	38.173	45.935
Obrigações Trabalhistas	19	30.196	38.999	30.202	39.020
Obrigações Fiscais	20	66.482	36.392	68.199	37.548
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	48.451	50.321	48.451	50.321
Arrendamentos a Pagar.....	21.7	4.941	7.232	4.941	7.232
Provisão para Benefícios a Empregados	22	99.469	147.802	99.469	147.802
Obrigações da Concessão	23	41.720	59.617	41.967	59.768
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	24	17.722	53.264	17.722	53.264
Outros Passivos	25	30.909	23.422	30.909	25.522
Dividendos Obrigatórios.....		85.297	2.762	85.297	2.762
Juros Sobre Capital Próprio.....		-	74.051	-	74.051
		<u>455.844</u>	<u>537.870</u>	<u>465.330</u>	<u>543.225</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	585.864	630.209	585.864	630.209
Arrendamentos a Pagar.....	21.7	3.065	7.975	3.065	7.975
Provisão para Benefícios a Empregados	22	1.161.795	1.360.948	1.161.795	1.360.948
Obrigações Fiscais	20	-	-	5.474	5.798
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	24	123.820	276.907	125.766	277.918
Obrigações da Concessão	23	61.919	25.385	61.919	25.385
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	26	199.389	99.347	199.389	99.347
Outros Passivos	25	1.005	71.858	1.024	69.491
		<u>2.136.857</u>	<u>2.472.629</u>	<u>2.144.296</u>	<u>2.477.071</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	27.1	981.343	1.565.633	981.343	1.565.633
Outros Resultados Abrangentes	27.2	(1.046.285)	(1.157.784)	(1.046.282)	(1.157.784)
Reserva Legal.....	27.3.1	67.091	67.091	67.091	67.091
Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído.....	27.3.2	1.209.583	1.641.080	1.209.583	1.641.080
Reserva de Incentivos Fiscais	27.3.4	421.658	421.658	421.658	421.658
Lucros Acumulados		197.358	-	197.358	-
Ações em Tesouraria.....		(706)	-	(706)	-
		<u>1.830.042</u>	<u>2.537.678</u>	<u>1.830.045</u>	<u>2.537.678</u>
Participação dos não controladores		-	-	16.517	18.583
		<u>1.830.042</u>	<u>2.537.678</u>	<u>1.846.562</u>	<u>2.556.261</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>4.422.743</u>	<u>5.548.177</u>	<u>4.456.188</u>	<u>5.576.557</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado

(Valores expressos em milhares de reais)

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO				
	Nota Explicativa	01/04/2021 à 30/06/2021	30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020 Reapresentado	30/06/2020 Reapresentado	01/04/2021 à 30/06/2021	30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020 Reapresentado	30/06/2020 Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	29	291.400	638.985	153.375	378.793	307.545	664.609	160.844	393.176
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		(86.471)	(223.373)	(75.939)	(147.817)	(126.673)	(282.793)	(85.916)	(169.313)
Custo de Operação	30	(86.471)	(223.373)	(75.939)	(147.817)	(126.673)	(282.793)	(85.916)	(169.313)
Pessoal e Administradores		(61.108)	(116.368)	(68.737)	(111.997)	(61.108)	(116.368)	(68.735)	(111.997)
Material		(339)	(1.113)	(104)	(2.382)	(1.190)	(2.083)	(810)	(3.089)
Serviço de Terceiros		(9.527)	(17.123)	(7.107)	(15.505)	(11.412)	(20.891)	(2)	(18.594)
Depreciação e Amortização		(822)	(1.754)	(724)	(1.349)	(822)	(1.754)	(724)	(1.349)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso		(1.741)	(3.226)	(1.572)	(2.590)	(1.741)	(3.226)	(1.572)	(2.590)
Custo de Construção		(1.888)	(73.217)	2.259	(13.968)	(24.641)	(104.491)	(3.383)	(20.579)
Outros		(11.046)	(10.572)	46	(26)	(25.759)	(33.980)	(10.690)	(11.115)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		204.929	415.612	77.436	230.976	180.872	381.816	74.928	223.863
Despesas Operacionais		(46.789)	(97.108)	(30.881)	(52.890)	(48.161)	(98.998)	(39.551)	(62.447)
Despesas com Vendas	30	(74)	(1.973)	(1.280)	6.025	(74)	(1.973)	(1.280)	6.025
Despesas Gerais e Administrativas	30	(21.600)	(69.481)	(16.437)	(31.684)	(22.973)	(71.371)	(16.752)	(32.824)
Outras Despesas Operacionais	30	(25.115)	(25.654)	(13.164)	(27.231)	(25.114)	(25.654)	(21.519)	(35.648)
Outras Receitas	31	139.058	143.677	2.282	6.596	139.058	143.677	2.282	6.596
Outras Despesas	31	(30.841)	(31.737)	(63)	577	(30.840)	(31.736)	(62)	577
RESULTADO DO SERVIÇO		266.357	430.444	48.774	185.259	240.929	394.759	37.597	168.589
Resultado de Participações Societárias		(2.747)	3.920	(2.972)	(18.888)	21.212	37.608	8.387	(2.253)
Resultado Financeiro, Líquido	32	87.463	10.452	(80.963)	(190.923)	87.683	10.787	(81.712)	(191.659)
Rendas de Aplicações Financeiras		4.569	4.593	24	55	4.594	4.644	55	86
Variáveis Monetárias de Empréstimos e Financiamentos		84.642	23.251	(74.654)	(185.382)	84.642	23.251	(74.654)	(185.382)
Encargos de Dívidas		(4.617)	(9.583)	(7.480)	(11.818)	(4.635)	(9.601)	(7.541)	(11.879)
Encargos Sobre Arrendamentos		(46)	(152)	(237)	(399)	(46)	(152)	(237)	(399)
Outras Receitas/Despesas Financeiras		2.915	(7.657)	1.384	6.621	3.128	(7.355)	665	5.915
Resultado Operacional		351.073	444.816	(35.161)	(24.552)	349.824	443.154	(35.728)	(25.323)
RESULTADO ANTES DO IR E CS		351.073	444.816	(35.161)	(24.552)	349.824	443.154	(35.728)	(25.323)
Imposto de Renda Corrente	33	(42.526)	(61.514)	(6.850)	(23.100)	(42.675)	(61.785)	(6.929)	(23.259)
Imposto de Renda Diferido	33	(58.700)	(47.259)	(54.894)	(51.364)	(58.700)	(47.259)	(54.894)	(51.364)
Contribuição Social Corrente	33	(22.421)	(34.183)	(3.630)	(11.182)	(22.493)	(34.317)	(3.674)	(11.272)
Contribuição Social Diferida	33	(9.859)	(931)	(18.065)	(15.219)	(9.859)	(931)	(18.065)	(15.219)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS (Transmissão)		217.567	300.929	(118.600)	(125.417)	216.097	298.862	(119.290)	(126.437)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (Geração)		-	37.009	37.716	38.109	-	37.009	37.716	38.109
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		217.567	337.938	(80.884)	(87.308)	216.097	335.871	(81.574)	(88.328)
Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$	28	22,52	34,98	(8,36)	(9,02)	22,37	34,76	(8,43)	(9,12)
Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação Preferencial - R\$	28	22,52	34,98	(8,36)	(9,02)	22,37	34,76	(8,43)	(9,12)
Atribuído ao Acionista da Companhia Controladora		-	-	-	-	217.567	337.938	(80.884)	(87.308)
Atribuído ao Acionista Não Controlador		-	-	-	-	(1.470)	(2.067)	(690)	(1.020)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota Explicativa	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	01/04/2021 à 30/06/2021	30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020	30/06/2020	01/04/2021 à 30/06/2021	30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020	30/06/2020
			Reapresentado	Reapresentado			Reapresentado	Reapresentado
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	217.567	300.929	(118.600)	(125.417)	216.097	298.862	(119.290)	(126.437)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	117.376	111.502	21.159	11.819	117.376	111.502	21.159	11.819
Varição líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	11 (39)	(8.938)	30.334	16.183	(39)	(8.938)	30.334	16.183
Reversão Perda	27.5 125.502	125.502	-	-	125.502	125.502	-	-
Venda de Títulos do Governo.....	11 -	-	(673)	(673)	-	-	(673)	(673)
Perda Atuarial.....	27.4 -	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Outros Resultados Abrangentes.....	11 14	3.039	(8.502)	(3.691)	14	3.039	(8.502)	(3.691)
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	(8.101)	(8.101)	-	-	(8.101)	(8.101)	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS (Transmissão)	334.943	412.431	(97.441)	(113.598)	333.473	410.364	(98.131)	(114.618)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (Geração)	-	37.009	37.716	38.109	-	37.009	37.716	38.109
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	334.943	449.440	(59.725)	(75.489)	333.473	447.373	(60.415)	(76.509)
Atribuído ao Acionista da Companhia Controladora					334.943	412.431	(97.441)	(113.598)
Atribuído ao Acionista Não Controlador					(1.470)	(2.067)	(690)	(1.020)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (Valores expressos em milhares de reais)

		CONTROLADORA							CONSOLIDADO				
Nota Explicativa	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucro					Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total	Participação dos Não Controladores	Total		
		Reserva de capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva Dividendos não Distribuídos	Reserva de Retenção de Lucros						Ações em Tesouraria	
	Saldos em 31/12/2019	915.633	650.000	421.658	53.146	945.932	208.712	-	304.922	(893.634)	2.606.369	22.483	2.628.852
	Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.410	1.410
	Lucro/Prejuízo Líquido do Período	-	-	-	-	-	-	(87.308)	-	(87.308)	-	(493)	(87.801)
	Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outros resultados abrangentes												
	Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	-	(8.645)	(8.645)	-	(8.645)
	Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	-	2.939	2.939	-	2.939
	Registro da Perda Atuarial	27.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Efeitos do CPC 47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Imposto de renda e contribuição social sobre RBSE (CPC 47)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.706)	(5.706)	-	(5.706)
	Ajuste de Avaliação Patrimonial												
	Realização do custo atribuído dos ativos	-	-	-	-	-	-	4.490	(4.490)	-	-	-	-
	Imposto de renda e contribuição social sobre realização do custo atribuído dos ativos	-	-	-	-	-	-	-	1.527	1.527	-	-	1.527
	Total do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	4.490	(2.963)	1.527	-	-	1.527
	Saldos em 30/06/2020	915.633	650.000	421.658	53.146	945.932	208.712	-	222.104	(902.303)	2.514.882	23.400	2.538.282
		CONTROLADORA							CONSOLIDADO				
Nota Explicativa	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucro					Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total	Participação dos Não Controladores	Total		
		Reserva de capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva Dividendos não Distribuídos	Reserva de Retenção de Lucros						Ações em Tesouraria	
	Saldos em 31/12/2020	1.565.633	-	421.658	67.091	1.641.080	-	-	(1.157.784)	2.537.678	18.583	2.556.261	
	Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	-	337.937	-	337.937	-	(2.067)	335.870
	Outros resultados abrangentes												
	Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	-	(8.938)	(8.938)	-	(8.938)
	Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	-	3.039	3.039	-	3.039
	Registro da Perda Atuarial	27.2	-	-	-	-	-	(104.157)	-	125.502	21.345	-	21.345
	Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	(104.157)	-	119.603	15.446	-	15.446
	Ajuste de Avaliação Patrimonial												
	Realização do custo atribuído dos ativos	-	-	-	-	-	-	1.985	(1.985)	-	-	-	-
	Imposto de renda e contribuição social sobre realização do custo atribuído dos ativos	-	-	-	-	-	-	-	675	675	-	-	675
	Total do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	1.985	(1.310)	675	-	-	675
	Cisão CEEE-GT												
	Ajustes ativos e passivos pela Cisão	(584.290)	-	-	-	(133.649)	-	(38.407)	(6.791)	(763.137)	-	-	(763.137)
	Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-	(706)	-	(706)	-	-	(706)
	Dividendos Distribuídos												
	Dividendos Adicionais	-	-	-	-	(70.148)	-	-	-	(70.148)	-	-	(70.148)
	Dividendos Intermediários	-	-	-	-	(227.700)	-	-	-	(227.700)	-	-	(227.700)
	Saldos em 30/06/2021	981.343	-	421.658	67.091	1.209.583	-	(706)	197.358	(1.046.285)	1.830.042	16.517	1.846.562

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro Líquido/(Prejuízo) das Operações Continuadas	300.929	(125.417)	298.862	(126.437)
Ajustes:				
Depreciação e amortização	12.931	(10.010)	13.022	(10.010)
Baixa de Ativo Imobilizado, Investimentos e Intangível	(98.797)	1.442	(98.884)	1.442
Resultado de Equivalência Patrimonial	(22.512)	(6.241)	(47.749)	(32.278)
Provisão para contingências	27.161	63.718	28.273	63.718
Constituição de Provisão Para Perda Estimada com Créd de Liquidação Duvidosa	(319)	(4.385)	(319)	(4.385)
Varição dos Investimentos em Títulos do Governo	(3.385)	(436)	(3.385)	(436)
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo	(23.252)	185.455	(23.252)	185.455
Encargos de Dívidas Provisionados	9.848	9.848	9.848	11.834
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	48.865	60.428	48.865	60.428
IRPJ e CSLL pagos	56.467	-	56.467	-
Varição Ativo de Concessão Contratual	(53.715)	(240.455)	(56.380)	(236.926)
Outros	-	1.272	-	(6.067)
	254.221	(62.795)	225.368	(93.662)
Variações nos Ativos e Passivos Operacionais				
(Aumento) redução dos ativos:				
Concessionárias e Permissionárias	(4.242)	12.987	(4.293)	12.987
Tributos a recuperar	(1.798)	(299)	(1.740)	(315)
Estoques	(203)	1.182	(203)	1.182
Pagamentos antecipados	(264)	43	(149)	114
Dividendos Recebidos	-	(16.921)	-	(16.921)
Investimentos em Títulos do Governo	-	(3.923)	-	(3.923)
Partes Relacionadas	88.251	(26.062)	88.251	(26.062)
Ativo Contratual	1.417	206.666	40.381	206.666
Direito de Uso	-	3.981	-	3.981
Depósitos judiciais	(11.245)	(4.028)	(11.505)	(4.166)
Bens e Direitos Destinados a Alienação e Renda	71	(2.502)	71	(2.502)
Outros ativos	(22.905)	(33.769)	(25.572)	(34.737)
Aumento (redução) dos passivos:				
Fornecedores	5.624	(1.369)	11.213	(58.170)
Obrigações fiscais	(736)	-	(499)	(104)
Obrigações trabalhistas a pagar	(988)	(1.970)	(1.003)	(1.970)
Obrigações estimadas	-	-	-	5
Obrigações da concessão	48.456	(1.269)	48.552	(1.269)
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	-	2	-	(8)
Outras contas a pagar	22.332	(45.958)	22.618	(45.876)
Provisão para Benefícios a Empregados	(10.849)	(25.914)	(10.849)	(25.914)
	112.921	60.877	155.273	2.998
Juros de empréstimos e financiamentos pagos	(9.799)	(11.106)	(9.799)	(11.106)
Pagamento de contingências judiciais	(8.659)	-	(8.836)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	348.684	(13.024)	362.006	(101.770)
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(20.862)	(77.327)	(8.330)	(64.090)
Dividendos recebidos	2.934	-	2.935	-
Alienação de investimento	83.100	107.945	83.101	105.938
Aumento do Ativo Contratual	(71.010)	(10.882)	(102.284)	(10.882)
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(4.001)	2.677	(4.001)	73.877
Adições no intangível	(1.102)	(69)	(1.102)	(69)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	(10.941)	22.344	(29.681)	104.774
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Amortização do Principal de Empréstimos e Financiamentos	(26.449)	(20.414)	(26.449)	(20.414)
Partes relacionadas	-	-	-	2.508
Pagamento de dividendos e Juros sobre Capital próprio	(61.150)	-	(61.150)	-
Reestruturação societária	(349.299)	-	(348.881)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(436.898)	(20.414)	(436.480)	(17.906)
Redução do caixa e equivalentes de caixa no exercício	(99.155)	(11.094)	(104.155)	(14.902)
Caixa e Equivalentes de Caixa				
No início do exercício	593.253	384.456	603.386	392.669
No final do exercício	494.098	373.362	499.231	377.767
Redução do caixa e equivalentes de caixa no exercício	(99.155)	(11.094)	(104.155)	(14.902)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Valor Adicionado
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
RECEITAS					
Receita Operacional Bruta	29	770.321	475.225	796.801	490.091
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa ..	30	(1.973)	6.025	(1.973)	6.025
Outras Receitas e Despesas		111.940	7.173	111.941	7.173
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(117.637)	(39.200)	(178.722)	(70.084)
Material	30	(1.113)	(2.382)	(2.083)	(3.242)
Serviços de Terceiros	30	(17.123)	(15.505)	(20.897)	(18.594)
Outros Custos Operacionais	30	(10.479)	(24)	(10.479)	(24)
Custo de Construção	30	(73.217)	(13.968)	(104.491)	(20.579)
Outras Despesas Operacionais	30	(15.705)	(7.321)	(40.772)	(27.645)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		762.651	449.223	728.047	433.205
(-) Depreciação e Amortização	30	(1.754)	(1.349)	(1.754)	(1.349)
(-) Depreciação do Ativo de Direito de Uso	30	(3.226)	(2.590)	(3.226)	(2.590)
(-) Provisões	30	(29.258)	(27.447)	(29.258)	(27.447)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		728.413	417.837	693.809	401.819
(+) Resultado de Participações Societárias		3.920	(18.888)	37.608	(2.252)
(+) Receitas Financeiras	32	104.112	25.145	104.112	25.145
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		836.445	424.094	835.530	424.712
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal					
Remuneração Direta		148.900	117.860	149.088	118.003
Benefícios		78.790	46.981	78.971	47.118
Plano de Benefícios Previdenciais		3.660	12.103	3.667	12.109
Compromissos Previdenciais		56.627	47.399	56.627	47.399
F.G.T.S.		4.016	4.880	4.016	4.880
		5.807	6.497	5.807	6.497
Impostos, Taxas e Contribuições					
Federais		292.824	215.521	294.121	216.279
Estaduais		291.487	215.353	292.784	216.111
Municipais		16	128	16	128
		1.321	40	1.321	40
Remuneração de Capitais de Terceiros					
Despesas de Locações	30	93.794	216.131	93.460	216.868
Despesas Financeiras	32	134	62	134	62
Remuneração de Capitais Próprios					
Lucro Líquido do Período		300.928	(125.417)	298.861	(126.437)
		300.928	(125.417)	298.861	(126.437)
		836.446	424.095	835.530	424.713

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações financeiras

Notas Explicativas

às Demonstrações Financeiras
em 30 de junho de 2021

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T (Companhia) anteriormente denominada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A, Sala 722, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é uma sociedade de economia mista sendo seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul através da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-Par), empresa detentora de 66,08% do seu capital total.

A Companhia tem por objeto precípua realizar estudos, projetos, construção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica, bem como celebração de atos de empresa decorrentes dessas atividades.

A Lei n.º 15.298, de 4 de julho de 2019, autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a alienar a participação societária, inclusive o controle acionário da Companhia, dando início ao processo de desestatização.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da Companhia foi assinado pelo acionista controlador, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 16 de agosto de 2019. O BNDES vem coordenando o projeto durante todas as fases, que compreendem estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato entre o setor público e a empresa vencedora.

Em 31 de março de 2020 a Administração publicou Fato Relevante informando aos acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, controlador indireto, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial da então denominada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, segregando os segmentos de Geração e Transmissão, em consonância com o processo de desestatização.

Como medida preparatória à alienação, fez-se necessário o embasamento do modelo de cisão parcial da então CEEE-GT, com incorporação da parcela cindida inerente à atividade de geração por uma nova sociedade, a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, mantendo-se na parcela cindida, todos os ativos inerentes às atividades de transmissão de energia elétrica, com a respectiva redução de seu capital social e alteração de sua denominação social para Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T.

A cisão parcial permitiu a efetiva segregação das atividades de transmissão das atividades de geração, o que representa, para as Companhias, diminuição de custos administrativos e operacionais, bem como uma estrutura de capital adequada para as atividades de geração, vertidas para a incorporadora CEEE-G e a manutenção de uma estrutura de capital aderente para as atividades de transmissão, que ficaram na CEEE-T. Adicionalmente, tendo em vista o processo de desestatização, conforme estudos desenvolvidos pelo BNDES e seus assessores, a cisão parcial também maximiza o valor de mercado das Companhias.

O racional econômico e financeiro da cisão parcial foi elaborado pelo BNDES e seus assessores, sendo internalizado pela Administração da Companhia, nos termos contidos na proposta que consubstanciou a assembleia de acionistas que aprovou a operação em 18 de fevereiro de 2021.

Os estudos e laudos foram estruturados na data base de 30/06/2020, sendo que a eficácia da operação estava condicionada ao preenchimento de condições precedentes, essencialmente a celebração, com o Poder Concedente, do instrumento de formalização da transferência da concessão regulada pelo Contrato de Concessão nº 025/2000 à Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G.

Em 08 de abril de 2021 foram preenchidas as condições precedentes, com a respectiva eficácia da cisão da Companhia. Neste sentido, a partir desta data, a CEEE-T passou a operar de forma totalmente segregada.

No segmento de transmissão, a CEEE-T exerce o controle acionário da Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda (TESB), que opera o contrato de concessão nº 01/2011. Em janeiro de 2014, as sócias Procable Energia e Telecomunicações S.A. e Zhejiang United Engineering CO Ltda transferiram cotas de capital subscrito para a CEEE-T. Ainda no exercício de 2014, foi efetuada a integralização de capital no montante de R\$ 25.000; durante o exercício de 2015, o montante de R\$ 9.947; no exercício de 2016, o valor de R\$ 176.710; em 2018, o montante de R\$ 86.020; e, em 2020, R\$ 60.459. Essas somas totalizaram R\$ 377.429, que foram integralizados pela CEEE-T na TESB. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 94,22%.

1.1. Das Concessões

1.1.1. Concessão de Transmissão

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) detém duas concessões para exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

1.1.2.1. Contrato de Concessão nº 055/2001 – ANEEL

Em 1º de outubro de 2001, a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 055/2001 - ANEEL para transmissão de energia elétrica. Em razão da Medida Provisória nº 579, de 11/09/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013 e no Decreto nº 7.805/2013, o contrato de concessão foi aditado em 04/12/2012, tendo sofrido alterações significativas. O contrato de concessão, já com as alterações realizadas, estabelece:

- I. quais os bens vinculados à Concessão e a obrigação de operar e manter a infraestrutura existente;
- II. as condições para a prestação do serviço;
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. a indenização, em caso de extinção da concessão, referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

Em, 01 de dezembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda, através da Portaria Interministerial nº 580, estabeleceu os valores de indenização para as instalações integrantes das concessões de transmissão de energia elétrica enquadradas pela MP 579. Foi definido o montante de R\$ 661.086, a preço de outubro de 2012, para indenização das instalações não depreciadas, construídas posteriores a maio de 2000 e relacionadas ao contrato de Concessão nº 055/2001. Essas instalações são usualmente denominadas RBNI.

No que tange às instalações não depreciadas, construídas anteriormente a maio de 2000, usualmente denominada RBSE, a Lei nº 12.783/2013, em seu artigo 15, § 2º, autoriza o Poder Concedente a pagar, na forma de regulamento, o valor relativo aos ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, registrados pela Companhia e reconhecidos pela ANEEL. Vide nota explicativa nº 13.

Com a vigência da MP 579 (Lei 12.783/2013), o prazo do Contrato de Concessão foi prorrogado por mais 30 anos e tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2042. O Contrato de Concessão também estabelece que a Receita Anual Permitida (RAP), nome dado à remuneração pela prestação do serviço de transmissão, será reajustada anualmente no mês de julho e revisada a cada 05 anos. Além dos critérios para reajuste e revisão da receita, previstos em contrato, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece em regulamentação específica as regras e metodologia para cálculo dessa revisão.

1.1.2.2. Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL

Em 19 de dezembro de 2002, a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL para Transmissão de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão da LT 230kV UPME x Pelotas 3 estabelece:

- I. a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura a serviço da concessão;
- II. quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classe de consumidores);
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. indenização ao final do contrato de concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da entrada em operação das instalações de transmissão, objeto do contrato, podendo ser renovado por igual período, desde que requerida pela Companhia até 36 meses antes do término do contrato. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão também estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente no mês de julho e revisadas nos casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, quando comprovados seus impactos. Os critérios e as metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em regulamentação específica.

1.1.2.3 - Contrato de Concessão Nº 4/2021-ANEEL

A CEEE-T sagrou-se vencedora do Lote 06 do Leilão de Transmissão Nº 001/2020 e assinou o Contrato de Concessão Nº 4/2021-ANEEL em 31 de março de 2021. Em síntese, o objeto deste Contrato é a construção, operação e manutenção da Subestação 230/138 kV Cachoeirinha 3, incluindo obras de seccionamento de linhas de transmissão 230 kV e 138 kV. O prazo estabelecido para energização é até 30 de setembro de 2024 e a RAP de R\$ 9.234.372,00 será auferida a partir da data de disponibilidade para OPERAÇÃO COMERCIAL das instalações.

1.2. Desestatização

Em 04 de julho de 2019, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a Lei nº 15.298/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul alienar o controle acionário da Companhia. No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul busca reorganizar-se financeiramente, a alienação de ativos e participações, ao lado de outras medidas, tem o objetivo de ampliar receitas e é condicionante para o acordo com a União, nos termos do art.2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da CEEE-T foi assinado pelo Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 16 de agosto de 2019. O BNDES vem coordenando o projeto, que compreendem estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato entre o setor público e a empresa vencedora. Além de prestar assessoria jurídica e auxiliar na divulgação do projeto e na interação com o mercado para a concretização da privatização.

Em 31 de março de 2020, a Administração publicou Fato Relevante, informando aos acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, controlador indireto da Companhia, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial, segregando os segmentos de geração e transmissão, em consonância com o Processo de Desestatização da CEEE GT.

Em 12 de maio de 2021 a CEEE-Par atualizou o valor econômico mínimo da operação para a alienação do controle acionário da CEEE-T, em vista da alteração da participação societária da Controladora na Companhia. A referida alteração decorreu do exercício do direito de preferência de acionistas minoritários no âmbito da Cisão realizada, elevando a participação da CEEE-Par, que antes era de 66,06% do capital social, para 66,08%. O valor econômico mínimo para a alienação da participação total da Controladora, era de R\$ 1.699.200, observados os termos e condições estabelecidos no edital de leilão.

Ato contínuo, em 25 de junho de 2021 foi assinado o Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças “Instrumento”, firmado entre a CEEE - Transmissão e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020 (o qual regulamenta a transferência, ao Poder Executivo do Estado, de obrigações relativas aos proventos dos servidores ex-autárquicos vinculados à Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T).

A realização da sessão pública do leilão de alienação do controle acionário da CEEE-T foi realizada em 16 de julho de 2021. A empresa CPFL – Comercialização de Energia Cone Sul, representada pela Itaú Corretora, propôs o melhor lance, no valor de R\$ 2.670 (2 bilhões seiscentos e setenta milhões), resultando em um ágio de 57,13% acima do valor mínimo estipulado, sagrando-se vencedora do leilão de desestatização da Companhia.

1.2.1 – Cisão

Em continuidade ao processo de desestatização, como medida preparatória à alienação, fez-se necessário a Cisão Parcial da CEEE-T com incorporação da parcela cindenda inerente à atividade de Geração por uma nova sociedade, para prosseguimento da reorganização societária e efetiva conclusão do processo de desestatização das Companhias.

Neste contexto, foi criada em outubro de 2020 a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G), CNPJ 39.881.421/0001-04, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, Sala 723, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. A CEEE-G irá operar o contrato de concessão de geração de energia elétrica nº 025/2000, incorporando a parcela cindenda da CEEE-T inerente à atividade de Geração.

Preliminarmente, o relatório de proposição do modelo de cisão da CEEE-T foi produzido pelo BNDES e Consórcio Minuano Energia e teve como objetivo fundamental, do ponto de vista econômico-financeiro e estratégico, a alocação dos acervos patrimoniais para constituir as parcelas cindida (Transmissão) e cindenda (CEEE-G), empresas resultantes da Cisão Parcial da CEEE-T.

A Cisão Parcial justificou-se, pois permite a efetiva segregação das atividades de Transmissão das atividades de Geração, o que representa, para as companhias, diminuição de custos administrativos e operacionais, bem como uma estrutura de capital adequada para as atividades de Geração, que foram vertidas para a Incorporadora e a manutenção de uma estrutura de capital aderente para as atividades de Transmissão, que ficam na parcela cindida.

Adicionalmente, tendo em vista que a CEEE-T estava em um processo de desestatização por meio do qual a Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, acionista controlador da Companhia e, por consequência, da Incorporadora, alienou a totalidade de sua participação acionária na Companhia e na Incorporadora, a Cisão Parcial com Incorporação também se justificou para fins de maximização do valor de mercado das empresas.

A Cisão Parcial com Incorporação foi realizada em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação da Companhia, celebrado em 28 de janeiro de 2021. A data-base das informações contábeis consideradas foi 30 de junho de 2020, considerando as informações contábeis auditadas da Companhia segregadas por Unidades de Negócio (Geração e Transmissão), em conformidade NBC TG 22 (R2).

Em 18 de fevereiro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) aprovou a cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G) (“Incorporadora” e “Cisão Parcial”).

A eficácia da cisão estava condicionada, essencialmente, a celebração, com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, do instrumento de transferência da concessão regulada pelo Contrato nº 025/2000 à Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica –CEEE-G.

Em 08 de abril de 2021 foram preenchidas as condições precedentes, com a respectiva eficácia da cisão da Companhia CEEE-GT. Neste sentido, a partir desta data, a CEEE-G passou a operar de forma totalmente segregada, com a incorporação do acervo líquido cindido.

Ainda, no contexto da Cisão, o Conselho de Administração aprovou em 19 de maio de 2021 a celebração do Instrumento Particular de Obrigação de Indenização e Cooperação Recíprocas e Outras Avenças (“Contrato”) entre a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G e a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T.

No âmbito da cisão perfectibilizada o Contrato estabelece a definição e segregação de litígios atuais da CEEE-T, com o detalhamento de responsabilidade entre as empresas CEEE-G e CEEE-T. Ainda, regulamenta a previsão de tratamento de litígios futuros ajuizados em face da CEEE-G e/ou da CEEE-T, conforme os critérios e classificações que seguem:

- (a) litígios trabalhistas, de acordo com a empresa à qual o funcionário ou ex-funcionário for vinculado;
- (b) litígios tributários, de acordo com o fato gerador aplicável;
- (c) litígios ambientais, de acordo com a titularidade de ativo após a cisão; e
- (d) outros litígios, de acordo com a legislação aplicável.

A Cisão não implicou na alteração do acionista controlador, o qual continuou sendo o Estado do Rio Grande do Sul através da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-Par), empresa detentora de 66,06% do seu capital total.

	CONTROLADORA						CONTROLADORA	
	30/06/2021						31/12/2020	
	Ordinárias		Preferenciais		Total		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEEE-PAR	6.380.821	67,11	1.087	0,71	6.381.908	66,06	6.381.908	66,06
ELETROBRAS	3.067.035	32,26	87.639	57,17	3.154.674	32,65	3.154.674	32,65
CUSTODIA EMBOLSA - B3	26.765	0,28	13.026	8,50	39.791	0,41	39.791	0,41
MUNICÍPIOS	31.823	0,33	48.719	31,78	80.542	0,83	83.352	0,86
OUTROS	1.526	0,02	2.816	1,84	4.342	0,05	1.532	0,02
	9.507.970	100,00	153.287	100,00	9.661.257	100,00	9.661.257	100,00

Os acionistas da CEEE-T não tiveram suas participações no capital social diluídas, a alteração na participação societária, é consequência apenas do exercício do Direito de Recurso de alguns acionistas dissidentes em decorrência da Cisão, nos termos do artigo 137, III, alínea “a”, da Lei das S.A. Vide nota explicativa nº 27.

Os impactos decorrentes desta Cisão nos ativos e passivos da Companhia, em 01 de abril de 2021, estão demonstrados a seguir:

	CEEE-T Antes da Cisão	Cisão (i)	CEEE-T Após a Cisão
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	725.635	374.440	351.196
Investimentos em Títulos do Governo	115.828	-	115.828
Concessionárias e Permissionárias	155.464	40.315	115.149
Tributos a Recuperar	19.139	692	18.447
Estoques	16.341	3.341	13.001
Ativo de Concessão - Contratual	521.321	7.022	514.299
Pagamentos Antecipados	3.257	-	3.257
Investimentos Mantidos para Venda	-	-	-
Outros Créditos a Receber	107.304	62.556	44.748
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.664.289	488.365	1.175.925
NÃO CIRCULANTE			
Tributos a Recuperar	5	5	-
Aplicações Financeiras	7	-	7
Depósitos Judiciais	129.902	63.838	66.064
IR e Contribuição Social Diferidos (ii)	-	57.685	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	71.606	8.868	62.738
Ativo de Concessão - Contratual	2.199.257	101.034	2.098.222
Ativo de Concessão - Financeiro	-	-	-
Bens e Direitos Dest a Alienação e Bens de Renda	4.606	4.211	395
Outros Créditos a Receber	247.789	-	247.789
Investimentos	865.359	289.450	575.909
Imobilizado	506.582	128.077	378.505
Direito de Uso	12.957	3.403	9.554
Intangível	25.057	578	24.479
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	4.063.127	657.148	3.463.663
TOTAL DO ATIVO	5.727.416	1.145.513	4.639.588
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	45.816	19.466	26.351
Obrigações Trabalhistas	33.244	7.840	25.403
Obrigações Fiscais (iii)	26.193	12.072	17.416
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	52.490	-	52.490
Arrendamentos a Pagar	5.371	647	4.724
Provisão para Benefícios a Empregados	141.657	2.824	138.833
Obrigações da Concessão	59.035	19.903	39.132
Provisão para Cont Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	36.827	8.654	28.173
Outros Passivos	16.934	10.592	6.342
Juros sobre capital próprio	74.051	-	74.051
Dividendos Obrigatórios	2.762	-	2.762
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	494.380	81.997	415.677
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	677.681	-	677.681
Arrendamento a Pagar	7.914	2.884	5.030
Provisão para Benefícios a Empregados	1.360.165	9.959	1.350.206
Provisão para Cont Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	301.107	204.311	96.796
Obrigações da Concessão	82.949	10.491	72.458
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (ii)	73.157	-	130.842
Outros Passivos	77.217	76.414	804
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.580.190	304.059	2.333.817
ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL (iii)	2.652.846	759.457	1.890.094

- (i) Para formar o acervo líquido cindido para a NewCo (CEEE-G), assim como para definir a nova posição patrimonial da parcela cindida de Transmissão, foram realizados ajustes nos saldos contábeis entre os segmentos operacionais de Geração e Transmissão divulgados nas demonstrações contábeis da CEEE-GT em 30/06/2020. Estes ajustes foram atualizados até 31/03/2021 a partir da movimentação dos saldos dos ativos, passivos e patrimônio líquido, seguindo o mesmo racional do Relatório de Proposição do Modelo de Cisão produzido pelo BNDES, o que provocou os ajustes para cada linha da demonstração contábil da CEEE-T, conforme demonstrado acima.

Especificamente para a conta Caixa e Equivalentes, foi considerado o saldo inicial da DF Proforma de 30/06/2020 e imputados os valores de geração de caixa para cada segmento, com o intuito de formar os novos saldos dos períodos subsequentes.

Para as demais linhas da demonstração contábil, foram observadas as premissas do racional econômico e financeiro da cisão produzido no Relatório de Proposição do Modelo Cisão, porém atualizando os saldos contábeis até 31/03/2021.

- (ii) Nos termos do Pronunciamento Técnico NBC TG 32 (IAS 12), a Companhia estimou seus tributos diferidos cotejando as diferenças temporárias tributáveis com as diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais não utilizados. Antes da Cisão, os tributos diferidos estavam demonstrados por seu valor líquido R\$ 73.157, sendo composto pelo saldo de R\$ 307.025 relativos às diferenças temporárias tributáveis e de R\$ 233.868 sobre as diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais, contemplando os dois segmentos operacionais de Geração e Transmissão.

Com o reprocessamento dos tributos diferidos por conta do processo de cisão, atribuindo a cada segmento as diferenças tributáveis e os créditos fiscais de sua responsabilidade, seguindo as premissas determinadas no Relatório de Proposição do Modelo Cisão, a segregação ficou apurada e demonstrada como R\$ 130.842 referente ao saldo de passivo entre os Débitos e Créditos Tributários Diferidos para a parcela cindida de Transmissão e de R\$ 57.685 como saldo de ativo para a parcela cindida de Geração. O detalhamento destas diferenças temporárias está demonstrado na nota explicativa nº 26.

- (iii) A reapuração fiscal, necessária frente ao processo de cisão, levou ao reconhecimento de perda nos níveis de valores compensáveis dos tributos diferidos na ordem de R\$ 3.296, este especificamente relacionado aos créditos tributáveis sobre o saldo acumulado dos prejuízos fiscais compensáveis, ficando este como responsabilidade da parcela cindida de Transmissão, uma vez que continuou operando com o CNPJ originário da CEEE-GT. Esta perda de créditos compensáveis levou ao incremento das obrigações fiscais de Imposto de Renda e Contribuição Social neste mesmo valor, tendo como contrapartida o resultado da Transmissora.

Os impactos decorrentes desta Cisão no patrimônio líquido da Companhia, em 01 de abril de 2021, estão demonstrados a seguir:

	<u>CEEE-T</u> <u>Antes da Cisão</u>	<u>Cisão</u>	<u>CEEE-T</u> <u>Após a Cisão</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	1.565.633	584.290	981.343
Outros Resultados Abrangentes	(1.164.971)	6.791	(1.171.762)
Reserva Legal	67.091	-	67.091
Reserva Especial de Lucros a realizar	-	-	-
Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído	1.641.080	-	1.641.080
Reserva de Incentivos Fiscais	421.658	-	421.658
Lucros (Prejuízos) Acumulados (iii)	122.355	37.008	83.948
Ajustes movimentação 01/01 a 31/03/21 (iii)	-	131.368	(133.264)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>2.652.846</u>	<u>759.457</u>	<u>1.890.094</u>

- (iv) O valor de R\$ 37.008 se refere ao lucro líquido apurado na parcela cindida de Geração sobre o primeiro trimestre de 2021, seguindo o racional econômico e financeiro para a cisão. Este valor foi incorporado ao patrimônio líquido da CEEE Geração, reduzindo assim o patrimônio líquido, na linha de lucros acumulados, da parcela cindida de Transmissão.

O valor de R\$ 131.268 devedor se refere a movimentação dos saldos dos ativos e passivos desde 30/06/2020 até 31/03/2021, aplicando as premissas do racional econômico e financeiro realizado para a cisão da companhia, estruturado para a data base de 30/06/2020, consubstanciando a efetivação da cisão dos negócios de Geração e Transmissão da CEEE-GT

A diferença de R\$ 1.896 entre a coluna de ajustes e o valor efetivamente registrado na CEEE Transmissão se refere aos valores dos tributos correntes e diferidos reapurados e registrados no resultado da Companhia após a aplicação do racional econômico e financeiro para a cisão.

Os impactos decorrentes desta Cisão na demonstração da Companhia, em 01 de abril de 2021, estão demonstrados a seguir:

	CEEE-T Antes da Cisão	Cisão (i)	CEEE-T Após a Cisão
RECEITA OPERACIONAL	540.631	127.206	413.424
Suprimento de Energia Elétrica	119.940	119.940	-
Disponibilização do Sistema de Transmissão	325.574	-	325.574
Amortização do Ativo Financeiro	(165.128)	(1.805)	(163.323)
Remuneração do Ativo Financeiro	180.766	921	179.845
Energia Elétrica de Curto Prazo	8.150	8.150	-
Receita de Construção	71.329	(0)	71.329
Outras Receitas Operacionais	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(83.357)	(17.518)	(65.839)
ISS	(375)	(375)	-
PASEP	(7.296)	(1.915)	(5.382)
COFINS	(33.608)	(8.820)	(24.789)
Quota RGR	(452)	-	(452)
Outros Encargos	(4.794)	-	(4.794)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(26.976)	(45)	(26.931)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT	(3.556)	(1.058)	(2.498)
Taxa de Fiscalização Serviço Energia Elétrica - TFSI	(1.281)	(288)	(993)
Compens Financeira Pela Util Rec Hidr -CFURH	(5.018)	(5.018)	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	457.274	109.688	347.585
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(194.450)	(57.547)	(136.904)
Custo com Energia Elétrica	(37.297)	(37.297)	-
Custo com Energia Elétrica	(17.696)	(17.696)	-
Encargo de Uso do Sistema	(19.601)	(19.601)	-
Custo de Operação	(157.153)	(20.250)	(136.904)
Pessoal e Administradores	(67.793)	(12.533)	(55.260)
Material	(1.521)	(747)	(774)
Serviço de Terceiros	(10.396)	(2.800)	(7.595)
Depreciação e Amortização	(3.862)	(2.930)	(933)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(1.757)	(272)	(1.485)
Custo de Construção	(71.329)	0	(71.329)
Outros	(495)	(968)	473
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	262.824	52.142	210.682
Despesas Operacionais	(71.779)	(21.461)	(50.319)
Despesas com Vendas	(2.978)	(1.079)	(1.898)
Despesas Gerais e Administrativas	(60.496)	(12.615)	(47.881)
Outras Despesas Operacionais	(8.306)	(7.766)	(540)
Outras Receitas	7.379	2.760	4.619
Outras Despesas	(1.421)	(525)	(897)
RESULTADO DO SERVIÇO	197.003	32.916	164.085
Resultado de Participações Societárias	25.260	18.592	6.668
Receita(Despesa) Financeira	(78.614)	(1.602)	(77.012)
Rendas de Aplicações Financeiras	3.026	3.002	24
Variações Monetárias de Empréstimos e Financ	(61.391)	-	(61.391)
Encargos de Dívidas	(4.966)	-	(4.966)
Encargos Sobre Arrendamentos	(157)	(51)	(105)
Outras Receitas/Despesas Financeiras	(15.126)	(4.553)	(10.573)
RESULTADO ANTES DO IR E CS	143.649	49.906	93.741
Imposto de Renda Corrente (iii)	(29.953)	(10.965)	(22.283)
Contribuição Social Corrente	(15.814)	(4.052)	(11.762)
Imposto de Renda Diferido (iv)	12.999	1.558	14.344
Contribuição Social Diferido (iv)	9.489	561	9.908
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	120.370	37.008	83.948

- (v) A reapuração fiscal, necessária frente ao processo de cisão, demandou reclassificações de despesas com tributos correntes entre os segmentos de Geração e Transmissão. Além disso, os saldos relacionados aos créditos com prejuízos fiscais, conforme a legislação vigente, não puderam migrar para a parcela cindenda de Geração, permanecendo no CNPJ original de sua constituição, entretanto, deve ocorrer o seu registro de perda conforme percentual do patrimônio líquido cindido, uma vez que os saldos de sua constituição, relacionados ao negócio descontinuado de Geração, não será realizável na no negócio continuado de Transmissão. Esta perda de créditos compensáveis levou ao incremento das obrigações fiscais de Imposto de Renda e Contribuição Social, tendo como contrapartida as contas de tributos correntes.
- (vi) A partir da movimentação dos saldos das contas que compunham os ativos e passivos fiscais diferidos entre os segmentos de Geração e Transmissão, fez-se necessários realizar ajustes no resultado da CEEE-T. Estes ajustes se referem às reclassificações entre os segmentos, após a reapuração dos tributos e sobre a perda de direitos com créditos de prejuízos fiscais acumulados, estes que devem continuar relacionados diretamente com o CNPJ da CEEE-T.

1.3. Coronavírus (Covid-19) - Impactos econômico-financeiros

1.3.1. Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. Desde então, no Brasil, o Governo Federal publicou diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como para mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública.

Os governos estaduais e municipais também publicaram suas normatizações para combater a pandemia. Dentre elas estavam ações para restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços não essenciais, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

A partir de 13 de março de 2020 a CEEE-T adotou medidas para prevenir e mitigar os efeitos no local de trabalho, dentre essas medidas, estão:

- criação de comissão para avaliar e acompanhar a situação no âmbito da empresa, propondo medidas de prevenção e contenção relacionadas ao COVID-19;
- adoção do tele trabalho para seus colaboradores, cujas atividades sejam compatíveis com essa modalidade, evitando deslocamentos e potencial risco de contágio;
- orientações às equipes técnicas, assim como o fornecimento de materiais de proteção, com vistas a assegurar o andamento normal dos trabalhos de manutenção, permitindo a adequada operação na transmissão de energia elétrica, em especial àqueles responsáveis pela segurança e saúde da população;
- reforços de campanha de comunicação interna para medidas de prevenção e contenção à COVID - 19;
- acompanhamento dos empregados com suspeita ou confirmação de contágio por COVID-19, promovendo orientações aos mesmos e às suas chefias;
- prestação de atendimento psicológico na modalidade on-line;
- aquisição de máscaras para todos os empregados e medição de temperatura corporal de todos que acessam as dependências da sede corporativa;
- participação nos fóruns nacionais com troca de experiências sobre o gerenciamento da situação no âmbito do setor elétrico brasileiro e internacional.

Medidas de assistência governamental

Diante deste cenário, desde o início da pandemia, medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração, com o objetivo de auxiliar as empresas na redução das implicações econômicas da pandemia, com destaque para as seguintes:

- postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativos às competências março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020, respectivamente;
- referente ao FGTS apurado nas competências de março, abril e maio de 2020, a Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020, possibilitou o pagamento parcelado em seis parcelas com vencimento a partir do mês de julho, sem a incidência de atualização de multa e encargos; para 2021 a Medida Provisória nº 1.046/2021 autoriza o empregador a suspender, sem multas ou encargos, o recolhimento do FGTS das competências referentes a abril, maio, junho e/ou julho de 2021. Essas competências poderão ser recolhidas ao FGTS parceladamente entre setembro e dezembro de 2021;
- redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020;
- prorrogação de prazos para a entrega de obrigações acessórias, como por exemplo: DCTF, EFD, ECD e ECF;
- isenção do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF para empréstimos e financiamentos até 31 de dezembro de 2020.

A maior parte dessas medidas apuradas até a emissão destas informações contábeis intermediárias possuíam caráter temporário, servindo para minimizar os reflexos negativos da pandemia.

Impacto nas demonstrações financeiras

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a CEEE-T vem acompanhando as repercussões do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, avaliando constantemente os efeitos reais e potenciais nas suas atividades comerciais e operacionais, na situação financeira e no seu desempenho econômico, sendo as principais análises mencionadas abaixo (mas não se limitando às mesmas):

- **Reconhecimento de receita:**
A Companhia vem avaliando os impactos das diversas medidas para conter a disseminação de contágios do COVID-19 sobre o reconhecimento das suas receitas com o Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e com o suprimento de energia elétrica. No período dessas informações contábeis intermediárias não foram identificados impactos significativos na receita operacional bruta que ensejassem qualquer modificação nas políticas de reconhecimento de receita.
- **Provisão de perda esperada:**
A Companhia avalia frequentemente o nível de inadimplência em sua carteira de contratos, sendo que não foram observadas variações significativas no nível de inadimplência do contas a receber na posição de 30 de junho de 2021 que indicassem qualquer registro complementar de perda estimada além das já reconhecidas nessas demonstrações contábeis.
- **Postergação dos tributos, contribuições federais e outros encargos:**
A Companhia utilizou da prerrogativa de postergação do recolhimento dos tributos e contribuições federais e prorrogou para agosto, outubro e novembro o pagamento de R\$ 29,5 milhões dos tributos PIS e COFINS relativos às competências de março, abril e maio de 2020, respectivamente.

Referente ao FGTS apurado nas competências de março, abril e maio de 2020, a Companhia manteve o pagamento em suas respectivas datas de vencimentos ordinárias, o que perfazia o montante de R\$ 3,1 milhões, não optando pela opção de parcelamento. A partir de abril de 2021 optou pela postergação do pagamento.

A redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020 provocou uma economia na apuração destes encargos na ordem de R\$ 462 mil reais no exercício de 2020.

- **Valor realizável de estoques:**

Não são esperadas provisões de perdas sobre os saldos dos estoques de investimento e de O&M (Operação e Manutenção) além das perdas registradas pelos inventários periódicos.

- **Custos fixos do processo produtivo:**

Não existem custos fixos represados atinentes aos processos operacionais da Companhia que não estejam registrados na demonstração do resultado do período destas demonstrações contábeis.

- **Recuperabilidade de ativos:**

A Companhia avalia os possíveis impactos das ações para o combate da disseminação à COVID-19 sobre as premissas imputadas nos fluxos de caixa de seus ativos contratuais, de forma a identificar qualquer elemento que leve ao ajuste de tais premissas. Ajustes de premissas poderiam levar à manutenção dos níveis de registros de perda de valor recuperável sobre os ativos. Para estas demonstrações contábeis de 30 de junho de 2021, não foram identificados elementos que levassem a modificar estas premissas ou registrar qualquer perda adicional.

- **Empréstimos e financiamentos:**

A Companhia não deixou de adimplir com suas parcelas de empréstimos e financiamentos vencidas no período destas informações contábeis intermediárias. Os reflexos provocados pela desvalorização cambial da moeda brasileira frente à moeda norte-americana foram reconhecidos no resultado e no balanço patrimonial do período, representando uma despesa com variação cambial no montante de R\$ 61 milhões em junho de 2021 e de R\$ 187 milhões em junho de 2020. A despesa elevada reconhecida no segundo trimestre de 2020 se deu pelo fato de que a cotação da moeda americana, para o encerramento de 30/06/2020, era de R\$ 5,40, enquanto, em 31/12/2019, a cotação era de R\$ 4,02 significando um aumento de 34% de variação no período. Já, em 31/12/2020, a cotação do dólar era equivalente a R\$ 5,19, sendo que em 30/06/2021, a cotação era de R\$ 5,77 representando uma variação 10% no segundo trimestre de 2021.

- **Investimentos:**

A Companhia mantém a execução de seus investimentos em níveis satisfatórios para sustentar a adequada operação de suas linhas de transmissão. Além disso, não foram observados, até o momento, qualquer risco de quebra contratual por parte dos fornecedores no que diz respeito ao fornecimento de materiais e prestação de serviços que possa comprometer os investimentos da Companhia.

- **Arrendamentos:**

Conforme disposições da Deliberação CVM Nº 859, de 07 de julho de 2020, a Companhia avaliou os possíveis impactos da COVID-19 em seus contratos de arrendamento mercantil. Como resultado disso, não foram encontradas modificações de contratos que levassem à manutenção dos pagamentos ou prazos previstos nos fluxos de caixa para mensuração das rubricas de ativos de direito de uso ou de arrendamentos a pagar.

A CEEE-T continua acompanhando as informações relacionadas à COVID-19 e monitorando constantemente as variáveis macroeconômicas e regulatórias, a fim de obter a melhor estimativa de possíveis impactos nos informes da Companhia, sendo que, até a data de publicação desta demonstração contábil, não foram encontrados impactos que mereçam divulgação.

2. ATIVIDADES NÃO VINCULADAS À CONCESSÃO

A Companhia possui em seu acervo patrimonial bens administrativos não vinculados à concessão, sendo estes destinados à utilização própria.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

3.1. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Elas evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações financeiras – e somente elas –, que estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos técnicos – as orientações e as interpretações técnicas –, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e recepcionados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando essas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As Demonstrações Financeiras compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais

As informações trimestrais individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Isso porque as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais, a partir de 2014, não diferem da norma IFRS aplicável as demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas, coligadas e joint ventures nas demonstrações financeiras. Essas demonstrações financeiras individuais são divulgadas em conjunto com demonstrações financeiras consolidadas.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas

As informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, estão apresentadas, simultaneamente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) –, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas brasileiras incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conjugadas com pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e recepcionados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, quando aplicável, as regulamentações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Companhia optou por apresentar as informações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado. Isso foi possível porque não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as normas IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Da mesma forma, também não há diferenças entre o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, permitindo essa apresentação conjunta.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As normas internacionais do relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas

IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Em 10 de setembro de 2021, a Diretoria Colegiada autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias com data-base de 30/06/2021, submetendo-as às análises do Comitê de Auditoria Estatutário.

3.1.1. Base de Mensuração

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecido no balanço patrimonial.

3.1.2. Moeda de Apresentação e Moeda Funcional

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os valores foram arredondados para o milhar de real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores, logo, os valores em milhares apresentados, quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3.1.3. Lucro Líquido por Ação

Não há diferença entre o lucro líquido por ação – básico e diluído –, em virtude de não ter ocorrido emissão de ações com efeitos diluidores nos períodos apresentados. Vide nota explicativa nº 28.

3.2. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e na experiência da Administração, estando suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou quando as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas referem-se às seguintes questões:

Provisão para Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

A Companhia registra provisão de perda estimada sobre suas rubricas de contas a receber alinhada às expectativas da Administração quando existem incertezas quanto ao recebimento da contraprestação esperada. As estimativas são construídas a partir da análise do histórico de inadimplência dos últimos 24 meses, com o intuito de identificar possíveis evidências significativas no aumento do risco de crédito para as carteiras dos diversos instrumentos contratuais. Assim, a Companhia considera que as provisões são suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Concessionárias e Permissionárias.

Passivos contingentes

As provisões para passivos contingentes, quando aplicáveis, são constituídas para os riscos com expectativa de perda provável, a partir na avaliação da Administração e dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Os valores provisionados são registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos das referidas contingências. Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego

As obrigações atuariais registradas são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes, com base na expectativa de vida do participante, na idade média de aposentadoria e na inflação. Contudo, os resultados reais futuros dos benefícios podem ser diferentes daqueles existentes e registrados contabilmente.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Periodicamente, a Companhia revisa as estimativas de lucro tributável, base para a análise de realização de ativos fiscais diferidos líquidos, considerando um estudo técnico de viabilidade. Entretanto, o lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que o estimado pela Administração quando da definição da necessidade de registrar ou não o montante do ativo fiscal diferido.

Ativo Contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos ativos de contrato, por considerar os riscos e os prêmios específicos do negócio. Quando a Companhia presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo

A Administração da Companhia utiliza como referência os preços de fechamento apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos, a Companhia utiliza técnicas de avaliação para definição do valor justo, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. A Administração entende que os métodos utilizados são adequados para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

Vida útil do ativo imobilizado

A Companhia reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados considerando a vida útil regulatória dos bens, estabelecida pela ANEEL. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos bens.

Ativo Intangível

A Companhia reconhece a amortização de seus ativos intangíveis, basicamente *softwares* e direitos dessa natureza, com base na vida útil regulatória estabelecida pela ANEEL para esses ativos. A estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos intangíveis.

3.3. Procedimento de Consolidação

As informações trimestrais consolidadas contemplam as informações da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) e da sua controlada Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. (TESB), sediada no Brasil, cuja prática contábil está consistente com as adotadas pela CEEE-T.

Empresa Controlada	% de Participação	
	30/06/2021	31/12/2020
1 - Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda - TESB	94,22%	94,22%

A consolidação das contas patrimoniais e de resultado ocorre pela soma dos saldos de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as suas naturezas, ajustados pelas eliminações das transações realizadas com as empresas consolidadas.

A participação do acionista não controlador no patrimônio líquido e no lucro líquido da controlada consolidada integralmente está apresentada de forma segregada no balanço patrimonial e na demonstração de resultado consolidado. Aparecem, respectivamente, nas linhas denominadas “Participação de acionista não controlador” e “Lucro atribuído ao acionista não controlador”.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Essas informações trimestrais individuais e consolidadas foram elaboradas segundo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações contábeis do último exercício social e devem ser analisadas em conjunto com a nota explicativa nº 4 – Principais práticas contábeis adotadas, das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, as quais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4.1. Reapresentação dos saldos comparativos

Em consequência da aplicação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP 04/2020, emitido em 1º de dezembro de 2020, a Companhia está reapresentando sua Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e respectivas notas explicativas aplicáveis às informações trimestrais do período findo em 30 de junho de 2021. Adicionalmente, a Companhia avaliou a necessidade de reclassificar determinadas rubricas da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, para fins de aprimoramento da divulgação de suas demonstrações financeiras.

Os efeitos comparativos antes e após a adoção das normas são demonstrados nas tabelas a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2020	Ajuste	30/06/2020	30/06/2020	Ajuste	30/06/2020
	Divulgado (*)		Reapresentado	Divulgado (*)		Reapresentado
Receita Operacional	649.805	(174.579)	475.225	663.464	(173.373)	490.091
Disponibilização do Sistema de Transmissão	429.295	-	429.295	429.295	-	429.295
Amortização Ativo Contratual	(207.062)	(7.682) a	(214.745)	(207.062)	(7.683) a	(214.745)
Remuneração do Ativo Contratual	413.604	(166.897) a	246.707	425.671	(170.425) a	255.246
Receita de Construção	13.968	-	13.968	14.608	2.485 a	17.093
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	952	2.250 a	3.202
Deduções da Receita Operacional	(96.432)	-	(96.432)	(96.916)	-	(96.915)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	553.373	(174.579)	378.793	566.548	(173.373)	393.176
Custo do serviço de energia elétrica	(138.030)	(9.787) b	(147.817)	(149.185)	(20.129) b	(169.313)
Pessoal e Administradores	(102.337)	(9.660)	(111.997)	(102.337)	(9.660)	(111.997)
Material	(2.382)	-	(2.382)	(3.089)	-	(3.089)
Serviços de Terceiros	(15.505)	-	(15.505)	(18.612)	18	(18.594)
Depreciação e Amortização	(1.222)	(127)	(1.349)	(1.222)	(127)	(1.349)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(2.590)	-	(2.590)	(2.590)	-	(2.590)
Custo de Construção	(13.968)	-	(13.968)	(20.574)	(5)	(20.579)
Outros	(26)	-	(26)	(761)	(10.355)	(11.115)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	415.342	(184.366)	230.976	417.363	(193.502)	223.863
RESULTADO DO SERVIÇO	369.625	(184.366)	185.259	362.090	(193.502)	168.590
Resultado de Participações Societárias	(18.888)	-	(18.888)	(18.888)	16.636 e	(2.253)
Resultado Financeiro Líquido	(144.025)	(46.898) c	(190.923)	(144.761)	(46.898) c	(191.659)
Rendas de Aplicações Financeiras	55	-	55	86	-	86
Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos	(135.566)	(49.816)	(185.382)	(135.566)	(49.816)	(185.382)
Encargos de Dívidas	(8.437)	(3.381)	(11.818)	(8.498)	(3.381)	(11.879)
Encargos Sobre Arrendamentos	(399)	-	(399)	(399)	-	(399)
Outras Receitas/Despesas Financeiras	322	6.299	6.621	(384)	6.299	5.915
RESULTADO ANTES DO IR E CS	206.712	(231.264)	(24.552)	198.441	(223.764)	(25.322)
Imposto de Renda Corrente	(24.273)	1.173 c	(23.100)	(24.432)	1.173 c	(23.259)
Imposto de Renda Diferido	(53.779)	2.415 c	(51.364)	(45.753)	(5.611) c	(51.364)
Contribuição Social Corrente	(11.800)	618 c	(11.182)	(11.890)	618 c	(11.272)
Contribuição Social Diferida	(16.088)	869 c	(15.219)	(16.088)	869 c	(15.219)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS (Transmissão)	100.772	(226.189)	(125.417)	100.278	(226.715)	(126.437)
RESULTADO LÍQUIDO DA OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (Geração)	(13.501)	51.610 d	38.109	(13.501)	51.610 d	38.109
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	87.271	(174.579)	(87.308)	86.777	(175.105)	(88.328)

*A Companhia optou por divulgar a abertura detalhada do Resultado para uma melhor apresentação. Os saldos apresentados nesta coluna referem-se a nota explicativa 36 – Informações por segmento da Demonstração Financeira na data-base em 30/06/2020.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2020	Ajustes	30/06/2020	30/06/2020	Ajustes	30/06/2020
	Divulgado		Reapresentado	Divulgado		Reapresentado
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	100.772	(226.189)	(125.417)	92.252	(218.689)	(126.437)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(5.706)	17.525	11.819	(5.706)	17.525	11.819
Varição líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(8.645)	24.828	16.183	(8.645)	24.828	16.183
Venda de Títulos do Governo	-	(673)	(673)	-	(673)	(673)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Outros Resultados Abrangentes	2.939	(6.630)	(3.691)	2.939	(6.630)	(3.691)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS (Transmissão)	95.066	(208.664)	(113.598)	86.546	(201.164)	(114.618)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (Geração)	(13.501)	51.610	38.109	(5.475)	43.584	38.109
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	81.565	(157.054)	(75.489)	81.071	(157.580)	(76.509)
Atribuído ao Acionista da Companhia Controladora				95.066	(208.664)	(113.598)
Atribuído ao Acionista Não Controlador				(8.520)	7.500	(1.020)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2020	Ajustes	30/06/2020	30/06/2020	Ajustes	30/06/2020
	Divulgado		Reapresentado	Divulgado		Reapresentado
RECEITAS						
Receita Operacional Bruta	649.805	(174.579)	475.225	663.464	(173.373)	490.091
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	6.025	-	6.025	6.025	-	6.025
Outras Receitas e Despesas	7.174	-	7.174	7.174	-	7.174
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(39.200)	-	(39.200)	(68.352)	(1.732)	(70.084)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	623.804	(174.579)	449.224	608.311	(175.105)	433.206
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	592.418	(174.579)	417.838	578.274	(175.105)	403.169
(+) Resultado de Participações Societárias	(18.888)	-	(18.888)	25.145	-	25.145
(+) Receitas Financeiras	25.145	-	25.145	-	-	0
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	598.675	(174.579)	424.095	603.419	(175.105)	428.314
Distribuição do Valor Adicionado						
Pessoal	108.073	9.787	117.860	267.035	20.129	287.164
Impostos, Taxas e Contribuições	220.596	(5.075)	215.521	222.110	(5.075)	217.035
Remuneração de Capitais de Terceiros	169.233	46.898	216.131	188.337	28.530	216.867
Remuneração de Capitais Próprios	100.772	(226.189)	(125.417)	92.252	(218.689)	(126.437)
Lucro Líquido do Período	100.772	(226.189)	(125.417)	92.252	(218.689)	(126.437)
TOTAL	598.674	(174.579)	424.095	769.734	(175.105)	594.629

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2020	Ajustes	30/06/2020	30/06/2020	Ajustes	30/06/2020
	Divulgado		Reapresentado	Divulgado		Reapresentado
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Lucro Líquido/(Prejuízo) das Operações Continuadas	49.162	(174.579) a	(125.417)	48.668	(175.105) a	(126.437)
Ajustes:						
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo	185.455		185.455	185.455		185.455
Encargos de Dívidas Provisionados	11.834		11.834	11.834		11.834
Depreciação e Amort de Bens do Ativo Imobilizado e Intangíveis	(10.010)		(10.010)	(10.010)		(10.010)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(6.241)		(6.241)	(32.278)		(32.278)
Constituição de Provisão para Passivos e Outras	63.718		63.718	63.718		63.718
Constituição de Provisão Para Perda Estimada com Créd de Liquidação Duvidos	(4.385)		(4.385)	(4.385)		(4.385)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	60.428		60.428	60.428		60.428
Baixa de Ativo Imobilizado, Investimentos e Intangível	1.442		1.442	1.442		1.442
Varição dos Investimentos em Títulos do Governo	(436)		(436)	(436)		(436)
Renumeração do ativo contratual	(415.034)	166.897 a	(248.137)	(415.034)	170.425 a	(244.609)
Amortização Ativo Financeiro, Contratual e RBSE	-	7.682 a	7.682	-	7.683 a	7.683
Outros	1.272		1.272	(3.064)	(3.003) a	(6.067)
Variações nos Ativos e Passivos Operacionais						
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(13.024)	-	(13.024)	(101.770)	-	(101.770)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	22.344	-	22.344	104.774	-	104.774
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(20.414)	-	(20.414)	(17.906)	-	(17.906)
Redução do caixa e equivalentes de caixa no exercício	(11.094)	-	(11.094)	(14.902)	-	(14.902)
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	384.456		384.456	392.669		392.669
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	373.362		373.362	377.767		377.767
Redução do caixa e equivalentes de caixa no exercício	(11.094)	-	(11.094)	(14.902)	-	(14.902)

- a) Ajustes de reapresentação devido aos efeitos do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 que tratou da remodelagem dos fluxos de caixa dos ativos contratuais, alterando o resultado da CEEE-T apresentado em 30/06/2020.
- b) Transferência de despesas do segmento de Geração para o de Transmissão, seguindo o racional econômico-financeiro que consubstanciaram os atos de Cisão da Companhia CEEE-T. Na controladora a transferência foi no valor de R\$ 9.787, composto por R\$ 9.660 sobre a rubrica de pessoal e R\$ 127 sobre depreciação. No consolidado o valor foi de R\$ 20.129, composto por R\$ 9.660 sobre a rubrica de pessoal, R\$ 127 sobre depreciação, R\$ 18 sobre serviços de terceiros, R\$ 5 sobre custo de construção e R\$ 10.355 referente a outros.
- c) Transferência de despesas financeiras e tributos do segmento de Geração para o de Transmissão no valor de R\$ 41.823 na controladora e no consolidado, sendo R\$ 46.898 de despesas financeiras e (R\$ 5.075) de tributos, seguindo o racional econômico-financeiro que consubstanciaram os atos de Cisão da Companhia CEEE-T.
- d) Ao total foram transferidas despesas que somaram o valor total de R\$ 51.610 na controladora e R\$ 43.584 no consolidado, do segmento de Geração para o de Transmissão em 30/06/2020 conforme o relatório de Proforma e o Laudo de cisão nesta data-base. Tais documentações, seguiram as premissas descritas no Relatório de Proposição do Modelo de Cisão elaborado pelo BNDES.
- e) Nos saldos consolidados de 30/06/2020, foram reapresentados os valores da equivalência patrimonial sobre o resultado da TESB, esta Companhia que também reapresentou os saldos do período por conta da aplicação das premissas descritas no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 para os fluxos de caixa dos ativos contratuais.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Numerário Disponível	5.1	14.073	14.769	16.365	15.478
Aplicações Financ. de Liq. Imediata - SIAC/BANRISUL	5.2	480.025	578.484	482.866	587.908
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa		494.098	593.253	499.231	603.386
NÃO CIRCULANTE					
Fundo Bradesco Empresas		7	7	7	7
Total de Aplicações Financeiras de Longo Prazo		7	7	7	7

5.1. Numerário Disponível

O valor de R\$ 14.073 (R\$ 14.769 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a recursos depositados em instituições bancárias.

A Companhia, em conformidade com os termos estabelecidos nos Acordos de Acionistas e conforme noticiado por Fato Relevante, divulgado em 29 de abril de 2021, ofereceu à CGT Eletrosul o Direito de Preferência com relação às ações de emissão da FOTE e da TSLE de titularidade da CEEE-T, a qual manifestou que irá exercê-lo. O impacto decorrente da alienação da SPE FOTE, transferido para o caixa da Companhia em 18 de junho de 2021 e mantidos em conta corrente, no valor de R\$ 83.101.

5.2. Aplicações Financeiras

O valor de R\$ 480.025 (R\$ 578.484 em 31 de dezembro de 2020) registrado no ativo circulante refere-se a aplicação no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC/BANRISUL), instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Suprimento de Energia	-	22.266	-	22.266
Encargos de uso da Rede	122.061	120.910	123.880	122.678
Energia de Curto Prazo - CCEE	-	9.839	-	9.839
Títulos de Crédito a Rebeber	(2.171)	395	(2.171)	395
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(3.789)	(4.108)	(3.789)	(4.108)
	<u>116.101</u>	<u>149.302</u>	<u>117.920</u>	<u>151.070</u>

Os saldos de R\$ 116.101 (R\$ 149.302 em 31 de dezembro de 2020) referem-se aos valores a receber de concessionárias, permissionárias e consumidores livres referente ao uso do sistema de transmissão faturados através dos Avisos de Crédito (AVCs), com valores autorizados pelas Resoluções Homologatórias das RAPs, e pelos faturamentos dos contratos de conexão firmados com os acessantes ao sistema.

6.1. Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa

O valor de R\$ 3.789 (R\$ 4.108 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa relativos a valores de concessionárias, permissionárias diversas e consumidores livres vencidos há mais de 03 meses.

	CONTROLADORA/CONSOLIDADO			30/06/2021
	31/12/2020	ADIÇÕES	EXCLUSÕES	
Suprimento de Energia	11	-	(11)	-
Encargos de uso da Rede	4.097	2	(310)	3.789
	<u>4.108</u>	<u>2</u>	<u>(321)</u>	<u>3.789</u>

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
CIRCULANTE				
PIS/COFINS a Compensar	205	235	209	239
INSS a Compensar	197	182	198	182
IRPJ e CSLL a Compensar	6.835	16.717	6.835	16.717
IRPJ e CSLL Base Negativa	12.293	1.211	12.379	1.373
ISSQN - Serviços	-	-	17	-
	<u>19.530</u>	<u>18.345</u>	<u>19.638</u>	<u>18.511</u>
NÃO CIRCULANTE				
PIS/COFINS a Compensar	-	2	-	2
IRPJ e CSLL a Compensar	-	1	-	1
Outros Créditos a Compensar	1	2	1	2
	<u>1</u>	<u>5</u>	<u>1</u>	<u>5</u>

Estes saldos representam os tributos diretos e indiretos passíveis de compensação nas apurações mensais da Companhia observando a legislação tributária vigente.

8. ESTOQUES

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Estoque de Operação	12.600	16.583	12.600	16.583
	<u>12.600</u>	<u>16.583</u>	<u>12.600</u>	<u>16.583</u>

Os saldos de estoques referem-se a materiais destinados à manutenção das operações, em processo de classificação, resíduos e sucatas e destinadas à alienação, todos valorados a preço médio.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos compõem-se de:

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	Explicativa				
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.1	9.663	14.804	9.663	14.804
Adiantamento a Fornecedores/Empregados.....		9.590	5.713	9.590	5.713
Serviços Prestados		4.115	2.527	4.115	2.527
Dividendos a Receber.....	9.2	2.406	33.915	2.406	33.915
Custos a Reembolsar.....	9.3	22.416	24.317	22.416	21.693
Alienação de Bens e Serviços.....		507	1.903	507	1.903
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais		5.038	25.992	5.038	25.992
Outros Devedores	9.4	13.081	1.731	13.141	1.747
		<u>66.816</u>	<u>110.902</u>	<u>66.876</u>	<u>108.294</u>
NÃO CIRCULANTE					
Outros Créditos.....		2.958	1.343	2.958	1.343
		<u>2.958</u>	<u>1.343</u>	<u>2.958</u>	<u>1.343</u>

9.1. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

O valor de R\$ 9.663 (R\$ 14.804 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) destinados à capacitação e desenvolvimento tecnológico da Companhia, visando à geração de novos processos ou produtos, bem como o aprimoramento de suas características. Quando da conclusão dos projetos, serão reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente submetidos à auditoria e à avaliação final da ANEEL. Vide nota explicativa nº 23.1

9.2. Dividendos a Receber

O valor de R\$ 2.406 (R\$ 33.915 em 31 de dezembro de 2020), refere-se a dividendos declarados pela ETAU.

9.3. Custos a Reembolsar

O valor de R\$ 22.416 (R\$ 24.317 em 31 de dezembro de 2020) refere-se aos contratos de prestação de serviços que tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

9.4 Outros Devedores

O valor de R\$ 13.081 (R\$ 1.718 em 31 de dezembro de 2020) refere-se às cobranças de ressarcimentos diversos, acordos judiciais a receber e alienações em curso. Deste montante, R\$ 17.406 refere-se aos documentos de cobranças emitidos contra a CEEE-G sobre as despesas ainda apropriadas pela CEEE-T após a cisão, mas que seriam de responsabilidade da empresa de Geração. Ainda nesta rubrica de Outros Credores consta o valor de R\$ 6.603 como Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD).

10. MÚTUO CEEE-D

Em 21 de maio de 2014, através do Despacho nº 1.585, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu a operação de mútuo entre a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) – mutuante – e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) – mutuária –, no valor de até R\$ 150.000, com regimento contratual de devolução em 24 meses. O Contrato de Mútuo entre as partes foi celebrado em 29 de maio de 2014.

Em 11 de dezembro, através do Despacho nº 4.790, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu o primeiro aditivo ao contrato, alterando o valor para R\$ 300.000 e mantendo o prazo de 24 meses, cujo objeto foi a alteração de sua Cláusula Primeira. Através do Despacho nº 1.384, de 25 de maio de 2016, a ANEEL anuiu o contrato de mútuo, com prazo de vigência de até 24 meses para refinanciamento do mútuo anterior, no montante de R\$ 335.212.

Em 28 de setembro de 2017, através do Despacho nº 3.331, a ANEEL anuiu a celebração de Termo de Dação de Imóvel em Pagamento e Quitação Parcial do Contrato de Mútuo, com a transferência de propriedade da fração ideal de 73,45% do imóvel onde está localizado o Centro Administrativo Engenheiro Noé de Melo Freitas (CAENMF), pertencente à CEEE-D, permitindo amortizar R\$ 293.869 do Contrato de Mútuo. O referido Termo de Dação em Pagamento foi assinado em 23 de outubro de 2017.

Em 31 de julho de 2018, a ANEEL, de acordo com o Despacho nº 1.716, anuiu a celebração do Contrato de Mútuo entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T), que teve como objeto o refinanciamento pelo prazo de 24 meses do saldo devedor do Contrato de Mútuo anterior firmado entre as empresas, correspondente a R\$ 72.282, da data de 16 de abril de 2018. Posteriormente, em 15 de agosto de 2018, a Agência Reguladora emitiu o Despacho nº 1.856, permitindo aditivo ao mútuo já existente, no valor de até R\$ 300.000, pelo prazo de 24 meses. Mensalmente, a CEEE-D liquidava a parcela relativa aos juros pactuados.

Em 06 de maio de 2020, foi assinado o novo Instrumento de Refinanciamento do saldo devedor do Contrato de Mútuo com objetivo de reperfilamento da dívida. O refinanciamento é de R\$ 359.333, valor atualizado até 05 de maio de 2020. No instrumento está previsto pagamento do montante em 24 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 15 de cada mês. Os encargos financeiros serão calculados mediante aplicação de 100% da variação do certificado Interbancário (CDI), *pro rata die*, contados da data de liberação dos valores até a data da efetiva liquidação.

A CEEE-D pagará à CEEE-T 23 parcelas, respeitando o teto financeiro de R\$ 7.300 mensais, composto pela soma do principal e dos juros. A parcela final contemplará a integralidade do saldo residual existente. Em caso de atrasos, sobre as parcelas inadimplidas, incidirá multa de 2% e a variação de 100% do CDI, *pro rata die*, aplicados cumulativamente desde a data do vencimento até a data do pagamento.

Em 23 de julho de 2020, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Mútuo celebrado em 06 de maio de 2020, o qual tem como objeto o oferecimento de garantias pela CEEE-D, que consistem nos direitos creditórios provenientes da venda de energia elétrica da CEEE-D através do Contrato de Constituição de Garantias via Vinculação de Receitas.

O contrato de Constituição de Garantias via Vinculação de Receitas foi celebrado entre a CEEE-D e a CEEE-T em 24 de julho de 2020 e estabelece os termos e as condições de cumprimento das obrigações de pagamento assumidas pela CEEE-D no Contrato de Mútuo e no Primeiro Termo Aditivo. A Distribuidora vinculou à CEEE-T, até a liquidação final das obrigações, os recursos resultantes do recebimento das faturas de fornecimento depositadas na conta centralizadora mantida no Banco do Estado do Rio Grande do Sul. A CEEE-T pode acionar o mecanismo de execução das garantias nas hipóteses de inadimplemento previstas (atraso de três parcelas consecutivas ou alternadas ou atraso superior a 30 dias da 24ª parcela).

Em 25 de agosto de 2020 através do despacho nº 2.740 a ANEEL anuiu à novação do contrato de mútuo celebrado entre a CEEE-D e a CEEE-T.

Em 11 de março de 2021 a ANEEL, através do despacho nº 665, anuiu o Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida celebrado com a CEEE-D, o qual tem como objeto os custos de compartilhamento de infraestrutura e recursos humanos entre as partes, ocorridos no período de 01 de agosto de 2013 até 30 de junho de 2020.

O valor atualizado dos custos retroativos relativos ao período de 01 de agosto de 2013 até 30 de junho de 2020 é de R\$ 47.684.849,12 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), a crédito da CEEE-D. O montante foi compensado com saldo devedor do Contrato de Mútuo firmado entre as partes em 06 de maio de 2020.

Em 2021, a CEEE-D pagou a CEEE-T o montante de R\$ 69.585. O saldo do contrato de Mútuo corrigido mensalmente pela CDI perfaz o montante de R\$ 224.765.

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo Inicial	313.016	373.164
Apropriação e Encargos.....	2.810	26.135
Recebimento de Encargos	(2.756)	(13.923)
Recebimento Principal	<u>(88.305)</u>	<u>(72.360)</u>
Saldo Final	<u>224.765</u>	<u>313.016</u>

11. INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO GOVERNO

	<u>CONTROLADORA</u>		<u>CONSOLIDADO</u>	
	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Investimentos em Títulos do Governo	115.635	121.188	115.635	121.188
	<u>115.635</u>	<u>121.188</u>	<u>115.635</u>	<u>121.188</u>

11.1. Descrição

O saldo de R\$ 115.635 (R\$ 121.188, em 31 de dezembro de 2020) refere-se à liquidação judicial do processo nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar (CRC), originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2, cuja decisão favorável do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – RESP nº 435.948-RS –, proferida em 2005, transitou em julgado no ano de 2009 junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Em 26 de janeiro de 2012, a Companhia firmou um Termo de Acordo com a União, homologado judicialmente em 31 de janeiro de 2012, liquidando uma lide que perdurou aproximadamente 20 anos. O acordo foi firmado junto à Advocacia Geral da União (AGU), com autorização do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Ministério da Fazenda, assim como com a efetiva participação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), da Receita Federal do Brasil (RFB), da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Eletrobras.

Nesse contexto a Companhia obteve um valor a receber de R\$ 1.209.304, inerente à Conta de Resultados a Compensar, apurado na data base de 27 de dezembro de 2011. Desse montante, foram compensados de forma direta com a União débitos da Companhia junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que totalizavam o montante de R\$ 55.673. Assim, o valor líquido dos créditos da CRC a receber na data base de 31 de dezembro de 2011 ficou em R\$ 1.153.631, que foram pagos pela União em três parcelas (tranches), mediante a emissão de Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B), com as seguintes características:

- I. Data-base: 15 de julho de 2000;
- II. Valor Nominal na data-base: R\$ 1.000,00 (Um mil reais);
- III. Modalidade: nominativa e negociável;
- IV. Atualização do valor nominal: IPCA do mês anterior;
- V. Juros remuneratórios: 6% a.a.
- VI. Pagamento do principal e dos juros:
 - Principal – em parcela única, na data de vencimento do título;
 - Juros – semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência.

Em 09 e 18 de dezembro de 2012 e 17 de dezembro de 2013, a Secretaria do Tesouro Nacional transferiu a primeira, a segunda e a terceira tranches para a Companhia, nos valores de R\$ 451.310, de R\$ 459.759 e de R\$ 365.370, correspondentes a 197.135, 160.231 e 160.231 NTN-B, respectivamente.

11.2. Classificação

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia havia classificado o direito de recebimento dos títulos como “Ativos Financeiros mantidos até o vencimento”, levando em consideração a data de conversão do crédito em Notas do Tesouro Nacional - série B (NTN-B).

O Termo de Acordo estabeleceu a transferência dos títulos em três tranches, sendo a primeira em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do acordo, o que ocorreu em 09 de fevereiro de 2012. A segunda e a terceira tranches foram transferidas em 18/12/2012 e 17/12/2013, respectivamente. No entanto, o recebimento por parte da Companhia da segunda e terceira tranches estava condicionado à quitação de débitos relativos a encargos setoriais junto ao órgão regulador, débitos intrasetoriais e financiamentos perante a Eletrobras, no prazo de 60 dias após a emissão da primeira tranche. Em abril de 2012, a Companhia efetivou a liquidação dos débitos nos prazos estabelecidos no Termo de Acordo, atendendo a cláusula condicionante para transferência das NTN-Bs nas datas previstas, reclassificando o ativo financeiro para a categoria de disponível para venda.

Desde a adoção da norma IFRS 9 (NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros), esse ativo é classificado como Valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA).

11.3. Forma de Atualização das NTN-Bs

Considerando a categoria de instrumentos financeiros na qual foram classificadas as NTN-Bs, após o reconhecimento inicial, os títulos são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando há a realização do ativo pela venda, o saldo acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado do exercício. Adicionalmente, os juros calculados usando o método dos juros efetivos são reconhecidos no resultado.

Os juros efetivos das NTN-Bs classificadas na conta de aplicações financeiras de curto prazo são calculados com base no valor nominal e atualizados pelos termos contratuais (IPCA do mês anterior e Juros remuneratórios de 6% a.a., calculados *pró-rata-die*).

O valor justo da totalidade dos valores a receber está calculado com o preço unitário divulgado pelo mercado secundário apurado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

11.4. Movimentação

O valor justo e os juros efetivos das NTN-Bs estão reconhecidos contabilmente conforme segue:

	Ativo	Passivo e Patrimônio Líquido		Resultado	
	Investimentos em Títulos do Governo	Impostos diferidos	Outros resultados abrangentes	Receita financeira	Impostos
Posição em 31/12/2020	121.188	24.769	12.477	-	-
Atualização pela taxa efetiva.....	6.192	-	-	970	-
Valorização do valor justo	(8.937)	-	(8.938)	-	-
Juros Recebidos.....	(2.392)	-	-	-	-
Efeito tributário.....	(416)	(934)	3.038	-	(1.776)
Posição em 30/06/2021	115.635	23.835	6.577	970	(1.776)

Conforme divulgado na nota explicativa nº 22.4, as NTN-Bs estão vinculadas às garantias do empréstimo com o BNDES.

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Depósitos Judiciais.....	33.601	76.686	62.470	105.295
Depósitos Judiciais Vinculados.....	34.543	43.045	34.543	43.045
	<u>68.144</u>	<u>119.731</u>	<u>97.013</u>	<u>148.340</u>

O valor de R\$ 33.601 (R\$ 76.686, em 31 de dezembro de 2020) refere-se a depósitos judiciais dos processos de natureza trabalhista e cível que não possuem perda provável.

O valor de R\$ 34.543 (R\$ 43.045, em 31 de dezembro de 2020) refere-se aos depósitos judiciais vinculados às provisões para contingências passivas classificadas como perda provável.

13. ATIVO DE CONCESSÃO - CONTRATUAL

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Circulante	653.294	684.644	680.160	711.427
Não Circulante	1.998.298	1.952.779	2.318.554	2.278.143
	<u>2.651.592</u>	<u>2.637.423</u>	<u>2.998.714</u>	<u>2.989.570</u>

Com base no Contrato de Concessão nº 080/2002 e no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 055/2001, a Administração aplica o modelo “Ativo Contratual”, em observância à norma NBC TG 47. Considera-se que a infraestrutura disponibilizada ao serviço da concessão está sujeita ao cumprimento das obrigações de desempenho para fazer jus à contraprestação esperada, no caso à RAP (Receita Anual Permitida), e não somente à passagem do tempo.

A Administração avalia também que as novas receitas atinentes aos contratos de concessão renovados têm origem, exclusivamente, nas novas obras de reforços e melhorias, que são submetidas às Resoluções Autorizativas e às revisões tarifárias. São elas que produzem ajustes diretamente nas receitas inseridas no fluxo de caixa em relação aos valores de investimento realizados. Nesse contexto, as receitas autorizadas não preveem margens de construção, não havendo ganhos ou perdas de eficiência nessa fase, ou, se existem, são próximos a zero.

O contrato de concessão nº 055/2001, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016. Esses ativos, classificados anteriormente como Ativo Financeiro, a partir de 01 de janeiro de 2020, passaram a ser classificados como ativo contratual, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020. Vide nota explicativa nº 4.

13.1. Movimento do Ativo de Concessão – Contratual

	CONSOLIDADO					Total
	Contrato 080/2002 Lote A	Contrato 055/2001 RBSE	Contrato 055/2001 RBNI	Contrato 025/2000 Geração	Contrato 001/2011 TESB	
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	45.087	1.470.767	1.012.431	109.138	352.147	2.989.570
(+) Receita de Construção (Adições).....	-	-	71.010	-	31.274	102.284
(+) Remuneração	17.831	236.725	125.607	921	8.326	389.410
(-) Amortização do período.....	(6.706)	(216.903)	(103.038)	(1.805)	(5.660)	(334.112)
(-) Ajustes pela Cisão.....	-	-	-	(108.057)	-	(108.057)
(-) Outros.....	-	-	(1.220)	(197)	(38.964)	(40.381)
Saldo em 30 de Junho de 2021	<u>56.212</u>	<u>1.490.589</u>	<u>1.104.790</u>	<u>-</u>	<u>347.123</u>	<u>2.998.714</u>
Em 30 de Junho de 2021 - Circulante	13.413	433.806	206.075	-	26.866	680.160
Em 30 de Junho de 2021 - Não Circulante	42.799	1.056.783	898.715	-	320.257	2.318.554

Em 30 de junho de 2021, o valor de R\$ 2.998.714 é composto por: R\$ 1.490.589 referentes ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001 RBSE; R\$ 1.104.790 referentes ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001 RBNI; R\$ 56.212 referentes à infraestrutura vinculada ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 080/2002.

A Receita Anual Permitida (RAP), prevista na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725/2020 para os ativos do Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001 que entraram em operação após 2012 (RBNI), classificados como Ativo Contratual, é de R\$ 163.867. Já a Parcela de Ajuste (PA) é de R\$ 63.982.

A Receita Anual Permitida (RAP) prevista na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725/2020 para os ativos do Contrato de Concessão de Transmissão nº 080/2002, classificados como Ativo Contratual, é de R\$ 14.787. A receita de O&M é estimada em 30% da RAP e a remuneração reconhecida, em 2019, pela taxa implícita do contrato é de 37,0% a.a.

A Receita Anual Permitida (RAP) vigente para o ciclo de 2021/2022, válida desde 1º de julho de 2021, conforme Resolução Homologatória (REH) da ANEEL nº 2.895/2021, descrita na nota explicativa 39. Assuntos Regulatórios, define o novo montante de Receita Anual Permitida (RAP) da transmissora para R\$ 782,3 milhões.

Para o fluxo de caixa dos ativos de RBSE, estão estimadas as taxas de 18,47% como TIR de remuneração dos ativos contratual e 42,36% como percentual de Operação e Manutenção (O&M) sobre a RAP. Para o fluxo de caixa dos ativos de RBNI, estão estimados o percentual de 15,21% como TIR e 9,58% como percentual de O&M.

Em 26 de abril de 2021 a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) aprovou o reperfilamento do componente financeiro associado à RBSE (Rede Básica do Sistema Existente), vinculada ao seu Contrato de Concessão nº 55/2001-ANEEL.

Ao homologar o reperfilamento de todo o componente financeiro da RBSE, a agência alterou a modulação do pagamento atual para pagamento até 2028 (Conforme ciclo tarifário 2027/2028), assegurando o Valor Presente Líquido da Operação, sem incrementar o saldo devedor a partir da graduação das taxas de amortização, trazendo os seguintes efeitos estimados para o fluxo de pagamentos a RBSE para a CEEE-T, a preços de junho de 2020.

	Ciclo 2020/2021	Ciclo 2021/2022	Ciclo 2022/2023	Ciclo 2023/2024	Ciclo 2024/2025	Ciclo 2025/2026	Ciclo 2026/2027	Ciclo 2027/2028
RBSE - Situação Atual	273,36	273,36	273,36	223,36	223,36	223,36	-	-
RBSE - Reperfilamento	273,36	71,88	106,83	226,51	226,51	226,51	226,51	226,51

O resultado publicado para a CEEE-T possui caráter provisório, tendo em vista que o processo de fiscalização da Base de Renumeração Regulatória – BRR ainda não foi concluído. Sendo assim, quando a fiscalização BRR estiver finalizada, será instruído o processo definitivo a ser encaminhado ao relator original da revisão periódica para os devidos ajustes e considerações dos efeitos financeiros a serem processados no reajuste tarifário de 2021/2022.

13.2. Valor Recuperável dos Ativos da Concessão

Os ativos da concessão são examinados periodicamente para verificar se existem indícios de que estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Para fins de análise do valor de recuperação dos ativos, são observadas todas as alterações adversas ao ambiente empresarial ou regulatório, assim como o seu desempenho, considerando as seguintes particularidades do setor de energia elétrica:

- I. As atividades desenvolvidas são suportadas por um contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão;
- II. As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurados o adequado nível de eficiência e a acuracidade das informações contábeis e financeiras;
- III. Custos extraordinários e relevantes e eventuais desajustes econômicos serão objeto de revisão tarifária;
- IV. O contrato de concessão ou permissão é de longo prazo, o que viabiliza melhor planejamento das atividades;
- V. Ao término da concessão, os bens retornarão à União, sendo a Companhia devidamente indenizada pelo valor residual desses bens, determinado conforme normas específicas estabelecidas pela legislação aplicável.

14. PAGAMENTOS ANTECIPADOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Pagamentos Antecipados.....	1.838	1.574	2.008	1.859
	<u>1.838</u>	<u>1.574</u>	<u>2.008</u>	<u>1.859</u>

O valor de R\$ 1.838 (R\$1.574, em 31 de dezembro de 2020) corresponde à apropriação das quotas de custeio PROINFA relativas às concessionárias do serviço público de transmissão que atendam consumidores livres e/ou autoprodutores com unidade de consumo conectada às instalações da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

15. INVESTIMENTOS

15.1. Composição

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Participações societárias permanentes				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.....	452.268	837.208	183.014	542.719
Avaliadas pelo método de custo.....	2.889	2.889	2.889	2.889
(-) Provisão Para Redução Ao Valor Recuperável.....	-	-	-	-
	<u>455.157</u>	<u>840.097</u>	<u>185.903</u>	<u>545.608</u>

15.2. Participações Societárias Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial

Os saldos compõem-se de participação no capital das seguintes empresas:

	30/06/2021		31/12/2020	
	Lote de Mil ações ou quotas	Participação (%)	Lote de Mil ações ou quotas	Participação (%)
Controladas				
TESB.....	435.753	94,22%	342.190	92,63%
Coligadas				
TSLE.....	379.861	49,00%	379.861	49,00%
TPAE.....	38.146	9,65%	38.146	9,65%
FOTE.....	-	0,00%	128.325	49,00%
Etau.....	34.895	10,00%	34.895	10,00%

15.3. Controlada

15.3.1. Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda (TESB)

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T), juntamente com a Procable Energia e Telecomunicações S.A. e a Zhejiang United Engineering CO Ltda, constituíram uma sociedade limitada, sob a denominação Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda. (TESB).

A Sociedade tem como objeto social a exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão linhas e subestações pelo prazo de 30 anos.

Em 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu, através da Resolução Autorizativa nº 4.495 de 21 de janeiro, a transferência do Controle Acionário da TESB para CEEE-T.

Em 2016, a Companhia integralizou capital na investida, no montante de R\$ 176.710, mediante a emissão de 176.710.061 novas ações, mantendo sua participação no empreendimento em 90,40%.

Durante o exercício de 2018, houve nova integralização por parte da CEEE-T, no montante de R\$ 86,02 milhões, mediante a emissão de 86.020.000 novas ações. Foi acompanhada pela acionista Procable e houve cedência de quotas por parte da acionista Zhejiang United Engineering CO Ltda, evento que culminou no aumento de participação na controlada, resultando em um controle de 92,63% das ações. Não houve ágio decorrente da operação.

Em março de 2020, a CEEE-T integralizou o montante de R\$ 60.459. Os demais acionistas não acompanharam o aumento de capital, reduzindo sua participação no capital social da investida.

A participação acionária da CEEE-T passou de R\$ 316.970 para R\$ 377.429, mediante emissão de 93.878.717 novas ações, representando 94,22% do capital social da TESB.

15.3.2 Valor Recuperável dos Ativos ou Impairment

O valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior montante entre o valor justo líquido de despesa de venda e o valor em uso. O valor em uso é dado pelo valor presente de uma expectativa de fluxos futuros de caixa derivados de um determinado ativo ou de uma unidade geradora de caixa. Em resumo, o valor recuperável é o montante de benefícios econômicos que se espera obter com a venda ou com o uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa.

A NBC TG 01 (R4) se aplica a todos os ativos relevantes relacionados às atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras. Estende-se aos ativos dos balanços utilizados para equivalência patrimonial e consolidação total ou proporcional.

Anualmente a Companhia estima o valor recuperável dos seus investimentos nas controladas, com base no valor em uso, que é mensurado com base no valor presente dos fluxos de caixas futuro estimados.

Nestas Informações Trimestrais não há registros de perdas com o valor recuperável na Controlada TESB.

15.4. Coligadas

15.4.1. Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A (FOTE)

Em novembro de 2013, a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A constituíram uma sociedade anônima fechada, sob a denominação Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A (FOTE), com a seguinte composição acionária: Eletrosul, 51% e CEEE-T, 49%.

A Sociedade tem como objetivo construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das seguintes Linhas e Subestações:

- LOTE I – Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A;
- LT 230 kV Santo Ângelo – Maçambará;
- LT Pinhalzinho – Foz do Chapecó, C1;
- LT Pinhalzinho – Foz do Chapecó, C2;
- SE 230/138 kV Pinhalzinho, 3 x 150 MVA; e
- SE 230/138 kV Santa Maria 3, 2 x 83 MVA (novo pátio)

Em 18 de junho de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações com a Companhia de Geração de Energia Elétrica do Sul do Brasil (CGT Eletrosul), antiga Eletrosul Centrais Elétricas S.A, para alienação de 49% da participação da CEEE-T na FOTE. A Companhia recebeu o pagamento do valor de R\$ 83.101 da CGT Eletrosul referente a finalização desta operação e foi reconhecido, no resultado do semestre, uma perda, referente a esta operação, no montante de R\$ 31.968.

15.4.2. Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A (TSLE)

Em junho de 2012 a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A constituíram uma sociedade anônima fechada, sob a denominação Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A com a seguinte composição acionária: Eletrosul, 51% e CEEE-T, 49%.

A Sociedade tem como objetivo construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das seguintes Linhas e Subestações:

- LT Nova Santa Rita, com extensão aproximada de 281 km, com origem na SE Nova Santa Rita e término na SE Campo Novo;
- LT Povo Novo – Marmeleiro, com extensão aproximada de 154 km, com origem na SE Povo Novo e término na SE Marmeleiro;
- LT Marmeleiro – Santa Vitória do Palmar, com extensão aproximada de 52 km, com origem na SE Marmeleiro e término na SE Santa Vitória do Palmar;
- SE 525/230 kV Povo Novo;
- SE 525 kV Marmeleiro;
- SE 525/138 kV Santa Vitória do Palmar; e
- Instalações de Transmissão de Rede Básica na SE Povo Novo.

A TSLE é uma empresa operacional com todas as suas subestações e linhas de transmissão concluídas.

Em 26 de maio de 2021 foi celebrado o Contrato de Promessa de Compra e Venda de Ações com a Companhia de Geração de Energia Elétrica do Sul do Brasil (CGT Eletrosul), antiga Eletrosul Centrais Elétricas S.A, por meio do qual alienará a totalidade da participação acionária que detém da TSLE, representativa de 49% do seu capital social. Assim que perfectibilizada a operação, a Companhia receberá da CGT Eletrosul o valor de R\$ 217.551. O Contrato de Compra e Venda de Ações Definitivo, será firmado após a obtenção de anuência dos credores.

15.4.3 Transmissora Porto Alegrense Ltda (TPAE)

Em junho de 2009, a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) e a Procable Energia e Telecomunicações S.A constituíram a Sociedade de Propósito Específico denominada Transmissora Porto Alegrense de Energia Ltda (TPAE) com a seguinte composição acionária: Procable, 80% e CEEE-T, 20%.

Transmissora Porto Alegrense de Energia Ltda (TPAE) venceu o Leilão da ANEEL, processo nº 48500.000368/2009-18, para a exploração da Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, mediante construção, montagem, operação e manutenção da Linha de Transmissão Subterrânea em 230 kV Porto Alegre 9 – Porto Alegre 4.

Conforme memorando de entendimentos firmado entre as partes, a CEEE-T seria responsável pela operação e manutenção do empreendimento, pelas licenças ambientais e pelas revisões de acompanhamento técnico e de fiscalização da obra e a Procable, pela preparação dos projetos básico e executivo do empreendimento, construção, fornecimento de materiais, obras civis, instalações, testes e realização de comissionamento.

A TPAE iniciou sua operação comercial em 21 de novembro de 2013.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de maio de 2019, foi aprovado aumento de capital da TPAE, no entanto a CEEE-T optou por não acompanhar a integralização de capital, reduzindo sua participação de 20% para 9,65%.

15.4.4 Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A (ETAU)

Em 18 de dezembro de 2002, a Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A (ETAU) firmou o Contrato de Concessão nº 82/2002 – ANEEL, tendo por objeto a concessão do serviço público de energia elétrica referente à linha de transmissão Campos Novos – Santa Marta de 230 kV, bem como às subestações de Lagoa Vermelha 2 - RS, Barra Grande - SC e das entradas de linhas e instalações associadas a essas. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2002 e foi concluída em 1º de setembro de 2005. A Companhia tem participação de 10% na ETAU.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-T possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

15.5. Informações Financeiras das Investidas

15.5.1. Demonstrações Financeiras Controlada

Balanco Patrimonial	30/06/2021
	TESB
Ativo	
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5.133
Outros Ativos Circulantes.....	29.023
Ativo Não Circulante.....	349.143
	383.299
Passivo e Patrimônio Líquido	
Outros Passivos Circulantes.....	9.488
Outros Passivos Não Circulantes.....	88.040
Patrimônio Líquido.....	285.771
	383.299

Demonstração do Resultado	30/06/2021
	TESB
Receita Operacional Líquida.....	25.624
Custo de Operação.....	(59.418)
Lucro Bruto.....	(33.794)
Despesas Operacionais.....	(1.890)
Resultado Financeiro.....	334
Lucro Antes dos Impostos.....	(35.350)
Impostos sobre o Lucro.....	(405)
Lucro Líquido.....	(35.755)

15.5.2. Demonstrações Financeiras Controladas e Coligadas

	30/06/2021				
	Capital social	Patrimônio líquido publicado	Patrimônio líquido ajustado	Lucro (prejuízo) publicado	Lucro (prejuízo) ajustado
Controladas					
TESB.....	402.649	285.771	285.771	(35.755)	(35.755)
Coligadas					
TSLE.....	413.573	377.263	377.263	32.582	32.582
TPAE.....	38.146	38.496	38.496	705	705
FOTE.....	234.835	207.767	234.835	6.032	6.032
Etau.....	34.895	90.184	90.184	20.394	20.394

15.6. Participações Societárias Permanentes Avaliadas pelo Custo

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Centrais Elétricas S.A - ELETROSUL.....	2.013	2.013	2.013	2.013
Outros Investimentos Avaliados pelo Custo.....	876	876	876	876
	2.889	2.889	2.889	2.889

15.7. Movimentação dos investimentos

	CONTROLADORA						Saldos em 30/06/2021
	Saldos em 31/12/2020	Alienação Investimento	Resultado Alienação	Equivalência Patrimonial	Dividendos	Ajustes pela Cisão	
Controladas							
TESB.....	301.590	-	-	(30.372)	-	-	271.218
Ventos de Curupira.....	(3.187)	-	-	(144)	-	3.331	-
Ventos de Povo Novo.....	(1.745)	-	-	(59)	-	1.804	-
Ventos de Vera Cruz.....	(3.537)	-	-	(151)	-	3.688	-
Coligadas							
Chapecoense.....	84.091	-	-	5.175	-	(89.266)	-
Jaguari.....	1.821	-	-	(38)	-	(1.783)	-
Ceran.....	92.130	-	-	7.927	-	(100.057)	-
Enercan.....	32.824	-	-	5.884	-	(38.708)	-
TSLE.....	152.375	-	-	15.965	-	-	168.340
TPAE.....	4.153	-	-	68	(529)	-	3.692
FOTE.....	98.850	(83.101)	(31.968)	16.219	-	-	-
Etau.....	9.384	-	-	2.039	(2.406)	-	9.018
Palmares.....	12.644	-	-	-	-	(12.644)	-
Ventos da Lagoa.....	11.832	-	-	-	-	(11.832)	-
Ventos do Litoral.....	12.046	-	-	-	-	(12.046)	-
Ventos do Sul.....	3.405	-	-	-	-	(3.405)	-
Ventos dos Índios.....	8.015	-	-	-	-	(8.015)	-
Ágio Parques Eólicos.....	974	-	-	-	-	(974)	-
Ágio Ventos do Sul.....	18.174	-	-	-	-	(18.174)	-
Outros Investimentos	1.370	-	-	-	-	(1.370)	-
	837.209	(83.101)	(31.968)	22.513	(2.935)	(289.449)	452.268

O valor de equivalência patrimonial no período, R\$ 22.513, se refere aos investimentos da CEEE-T e CEEE-G, entretanto, na Demonstração do Resultado, na linha de Resultado de Participações Societárias, está demonstrado o valor da equivalência sobre os investimentos da CEEE-T, no montante de R\$ 3.920, sendo composto pelas investidas TESB, TSLE, TPAE, FOTE e ETAU. Neste contexto, o valor de R\$ 18.593 foi cindido para a operação descontinuada de Geração.

Com a efetividade da Cisão em 08 de abril de 2021, os investimentos inerentes à parcela cindenda, do segmento de geração, foram transferidos em conjunto com o acervo líquido cindido. Esta movimentação está refletida na coluna “Ajustes pela Cisão”.

15.8. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Complexo Eólico Porto Novo	-	8.468	-	-
TESB	80.600	59.600	-	-
	80.600	68.068	-	-

Os saldos referem-se aos aportes de recursos para futuro aumento de capital na empresa controlada TESB.

16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA					30/06/2021
	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Ajustes pela Cisão	
Custo						
Terrenos	16.154	-	(1.300)	-	(14.127)	727
Barragens	596.582	-	-	-	(596.582)	-
Edificações	120.128	-	(7.668)	-	(98.946)	13.514
Máquinas e Equipamentos	518.781	-	(674)	2	(438.083)	80.026
Veículos	14.080	-	-	-	(1.305)	12.775
Móveis e Utensílios	4.161	-	(12)	-	(817)	3.332
	1.269.886	-	(9.654)	2	(1.149.860)	110.374
Depreciação						
Barragens	(537.929)	(2.522)	-	-	540.451	-
Edificações	(111.565)	(245)	5.217	-	96.116	(10.477)
Máquinas e Equipamentos	(432.107)	(2.478)	605	-	391.134	(42.846)
Veículos	(13.620)	(126)	-	-	1.292	(12.454)
Móveis e Utensílios	(3.704)	(30)	11	-	741	(2.982)
	(1.098.925)	(5.401)	5.833	-	1.029.734	(68.759)
Fora do Escopo (Reflexo do IFRIC 12)						
Imobilizado não vinculado	313.444	-	(309.787)	-	2.659	6.316
Depreciação	(19.756)	-	13.606	-	(90)	(6.240)
	293.688	-	(296.181)	-	2.569	76
Total do Imobilizado em Serviço	464.649	(5.401)	(300.002)	2	(117.557)	41.691
Total do Imobilizado em Curso	46.797	4.001	-	(2)	(10.517)	40.279
Total do Ativo Imobilizado	511.446	(1.400)	(300.002)	-	(128.074)	81.970

	CONSOLIDADO					30/06/2021
	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Ajustes pela Cisão	
Custo						
Terrenos	596.582	-	(1.300)	-	(14.127)	581.155
Barragens	24.848	-	-	-	(596.582)	(571.734)
Edificações	153.865	-	(7.668)	-	(98.946)	47.251
Máquinas e Equipamentos	473.390	-	(674)	2	(438.085)	34.633
Veículos	14.080	-	-	-	(1.305)	12.775
Móveis e Utensílios	4.280	-	(12)	-	(815)	3.453
	1.267.045	-	(9.654)	2	(1.149.860)	107.533
Depreciação						
Barragens	(536.993)	(2.523)	-	-	540.452	936
Edificações	(81.135)	(245)	5.217	-	96.115	19.953
Máquinas e Equipamentos	(477.231)	(2.606)	605	-	391.135	(88.098)
Veículos	(13.581)	(126)	-	-	1.291	(12.416)
Móveis e Utensílios	(3.709)	(30)	11	-	738	(2.990)
	(1.112.649)	(5.530)	5.833	-	1.029.731	(82.615)
Fora do Escopo (Reflexo do IFRIC 12)						
Imobilizado não vinculado	313.451	-	(309.787)	-	2.659	6.323
Depreciação	(19.751)	-	13.693	-	(89)	(6.147)
	293.700	-	(296.094)	-	2.570	176
Total do Imobilizado em Serviço	448.096	(5.530)	(299.915)	2	(117.559)	25.094
Total do Imobilizado em Curso	63.409	4.001	-	(2)	(10.514)	56.894
Total do Ativo Imobilizado	511.505	(1.529)	(299.915)	-	(128.073)	81.988

O Ativo imobilizado da CEEE-T é composto por bens administrativos ou outros bens de utilizações geral que não são vinculados à Concessão, e assim, ficam excluídos do alcance da ITG 01(R1) / NBC TG 47.

O Conselho de Administração aprovou, em 21 de maio de 2021, o Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças entre a Companhia e o Estado do Rio Grande do Sul, o qual estabeleceu a transferência do pagamento do Passivo Ex-Autárquicos em contrapartida à transferência de ativos não vinculados à Concessão, somando o montante de R\$ 202.553.

Na mesma data também foi aprovado o pagamento do dividendo declarado e aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2021, referente ao resultado do exercício de 2020, no valor total de R\$ 138.501 e do dividendo intermediário à conta de reserva especial de lucros constituída em exercícios anteriores, nos termos do §5º do artigo 202º da Lei 6.404/76, no valor de R\$ 228.214, até o limite de 02 de julho de 2021.

Neste contexto, os ativos não vinculados a concessão tiveram seus valores atualizados por um laudo de avaliação, resultando em um ganho de R\$ 134.251. O valor residual dos ativos baixados somou a quantia de R\$ 296.516.

16.1 DIREITO DE USO

Ativos de Direito de Uso	Saldo em 31.12.2020	Adições	Ajuste de Mensuração	Baixas	Amortizações	Ajustes Pela Cisão	Saldo em 30.06.2021
NBC TG 06							
Imóveis	2.156	-	-	-	(74)	(1.880)	202
Terrenos	42	-	-	-	(2)	(40)	-
Veículos	12.516	-	-	-	(3.422)	(1.483)	7.611
Total	14.714	-	-	-	(3.498)	(3.403)	7.813

O valor de R\$ 7.813 (R\$ 14.714, em 31 de dezembro de 2020) refere-se ao saldo do ativo de direito de uso elaborado com base nos fluxos de caixa descontados a valor presente para os contratos de locação de veículos, máquinas e equipamentos e imóveis que estão no escopo da Norma NBC TG 06 (R3).

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Custo		
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	50.686	51.064
Aquisições.....	703	703
Baixas.....	-	-
Ajustes pela Cisão.....	(1.466)	(1.844)
Outros.....	399	399
Saldo em 30 de Junho de 2021	50.322	50.322
Amortização e perdas por redução do valor recuperável		
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	(24.112)	(24.112)
Amortização do período.....	(4.304)	(4.304)
Baixas.....	-	-
Ajustes pela Cisão.....	888	888
Saldo em 30 de Junho de 2021	(27.528)	(27.528)
Valor contábil		
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	26.574	26.952
Saldo em 30 de Junho de 2021	22.794	22.794

O Intangível é composto pelas aquisições de *softwares*, licenças de uso e demais direitos dessa natureza.

18. FORNECEDORES

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Encargos de Uso da Rede	-	6.287	-	6.287
Suprimento de Energia Elétrica.....	-	9.288	-	9.288
Materiais e Serviços	5.597	10.637	13.113	12.564
Retenção Contratual	24.844	17.796	24.844	17.796
Outros	216	-	216	-
	30.657	44.008	38.173	45.935

Referem-se às aquisições e contratações realizadas junto aos fornecedores fabricantes ou distribuidores de materiais, assim como os prestadores de serviços, para viabilizar as realizações das obras ou para a manutenção do custeio.

19. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Folha de Pagamento Líquida.....	4.380	6.616	4.380	6.616
Provisão para Férias, 13 º Salário, Gratificações e Encargos Sociais	21.082	24.906	21.088	24.927
Retenções sobre a Folha de Pagamento	4.467	7.187	4.467	7.187
Prêmio Assiduidade	267	290	267	290
	<u>30.196</u>	<u>38.999</u>	<u>30.202</u>	<u>39.020</u>

O valor de R\$ 4.380 (R\$ 6.616 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à folha de pagamento, consignações em favor de terceiros – diversas Entidades de Classe, como a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul (AFCEEE), Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul (SENERGISUL) e a Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE) – e tributos e contribuições sociais retidos na fonte.

20. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
CIRCULANTE				
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	(52)	362	(21)	362
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	6.447	5.238	6.453	5.252
Contribuição p/Financiamento da Seguridade Social - COFINS	8.084	8.983	8.084	8.983
Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS/PASEP	-	-	-	-
Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	2.422	1.615	2.422	1.615
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	29.279	12.990	29.531	13.270
Parcelamento PERT - IRPJ e CSLL.....	-	-	773	765
Outros	20.302	7.204	20.957	7.301
	<u>66.482</u>	<u>36.392</u>	<u>68.199</u>	<u>37.548</u>
NÃO CIRCULANTE				
Parcelamento PERT - IRPJ e CSLL.....	-	-	5.474	5.798
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.474</u>	<u>5.798</u>

Referem-se às obrigações tributárias nas esferas municipal, estadual e federal, originadas a partir das operações de faturamento, aquisições de materiais, contratações de serviços, tributação sobre o lucro e encargos inerentes à folha de pagamento do segmento de transmissão.

21. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES

Os saldos compõem-se de:

21.1. Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações – Controladora e Consolidado

CONTROLADORA/CONSOLIDADO								
30/06/2021								
C R E D O R	Indexador	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante		Não circulante	Total
					Encargos	Principal		
MOEDA NACIONAL								
BNDES	TJLP	3,05%	2029	03	-	6.723	26.947	33.670
TOTAL MOEDA NACIONAL					-	6.723	26.947	33.670
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.....	US\$	4,59	2036	01	4.498	15.153	219.723	239.374
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93	2037	01	367	21.710	339.194	361.271
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					4.865	36.863	558.917	600.645
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					4.865	43.586	585.864	634.315
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					4.865	43.586	585.864	634.315

CONTROLADORA/CONSOLIDADO								
31/12/2020								
C R E D O R	Indexador	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante		Não circulante	Total
					Encargos	Principal		
MOEDA NACIONAL								
BNDES	TJLP	3,05%	2029	03	-	6.723	30.321	37.044
TOTAL MOEDA NACIONAL					-	6.723	30.321	37.044
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.....	US\$	4,59	2036	01	4.920	15.743	236.138	256.801
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93	2037	01	-	22.935	363.750	386.685
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					4.920	38.678	599.888	643.486
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					4.920	45.401	630.209	680.530
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					4.920	45.401	630.209	680.530

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

Códigos das Garantias e/ou Finanças

01 - Governo Federal e Governo Estadual/ 03 – Notas do Tesouro Nacional – Série B

21.2. Variação de Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira		Total
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	
Saldos em 01 de Janeiro de 2020.....	6.723	37.066	34.332	495.133	573.254
Encargos.....	2.763	-	18.985	-	21.748
Variação Monetária.....	-	-	6.554	142.448	149.002
Transferências.....	6.723	(6.723)	37.693	(37.693)	-
Taxa Administração.....	-	(22)	-	-	(22)
Amortizações de Principal.....	(6.723)	-	(35.964)	-	(42.687)
Amortizações de Encargos	(2.763)	-	(18.002)	-	(20.765)
Saldos em 31 de Dezembro 2020.....	6.723	30.321	43.598	599.888	680.530
Ingressos.....	-	-	-	-	-
Encargos.....	1.178	-	8.418	-	9.596
Variação Monetária.....	-	-	(1.517)	(21.735)	(23.252)
Transferências.....	3.362	(3.361)	19.236	(19.236)	1
Taxa Administração.....	-	(13)	(45)	-	(58)
Amortizações de Principal.....	(3.362)	-	(19.407)	-	(22.769)
Amortizações de Encargos	(1.178)	-	(8.555)	-	(9.733)
Saldos em 30 de Junho de 2021.....	6.723	26.947	41.728	558.917	634.315

21.3. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)

Em 28 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº 2813/OC-BR entre a CEEE-T e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com objetivo de financiar o Programa Pró-Energia RS GT (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência da CEEE-T). O valor do financiamento concedido pelo BID é de US\$ 88.656, sendo que a primeira parcela de desembolso foi recebida em 18 de fevereiro de 2013, no valor de US\$ 2.567.

Em 21 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1043, entre a CEEE-T e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no montante de US\$ 59.104. A liberação da primeira parcela de desembolso foi recebida em 27 de março de 2013, no valor de US\$ 20.024.

Os contratos de financiamentos com BID e AFD possuem garantia da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos contratos de garantia assinados em 28 de dezembro de 2012 e 21 de dezembro de 2012, assim, respectivamente.

Ao longo de 2017, foi liberado o valor de US\$ 27.500, que corresponde a R\$ 87.305, referentes ao contrato BID, e US\$ 8.500, que corresponde a R\$ 28.076, referentes ao contrato AFD. Em junho de 2018, ocorreu a última liberação de R\$ 110.175, referente ao contrato BID.

Em novembro de 2019, a Companhia apresentou a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos do BID, e, em dezembro de 2019, a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos da AFD.

Entre os anos de 2012 a 2018 a CEEE-T internalizou 14 parcelas, perfazendo o total de U\$ 147.760 ou R\$ 461.187, referente aos empréstimos do BID e da AFD. Essas dívidas estão vinculadas ao dólar e foram internalizadas sem qualquer mecanismo de proteção cambial.

Internalizações BID						
Data	Tranche	Valor US	Câmbio	% Ind.	% Total	Valor R\$
18/02/2013	Reconh.	2.567.007	1,97	2,9%	2,9%	5.045.452
08/09/2014	2	3.000.000	2,24	3,4%	6,3%	6.726.000
12/08/2015	3	6.852.172	3,49	7,7%	14,0%	23.879.820
03/06/2016	4	9.000.000	3,58	10,2%	24,2%	32.202.000
05/12/2016	5	10.000.000	3,47	11,3%	35,4%	34.675.000
04/09/2017	6	17.500.000	3,13	19,7%	55,2%	54.845.000
04/12/2017	7	10.000.000	3,25	11,3%	66,5%	32.460.000
14/06/2018	8	29.736.817	3,71	33,5%	100,0%	110.174.908
Total BID		88.655.996	3,38			300.008.180

Internalizações AFD						
Data	Tranche	Valor US	Câmbio	% Ind.	% Total	Valor R\$
04/03/2013	1	20.024.482	2,02	33,9%	33,9%	40.525.546
26/07/2013	2	8.142.478	2,30	13,8%	47,7%	18.711.416
21/03/2014	3	8.000.000	2,22	13,5%	61,2%	17.792.000
21/12/2015	4	5.120.050	3,97	8,7%	69,9%	20.316.358
20/12/2017	5	8.500.000	3,30	14,4%	84,2%	28.075.500
30/11/2018	6	9.316.947	3,84	15,8%	100,0%	35.758.441
Total AFD		59.103.957	2,73			161.179.261
Total Geral		147.759.953	3,12			461.187.441

21.4. BNDES

Em 27 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº 12.2.1391.1, entre a CEEE-T e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com objetivo de financiar o Programa Pró-Energia RS GT, por meio da ampliação e da modernização de 25 subestações, linhas de transmissão e da modernização dos Sistemas de Comunicação da CEEE-T em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

O contrato original abriu um crédito de até R\$ 236,34 milhões, em três subcréditos (Subcrédito A – investimento em obras de transmissão; Subcrédito B – máquinas e equipamentos com código FINAME; Subcrédito C – a ser aplicado em projetos sociais). O 3º Termo Aditivo reduziu o valor total para R\$ 71,8 milhões, mantendo os três subcréditos. A CEEE-T recebeu em tranches o montante de R\$ 69,2 milhões.

O recurso era destinado aos investimentos da Companhia. Já o valor do crédito foi vinculado à relação de obras apresentadas e aprovadas pelo Banco para a tomada do financiamento, num total de 15 obras, relacionadas no 3º Termo Aditivo;

O contrato de empréstimo com o BNDES tem como garantia a Cessão Fiduciária de Títulos Públicos Federais, denominados Notas do Tesouro Nacional – Série B. A cedente (CEEE-T) cede fiduciariamente em favor do credor (BNDES) títulos públicos federais de sua propriedade, em valor equivalente a 130% do valor concedido por meio do saldo devedor do Contrato de Financiamento.

21.5. Cronograma das Parcelas de Longo Prazo:

As parcelas de longo prazo dos Empréstimos e Financiamentos vencem como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
PRINCIPAL				
2022	-	45.200	-	45.200
2023	58.035	42.540	58.035	42.540
2024	56.442	42.299	56.442	42.299
2025	55.014	42.299	-	42.299
Após 2025	419.439	457.871	419.439	457.871
	588.929	630.209	533.916	630.209

21.6. Composição do Saldo da Dívida por Indexador

Demonstrativo de Composição do Saldo da Dívida por Indexador:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
MOEDA / INDEXADOR				
Dólar US\$	94,69%	94,56%	94,69%	94,56%
TJLP	5,31%	5,44%	5,31%	5,44%
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

21.7. Arrendamentos a Pagar

Os valores de R\$ 4.941 (R\$ 7.232, em 31 de dezembro de 2020) no passivo circulante e de R\$ 3.065 (R\$ 7.975, em 31 de dezembro de 2020) no Passivo não circulante referem-se ao saldo arrendamentos a pagar, relativos aos contratos de locação da Companhia. A tabela a seguir apresenta as variações ocorridas no período:

Categoria	31/12/2020	Adições	Ajustes de Mensuração	Apropriação Encargos	Pagamento de Principal	Pagamento de Encargos	Ajustes pela Cisão	Circulante	Não Circulante	30/06/2021
NBC TG 06 (R) - IFRS16										
Imóveis	2.195	-	-	39	(48)	(35)	(1.940)	18	193	211
Terrenos	42	-	-	1	(1)	(1)	(41)	-	-	-
Veículos	12.970	-	-	164	(3.351)	(436)	(1.551)	4.923	2.872	7.795
	15.207	-	-	204	(3.400)	(472)	(3.532)	4.941	3.065	8.006

A Companhia informa que não utiliza de expedientes práticos nos quais possíveis contratos de baixo valor ou com prazos inferiores a doze meses não estivessem mensurados e divulgados nestas demonstrações contábeis.

22. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE), concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, esse último fechado para novas adesões. Mantém também a obrigação do pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos e a obrigação de complementação de aposentadoria a ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada (CTP).

Desde a reestruturação societária e patrimonial ocorrida em 2006 foi estabelecida a solidariedade das dívidas contraídas com a Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE) entre ambas as patrocinadoras, conforme previsto no artigo 6º da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006.

A Companhia registra seu passivo atuarial com base em laudos emitidos por atuários independentes, sendo que o passivo referente ao Plano CEEEPREV e ao Plano Único é composto pelo valor presente da obrigação na

data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano, e considera o contrato de dívida SF nº 1254/95 firmado junto à Fundação CEEE.

O contrato SF nº 1254/1995 refere-se a contribuições passadas inadimplidas, cuja renegociação foi efetuada em maio de 2013, estabelecendo uma carência até junho de 2018, tendo o reinício dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018, com término previsto para maio de 2031. Os encargos contratuais incidentes são a taxa real de juro atuarial acrescido de 1%, correspondendo a 6,63%, e correção monetária pela variação mensal do INPC.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP.....	22.1	645	290	645	290
Contribuição Patrocinadora - Plano Único.....	22.3	1.681	4.866	1.681	4.866
Provisão Plano Único	36	20.680	30.068	20.680	30.068
Contrato 1254/95 - CEEEPREV	36	4.488	3.374	4.488	3.374
Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV.....	22.2	5.866	6.051	5.866	6.051
Provisão Plano CEEEPREV	36	61.924	57.705	61.924	57.705
Contrato 1254/95 - Plano Único	36	4.185	3.148	4.185	3.148
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	22.4	-	42.300	-	42.300
		99.469	147.802	99.469	147.802
NÃO CIRCULANTE					
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP.....	22.1	3.498	3.869	3.498	3.869
Provisão Plano Único	22.3	181.728	183.282	181.728	183.282
Contrato 1254/95 - Plano Único	36	28.914	29.127	28.914	29.127
Provisão Plano CEEEPREV	22.2	916.663	918.404	916.663	918.404
Contrato 1254/95 - CEEEPREV	36	30.992	31.220	30.992	31.220
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	22.4	-	195.046	-	195.046
		1.161.795	1.360.948	1.161.795	1.360.948
Total		1.261.264	1.508.750	1.261.264	1.508.750

22.1. Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a partir de 1997 a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação ELETROCEEE e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado será definitivamente aposentado pela Fundação. Para isso, a Companhia provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a essas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento desses benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

22.2. Planos de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O benefício saldado é um benefício proporcionado a uma parcela de participantes que migraram do Plano Único. É o valor calculado no momento dessa migração e atualizado pelo índice de reajuste do plano, viabilizado por uma contribuição suplementar, chamada reserva a amortizar, hoje, de responsabilidade exclusiva da patrocinadora CEEE-T. Essa parcela decorre de desequilíbrio encontrado no Plano CEEEPREV, originário dos participantes migrados do Plano Único, gerando uma situação atípica dentro de um plano originalmente de contribuição definida.

Em 2014, houve a implantação de alterações regulamentares do Plano CEEEPREV, aprovadas pela Portaria PREVIC nº 213/2014. As alterações contemplaram a recomposição dos benefícios saldados e referencial dos participantes que migraram do Plano Único, atribuindo a esses, o crescimento de 3% ao ano, de novembro de 2002 até a data em que o empregado completar as carências para a aposentadoria normal ou até a data em que se desvinculou das patrocinadoras, o que ocorrer primeiro. Na mesma esteira, esse incremento nas

obrigações é viabilizado por uma contribuição suplementar, também de responsabilidade exclusiva da patrocinadora.

Assim, existem peculiaridades *sui generis* no Plano CEEEPREV, contendo uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido.

Especialmente na parte que toca ao benefício definido e à responsabilidade de cobertura integral desses déficits pela CEEE-T, há apontamentos pelos órgãos de controle, tanto no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) quanto no âmbito do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que afirmam a ilegalidade desse procedimento.

Pela regulamentação atual do Plano CEEEPREV (artigos 109, 132 e 147), a eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam o chamado benefício saldado (déficit) é suportada integralmente pela patrocinadora.

A PREVIC interpreta tal dispositivo regulamentar como ilegal, determinando através da Portaria PREVIC nº 213, de 23 de abril de 2014, a alteração do respectivo regulamento do plano. E introduz nova disciplina para que os eventuais déficits sejam suportados de forma paritária entre participantes e patrocinadora, em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/98.

Contrária à determinação da PREVIC, a ELETROCEEE ingressou com a ação judicial de nº 0065790-57.2014.4.01.3400 perante a Justiça Federal do Distrito Federal que, em primeira instância foi julgada improcedente, estando pendente de julgamento recurso de apelação interposto pela ELETROCEEE. Tal recurso acabou sendo recebido pelo TRF com efeito suspensivo, razão pela qual impede o cumprimento imediato da decisão pela PREVIC.

Seguindo o entendimento do órgão de controle previdenciário, a equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do RS também apontou ilegalidade nos dispositivos regulamentares do CEEEPREV, notadamente em desacordo com o princípio constitucional da paridade contributiva. Concluiu que essas ilegalidades geraram reflexos significativos na situação patrimonial da Companhia.

Considerando a natureza societária da CEEE-T (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, a patrocinadora ingressou com ação declaratória contra a ELETROCEEE, demanda instruída nos autos do processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001, em curso no âmbito da justiça estadual do Rio Grande do Sul. Em 18 de dezembro de 2019, foi deferido pedido de antecipação de tutela determinando que a ELETROCEEE enquadre os aportes exigidos da Empresa aos ditames do art. 202, § 3º, da CF e art. 6º da Lei Complementar 108/2001. De outro lado, a Fundação ELETROCEEE interpôs agravo de instrumento (processo nº 5000483-37.2020.8.21.7000), o qual acabou por suspender a antecipação de tutela anteriormente concedida à CEEE-T. Conceitualmente, a aplicação efetiva da paridade contributiva reduziria o saldo do passivo pós-emprego do Plano CEEEPREV em aproximadamente 50%.

22.3. Plano Único

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Esse plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

A Lei Complementar nº 108/2001 disciplina, nos termos de seu artigo 1º, a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive no tocante às Sociedades de Economia Mista, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência complementar. Nessa esteira, o Parágrafo 1º, artigo 6º da referida Lei determina que “A contribuição normal do patrocinador para plano de benefício definido, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador”. Ainda é vedado ao patrocinador, pelo Parágrafo 3º da mesma Lei Complementar, assumir encargos adicionais para financiamento dos planos de benefício além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em que a Resolução CNPC nº 30 de 30/10/2018, determina em seu art. 14º que para a destinação da reserva especial ou equacionamento de déficit, deverão ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador,

de outro, observada a proporção contributiva das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial, no caso de superávit, e as contribuições vigentes no período em que o resultado deficitário foi apurado, no caso de déficit, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano do benefício administrado pela EFPC, a Companhia, na qualidade de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit eventualmente apurado. Considerando a natureza societária da Companhia (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária, em aderência as manifestações anteriores registradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

22.4. Provisão para Complementação Aposentadoria - Ex-Autárquicos - Lei Estadual nº 3.096/1956 - EXA

Esta provisão, registrada conforme o cálculo atuarial refere-se ao compromisso da Companhia com empregados denominados ex-autárquicos aposentados. São os remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, autarquia que foi sucedida pela Companhia por força da Lei Estadual nº 4.136/61.

Entre as vantagens adquiridas por esses servidores, encontra-se o direito de reajuste dos proventos de aposentadoria na proporção de 70% do aumento dos servidores da ativa. Esse percentual é denominado complementação. Adicionalmente, suplementa-se o que já tiver sido revisado com mais 30%, de modo a assegurar aos ex-autárquicos a integralidade dos proventos em relação aos ativos, por imposição da Lei Estadual nº 3.096, de 31 de dezembro de 1956.

Assim, essa é uma obrigação não gerenciável pela Companhia, que se deriva da sua constituição originária. É um compromisso previdenciário pós-emprego, de caráter vitalício e com benefícios definidos, sendo assumido pela Companhia o pagamento integral desses proventos.

No início do exercício de 2012, a CEEE-T obteve o direito de receber da União 1,2 bilhão pelo pagamento dessas obrigações. O recebimento desse direito comportou os exercícios de 1981 até fevereiro de 1993, nos termos do processo de liquidação judicial nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar (CRC), originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2.

No final do exercício de 2014, considerando a completude e o esgotamento de todos os elementos referentes à 1ª ação de cobrança, a Companhia interpôs contra União e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), uma nova ação (Processo Judicial nº 0002230-10.2015.4.01.3400). De natureza declaratória, cumulada com pedido indenizatório, esse processo requer a indenização dos valores despendidos após o exercício de 1993 até os dias atuais, a serem quantificados em liquidação de sentença, em caso de sucesso na ação.

No âmbito do processo de desestatização da Companhia, através do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças, firmado entre a CEEE-T e o Estado do Rio Grande do Sul na data de 21/05/2021, foram transferidos o montante de R\$ 202.553 de Passivos relativos aos pagamentos de Ex-Autárquicos em contrapartida à transferência de ativos não vinculados à Concessão, passando a partir de então, as obrigações inerentes a esta classe a ser de responsabilidade do Estado.

23. OBRIGAÇÕES DA CONCESSÃO

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
CIRCULANTE				
Conta de Desenvol. Energético - Quota da CDE	7.933	8.972	8.058	8.972
RGR - Conta de Fornecedor a Pagar	-	151	61	151
Recursos P&D	32.675	49.106	32.720	49.242
Recursos FNDCT	772	925	783	935
Recursos MME	340	463	345	467
	<u>41.720</u>	<u>59.617</u>	<u>41.967</u>	<u>59.767</u>
NÃO CIRCULANTE				
Recursos P&D	61.919	25.385	61.919	25.385
	<u>61.919</u>	<u>25.385</u>	<u>61.919</u>	<u>25.385</u>

23.1. Programa Pesquisa e Desenvolvimento

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o P&D é um programa de investimento, estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para as concessionárias de energia elétrica. É calculado com base na receita operacional líquida das empresas e resulta na capacitação e desenvolvimento tecnológico.

Dos valores destinados ao P&D, 40% são aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento. Dos recursos restantes, 40% são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), e 20% ao Ministério de Minas e Energia (MME).

24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Companhia é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista e cível, bem como em processos judiciais e administrativos de natureza tributária que, na avaliação da Administração, baseada em experiência em processos com natureza semelhante, atribuem riscos prováveis e possíveis. As contingências trabalhistas são atualizadas pela TR (taxa referencial) mais 1% de juros, enquanto as cíveis, pelo IGPM mais 1% de juros, ao mês. Em relação às contingências de natureza tributária, os montantes são atualizados pela SELIC (taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia). Os riscos possíveis e remotos não foram provisionados.

	CONTROLADORA									
	30/06/2021					31/12/2020				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Riscos Prováveis	118.048	6.465	17.029	-	141.542	146.584	147.943	20.062	15.582	330.171
Riscos Possíveis/ Remotos	-	5.122	2.290	31.711	39.123	92	4.068	2.753	26.366	33.278
	118.048	11.587	19.319	31.711	180.665	146.676	152.011	22.815	41.948	363.449

	CONSOLIDADO									
	30/06/2021					31/12/2020				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Riscos Prováveis	118.374	8.091	16.776	247	143.488	146.977	148.386	20.239	15.582	331.182
Riscos Possíveis/ Remotos	-	5.122	2.290	31.711	39.123	92	48.598	2.753	26.366	77.808
	118.374	13.213	19.066	31.958	182.611	147.069	196.984	22.993	41.948	408.990

24.1. Composição dos processos de riscos prováveis

Provisão e contas a pagar reconhecidas sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como segue:

	CONTROLADORA				
	30/06/2021				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão	17.722	-	-	-	17.722
Passivo não circulante					
Saldo da provisão	100.326	6.465	17.029	-	123.820
Total geral	118.048	6.465	17.029	-	141.542

	CONSOLIDADO				
	30/06/2021				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão	17.722	-	-	-	17.722
Passivo não circulante					
Saldo da provisão	100.652	8.091	16.776	247	125.766
Total geral	118.374	8.091	16.776	247	143.488

CONTROLADORA					
31/12/2020					
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão.....	53.058	206	-	-	53.264
Passivo não circulante					
Saldo da provisão.....	93.526	147.737	20.062	15.582	276.908
Total geral	146.584	147.943	20.062	15.582	330.171

CONSOLIDADO					
31/12/2020					
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão.....	53.058	206	-	-	53.264
Passivo não circulante					
Saldo da provisão.....	93.919	148.178	20.239	15.582	277.919
Total geral	146.977	148.384	20.239	15.582	331.182

24.2. Movimentação da provisão para contingências

CONTROLADORA					
Movimentação da Provisão para Contingências					
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
(=) Saldo Final Dezembro /2020	146.584	147.943	20.062	15.582	330.171
(+) Novos Ingressos	9.642	14.402	330	-	24.374
(-) Pagamentos	(8.235)	(424)	-	-	(8.659)
(-) Montantes Revertidos	(5.999)	(1.457)	(2.288)	-	(9.744)
(+) Atualização Monetária	13.231	1.965	1.544	1.625	18.365
(-) Ajustes pela Cisão.....	(37.175)	(155.964)	(2.619)	(17.207)	(212.965)
(=) Saldo Final Junho /2021	118.048	6.465	17.029	-	141.542

CONSOLIDADO					
Movimentação da Provisão para Contingências					
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
(=) Saldo Final Dezembro /2020	146.977	148.383	20.239	15.582	331.182
(+) Novos Ingressos	9.642	13.499	330	-	23.471
(-) Pagamentos	(8.235)	(424)	(177)	-	(8.836)
(-) Montantes Revertidos	(6.092)	(1.457)	(2.288)	-	(9.837)
(+) Atualização Monetária	13.252	4.054	1.543	1.625	20.474
(-) Ajustes pela Cisão.....	(37.170)	(155.964)	(2.870)	(16.960)	(212.964)
(=) Saldo Final Junho /2021	118.374	8.091	16.777	247	143.488

24.4. Natureza das ações

24.4.1. Trabalhistas

A Companhia vem permanentemente aprimorando a apuração dos valores contingentes, embasada no histórico de dados referentes aos pagamentos com a finalização das discussões judiciais de assuntos de natureza trabalhista. Foi realizada uma análise das chances de êxito da Empresa envolvendo processos trabalhistas, com o objetivo de suportar o adequado julgamento quanto à necessidade ou não da constituição de provisões. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências foram determinadas com base em julgamento da Administração, considerando o histórico de perdas em processos de mesma natureza e a expectativa de êxito de cada processo. As principais ações ingressadas contra a CEEE-T referem-se a verbas rescisórias, responsabilidade subsidiária, complementação de proventos de aposentadoria, responsabilidade solidária, vínculo empregatício, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correto enquadramento, prêmio assiduidade e outras.

24.4.2. Cíveis

A Companhia está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza cível, para os quais foi registrada provisão para os valores cuja expectativa de pagamentos foi considerada provável pelos seus assessores jurídicos, a partir de análise efetuada individualmente por processo. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a danos morais e materiais, sustação de cobrança, honorários advocatícios, desapropriação e revisão de contratos.

24.4.3 Tributárias

O saldo provisionado de R\$ R\$ 17.029 refere-se à eventual insuficiência no recolhimento de contribuições previdenciárias relacionadas ao Auto de Lançamento nº 35.067.180-0, de 19 de dezembro de 2007. A Companhia busca defesa na esfera administrativa, classificando o processo, através de opinião legal, como perda provável.

Com relação aos contenciosos cujo entendimento legal opina por expectativa de perda possível, as principais questões são:

24.4.3.1. Tributos Federais (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IRRF)

No tocante aos tributos federais, a Companhia possui cerca de R\$ 37.707 em compensações que estão na fase de discussão de sua homologação junto ao ente fazendário, principalmente referentes a pagamentos indevidos de PIS e COFINS, face ao extinto art. 3º, parágrafo 1º da Lei nº 9.718/98.

25. OUTROS PASSIVOS

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Comp. Financ para Utilização de Recursos Hídricos		-	107	-	107
Obrigações com Obras da Transmissão		6.134	7.583	6.134	7.583
Contrato de Compartilhamento	25.1	1.305	5.585	1.305	5.585
Contas a Pagar Judicial.....		297	3.841	297	3.841
Adiantamento de Clientes.....	25.2	21.021	2.264	21.021	2.264
Outros Credores		2.152	4.042	2.152	6.142
		<u>30.909</u>	<u>23.422</u>	<u>30.909</u>	<u>25.522</u>
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores - Contratos 1000-1001/87 (nota explicativa n					
Obrigações com Empreendimentos.....					
Provisão Auto de Infração		-	33	-	33
Comercialização de Energia na CCEE		-	62.483	-	62.483
Outros Credores		1.005	9.342	1.024	6.975
		<u>1.005</u>	<u>71.858</u>	<u>1.024</u>	<u>69.491</u>

25.1. Contrato de Compartilhamento

O valor de R\$ 1.305 (R\$ 5.585 em 31 de dezembro de 2020) refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura administrativa, celebrado em 01 de julho de 2020, com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), elaborado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 699/2016. Em 06 de novembro de 2020, através do Despacho nº 3.168, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu previamente a celebração do referido instrumento de compartilhamento.

25.2. Adiantamento de Clientes

O valor de R\$ 21.021 (R\$ 2.264 em 31 de dezembro de 2020) refere-se aos adiantamentos realizados pelos clientes da CEEE-T para compensação na competência seguinte a partir do registro efetivo do documento de cobrança no contas a receber. Deste saldo, R\$ 19.874 milhões se refere ao adiantamento de recursos efetuado pela CEEE-G à CEEE-T para a quitação das faturas de energia e encargos de uso da rede referente às competências abril, maio e junho, cujos contratos ainda não haviam sido sub-rogados para a CEEE-G.

26. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

26.1. Base de Cálculo dos Tributos Diferidos

Nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12), a Companhia estimou seus tributos diferidos cotejando as diferenças temporárias tributáveis com as diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais não utilizados.

26.1.1. Diferenças Temporárias Tributáveis

O valor das diferenças temporárias tributáveis compõe-se de:

	30/06/2021	31/12/2020
Reconhecimento do Custo Atribuído	-	28.208
Variação do Valor Justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda	9.966	18.904
Exclusão Temporária - NTNB	60.137	53.945
Exclusão Temporária - Atualização da Indenização RBSE	687.895	904.798
Exclusão Temporária - Arrendamentos (IFRS 16)	7.813	14.714
Base de Cálculo do Passivo Fiscal Diferido	765.811	1.020.569
IR/CS Reconhecimento do Custo Atribuído	-	9.591
IR/CS Variação do Valor Justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda	3.388	6.427
IR/CS Exclusão Temporária - NTNB	20.447	18.341
IR/CS Exclusão Temporária - Atualização da Indenização RBSE	233.885	307.631
IR/CS Exclusão Temporária - Arrendamentos (IFRS 16)	2.656	5.003
Total do Passivo Fiscal Diferido (IR/CS Alíquota 34%)	260.376	346.993

O valor dessas diferenças temporárias tributáveis constitui-se preponderantemente da importância relativa à indenização dos ativos da Rede Básica do Sistema Existente (RBSE).

O montante desse passivo fiscal diferido, referente a Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre as diferenças temporárias tributáveis foi calculado à alíquota de 34%, nos termos da legislação tributária. O valor reconhecido totaliza, em 30 de junho de 2021, R\$ 260.376.

26.1.2. Diferenças Temporárias Dedutíveis e Créditos Fiscais

A Companhia, em consonância com o CPC 32 (IAS 12), contabiliza seu ativo fiscal diferido referente a Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse ativo refere-se ao valor do tributo sobre o lucro, que será recuperado em período futuro, relacionado a diferenças temporárias entre a base de cálculo fiscal e a base de cálculo societária da CEEE-T, assim como referente aos créditos de prejuízos fiscais de IRPJ, originados de períodos anteriores. Conforme a legislação tributária vigente, o limite de compensação dos prejuízos fiscais de IRPJ é de 30% do lucro real apurado em cada exercício, tendo natureza imprescritível.

O CPC 32 (IAS 12) descreve as condições para o reconhecimento do ativo fiscal diferido. Essas condições incluem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que comprovam a realização desse crédito fiscal. A Concessionária revisa anualmente o estudo técnico de realização do crédito, sendo que o valor do ativo fiscal diferido reconhecido pela CEEE-T foi realizado na importância de R\$ 27.443, comparativamente ao exercício de 2020. O valor do crédito tributário totaliza, em 30 de junho de 2021, R\$ 60.987.

	30/06/2021	31/12/2020
Provisão Ex-Autárquicos (Lei 3.096/56)	-	237.346
Provisão para Contingências Trabalhistas	118.048	146.585
Provisão para Contingências Fiscais, Cíveis e Regulatórias	14.909	159.433
Direitos de Uso - IFRS 16 / CPC 06	8.006	15.207
Total das Diferenças Temporárias	140.963	558.572
IR/CS Provisão Ex-Autárquicos (Lei 3.096/56)	-	80.698
IR/CS Provisão para Contingências Trabalhistas	40.137	49.839
IR/CS Provisão para Contingências Fiscais, Cíveis e Regulatórias	5.069	54.207
IR/CS Direitos de Uso - IFRS 16 / CPC 06	2.722	5.171
Total do Crédito Fiscal s/Diferenças Temporárias (IR/CS Alíquota 34%)	47.928	189.915
Base Negativa da CSLL	-	-
Alíquota CSLL (9%)	-	-
Prejuízos Fiscais do IRPJ	52.236	230.929
Alíquota IRPJ (25%)	13.059	57.731
Total do Crédito Fiscal s/ PF do IRPJ e BN da CSLL	13.059	57.731
Crédito Fiscal Não Reconhecido	-	-
Saldo Contábil.....	60.987	247.646
Saldo Contábil Diferenças Temporárias	47.928	189.915
Saldo Contábil Crédito Fiscal s/ PF do IRPJ e BN da CSLL	13.059	57.731
Saldo Contábil Total.....	60.987	247.646

O saldo do ativo fiscal diferido reconhecido pela CEEE-T apresenta redução na importância de R\$ 186.660, comparativamente ao exercício de 2020. Essa redução constitui-se preponderantemente dos efeitos do processo de cisão da CEEE-GT

	30/06/2021
Baixa Parcial PF do IRPJ - Decreto nº 9.580/2018, art. 585 - Cisão Parcial.....	12.810
Reversões de Provisões e Transferências de Saldos - Cisão Parcial	146.407
Realização Crédito Fiscal 2021	27.443
Total da Redução do Crédito Fiscal	186.660

26.1.3. Tributos Diferidos Líquidos

	30/06/2021	31/12/2020
Diferenças Temporárias Tributáveis	260.376	346.993
Diferenças Temporárias Dedutíveis	(60.987)	(247.646)
Saldo Contábil Líquido.....	199.389	99.347

26.2. Estimativa de Liquidação dos Tributos Diferidos

Conforme preconiza a Instrução CVM nº 371/2002, a análise de realização do valor contábil do ativo diferido é elaborada anualmente pela Concessionária, com base em estudo técnico submetido à aprovação pelos órgãos de Administração da Concessionária. Esse estudo projeta a expectativa de resultados tributáveis em um período de 10 anos.

As estimativas de recuperação dos créditos fiscais foram suportadas pelas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício de 2020. Nesse sentido, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. Portanto, não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimentos.

A Administração estimou a realização do passivo fiscal diferido nos exercícios futuros, cotejando com a estimativa de realização do ativo fiscal diferido.

	30/06/2021	31/12/2020
Exercício de 2021.....	22.790	11.821
Exercício de 2022.....	35.146	44.979
Exercício de 2023.....	23.091	32.329
Exercício de 2024.....	23.951	35.591
Exercício de 2025.....	3.247	(5.381)
A partir do Exercício de 2026	91.164	(19.992)
	199.389	99.347

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1. Capital Social

O Capital Social da Companhia, em 30 de junho de 2021, é de R\$ 981.342.763,72, representado por 9.661.257 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 9.507.970 ações ordinárias e 153.287 ações preferenciais, sem direito a voto, com a seguinte composição:

	CONTROLADORA						CONTROLADORA	
	30/06/2021						31/12/2020	
	Ordinárias		Preferenciais		Total		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEEE-PAR	6.380.821	67,11	1.087	0,71	6.381.908	66,06	6.381.908	66,06
ELETRÓBRAS	3.067.035	32,26	87.639	57,17	3.154.674	32,65	3.154.674	32,65
CUSTODIA EMBOLSA - B3	26.765	0,28	13.026	8,50	39.791	0,41	39.791	0,41
MUNICÍPIOS	31.823	0,33	48.719	31,78	80.542	0,83	83.352	0,86
OUTROS	1.526	0,02	2.816	1,84	4.342	0,05	1.532	0,02
	9.507.970	100,00	153.287	100,00	9.661.257	100,00	9.661.257	100,00

Fonte: Itaú Corretora de Valores S.A. – Serviço de Escrituração de Ações.

Data base 30 de junho de 2021: São 345 acionistas, sendo 128 pessoas físicas, 83 pessoas jurídicas 122 prefeituras e 12 Estatais.

27.2. Reserva de Lucros

A reserva de lucros é composta da Reserva Legal, Reserva de Retenção de Lucros, Reserva de Dividendos não Distribuídos e Reserva de Incentivos Fiscais.

27.2.1. Reserva Legal

Pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido apurado nos seus livros societários, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de dividendos. Em 2019, a Companhia destinou R\$ 21.970, em 2020 o montante destinado foi de R\$13.945, totalizando R\$ 67.091.

27.2.2. Reserva de Dividendos Não Distribuídos

Em 31 de dezembro de 2020 foram destinados R\$ 491.333 e acrescidos R\$ 208.712 com a reversão da Reserva de Retenção de Lucros, totalizando no final do exercício R\$ 1.641.080.

Em 29 de junho de 2021, foi realizado o pagamento dos dividendos adicionais, aprovados em Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2021, no montante de R\$ 64.450.

Na data de 24 de junho de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, o pagamento a título de dividendo intermediário, à conta de Reserva de Dividendos Não Distribuídos, no montante de R\$ 227.700, conforme Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia.

27.2.3. Reserva de Retenção de Lucros

Em dezembro de 2019 a Administração constituiu a Reserva de Retenção de Lucros, de acordo com artigo 196 da Lei 6404, no montante de R\$ 208.712, que se destina a atender o orçamento de capital.

Em dezembro de 2020 o valor constituído foi integralmente revertido para Reserva de Dividendos não Distribuídos.

27.2.4. Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais, em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6.404/1976, no valor de R\$ 1.153.687, correspondente à Conta de Resultados a Compensar (CRC), contabilizada no resultado do exercício de 2009 e atualizada nos exercícios de 2010 em R\$ 10.728 e, R\$ 44.889, em 01 de janeiro de 2012, perfazendo total de R\$ 1.209.304. No exercício de 2017, foram capitalizados R\$ 200.000 da Reserva de Incentivos Fiscais, restando um saldo de R\$ 1.009.304. Em 2019, a Administração capitalizou o montante de R\$ 587.646, restando saldo de Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 421.658. Não houve movimentação no saldo da reserva, desde então.

27.2.5 Juros sobre o capital próprio - Lei no 9.249/95

A Empresa tem como política distribuir dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após a destinação de 5% à Reserva Legal, imputando, em 2020, aos dividendos, os juros sobre o capital próprio.

Em dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, no montante bruto de R\$87.000 e (R\$74.051 líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte) correspondente a R\$8,9907745039 por ação ordinária e R\$9,8898519541 por ação preferencial.

A Companhia, para fins de atendimento às normas fiscais, contabilizou os juros sobre o capital próprio e sobre tais juros, foi retido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes.

A seguir estão detalhados os juros sobre o capital próprio:

	<u>JSCP</u>	<u>IRRF 15%</u>	<u>Líquido</u>
CEEE Par - 66,06%	57.379	8.607	48.772
Eletrobras - 32,65%	28.442	4.266	24.176
Demais acionistas - 1,29%	1.179	76	1.103
	<u>87.000</u>	<u>12.949</u>	<u>74.051</u>

No exercício de 2020 a Companhia propôs a destinação do montante de R\$ 68.352.817,47 (sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios, conforme disposto em seu estatuto e legislação vigente.

No dia 29 de junho de 2021, foi realizado o pagamento do total do valor de juros sobre capital próprio calculados e apropriados no exercício de 2020, no montante líquido de R\$ 74.051. Sobre este valor foi calculada a correção monetária, tendo sido efetuado seu pagamento na mesma data, no montante de R\$ 830 mil.

27.3. Excesso de Reservas de Lucros

Em 2020 o montante das reservas de lucros superou o Capital Social da Companhia. De acordo com o artigo 199 da Lei nº 6.404/1976, a Assembleia Geral deliberou sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital ou pela distribuição de dividendos.

Em 21 de maio de 2021, o Conselho de Administração definiu a data do pagamento do dividendo declarado e aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2021, referente ao resultado do exercício de 2020, no montante de R\$ 138.501, o dividendo foi pago em sua totalidade no dia 29 de junho de 2021. Além disso, foi realizado no dia 01 de julho de 2021 o pagamento de dividendo intermediário a conta de reserva especial de lucros constituída em exercícios anteriores, no montante de R\$ 227.700.

27.4. Ajustes de Movimentação Cisão

O saldo de R\$ 133.264 credor (R\$ 114.312 credor em 31/12/2020), conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, se refere a movimentação do racional econômico e financeiro realizado para a cisão da companhia, o qual foi estruturado para a data base de 30/06/2020, consubstanciando assim a efetivação da cisão dos negócios de Geração e Transmissão da CEEE-T.

Para formar o acervo líquido a ser cindido para a NewCo (CEEE-G), assim como para definir a nova posição patrimonial da parcela cindida de Transmissão, fizeram-se necessários realizar ajustes nos saldos contábeis entre os segmentos operacionais de Geração e Transmissão divulgados nas demonstrações contábeis da CEEE-T para os períodos acima citados. Estes ajustes seguem o mesmo racional constante no Relatório de Proposição do Modelo Cisão aplicado na Demonstração Contábil Proforma de 30/06/2020.

Especificamente para a conta Caixa e Equivalentes, foi considerado o saldo inicial da DF Proforma de 30/06/2020 e imputados os valores de geração de caixa para cada segmento, com o intuito de formar os novos saldos dos períodos subsequentes.

Para os demais ajustes, foram observadas as premissas do racional econômico e financeiro da cisão produzido no Relatório de Proposição do Modelo Cisão emitido pelo BNDES, porém atualizando os saldos contábeis de cada grupo de contas.

27.5. Outros Resultados Abrangentes

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA / CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020
Varição líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	6.577	12.476
Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	-	18.617
Perda Atuarial.....	(1.054.855)	(1.190.874)
Adoção CPC 47	1.994	1.994
	<u>(1.046.284)</u>	<u>(1.157.787)</u>

Os valores registrados em outros resultados abrangentes relativos às perdas atuariais líquidas são originários de laudo atuarial elaborado por Atuário Independente. Representam as variações das taxas e premissas projetadas, porém ainda não realizadas, cujo impacto no resultado se dará no momento do efetivo pagamento.

28. LUCRO POR AÇÃO

O numerador utilizado para cálculo do lucro básico e diluído foi o lucro líquido após os tributos.

Os saldos compõem-se de:

28.1. Básico

	CONTROLADORA		
	30/06/2021		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro Líquido do Período.....	332.576	5.362	337.938
Denominador Básico			
Média das Ações	9.507.970	153.287	9.661.257
Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação - R\$	<u>34,98</u>	<u>34,98</u>	<u>34,98</u>
	30/06/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro Líquido do Período.....	(85.829)	(1.479)	(87.308)
Denominador Básico			
Média das Ações	9.516.732	164.014	9.680.746
Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação - R\$	<u>(9,02)</u>	<u>(9,02)</u>	<u>(9,02)</u>

28.2. Diluído

	CONTROLADORA	
	30/06/2021	30/06/2020
Lucro para as ações ordinárias.....	332.576	(85.829)
Lucro para as ações preferenciais.....	5.362	(1.479)
	<u>337.938</u>	<u>(87.308)</u>
Denominador Diluído		
Ações Ordinárias	9.507.970	9.516.732
Ações Preferenciais	153.287	164.014
	<u>9.661.257</u>	<u>9.680.746</u>
Lucro Diluído por Ação - R\$	<u>34,98</u>	<u>(9,02)</u>

28.3 Direito de Recesso, Recompra e Cancelamento de Ações

Em 19 de maio de 2020, na AGE nº 214, foi aprovada pelos acionistas a alteração do Estatuto Social da Companhia no tocante ao dividendo mínimo obrigatório. Essa alteração promove a adequação do percentual de dividendo obrigatório ao dividendo mínimo preconizado pelo artigo 202º, § 2º, da Lei 6.404/76. A partir dessa modificação, será obrigatória a distribuição de dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei. Conforme disposto no artigo 136º, inciso III, e no artigo 137º da Lei nº 6.404/76. A redução do dividendo obrigatório ensejou o direito de recesso aos acionistas dissidentes, mediante o reembolso do valor das suas ações pelo seu valor patrimonial de dezembro de 2019, no valor de R\$ 251,30 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) por ação de emissão da Companhia.

De acordo com o disposto no artigo 137º, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas dissidentes tiveram que exercer seu direito de reembolso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da ata da AGE que aprovou a alteração estatutária da Companhia.

No período estabelecido, 04 acionistas exerceram o direito de recesso, cujos reembolsos foram efetuados em 31/07/2020, no montante de R\$ 4.898, correspondendo a 8.762 (oito mil setecentos e sessenta e duas) ações da classe ordinária e 10.727 (dez mil setecentos e vinte e sete) ações da classe preferencial. Na mesma data, foi aprovado o cancelamento dessas ações.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, foi autorizado o cancelamento de 19.489 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove) ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 8.762 (oito mil setecentos e sessenta e duas) ações da classe ordinária e 10.727 (dez mil setecentos e vinte e sete) ações da classe preferencial.

O cancelamento de ações não alterou do valor do capital social da Companhia, que continuou, naquela data, a ser de R\$ 1.565.632.410,67 (um bilhão, quinhentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos). O montante de R\$ 4.898 reduziu a reserva de lucros (reserva de dividendos não distribuídos).

Em 18 de fevereiro de 2021, na AGE nº 223, foi aprovada pelos acionistas a Cisão Parcial com Incorporação ensejando o direito de retirada aos acionistas dissidentes, uma vez que implicará em mudança do objeto social, tendo em vista que a atividade preponderante da Incorporadora não coincidirá com a decorrente do objeto social da Cindida, nos termos do artigo 137, III, alínea “a”, da Lei das S.A., dado que a Incorporadora desenvolverá apenas as Atividades de Geração, e não as Atividades de Transmissão.

De acordo com o disposto no artigo 137º, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas dissidentes tiveram que exercer seu direito de reembolso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da ata da AGE que aprovou a alteração estatutária da Companhia.

No período estabelecido, 05 acionistas exerceram o direito de recesso, cujos reembolsos foram efetuados em 30/04/2021, no montante de R\$ 706 correspondendo a 1.095 (uma mil e noventa e cinco) ações da classe ordinária e 1.715 (uma mil setecentas e quinze) ações da classe preferencial. Em 28/06/2021, foi aprovado o cancelamento dessas ações. O cancelamento de ações não alterou do valor do capital social da Companhia, que continua ser de R\$ 981.343 (novecentos e oitenta e um milhões, trezentos e quarenta e três mil reais).

29. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Notas explicativas	CONTROLADORA				CONSOLIDADO				
	01/04/2021 a 30/06/2021	30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	30/06/2020	
			Reapresentado	Reapresentado			Reapresentado	Reapresentado	
Receita Bruta									
Disponibilização do Sistema de Transmissão	29.1	315.625	641.199	209.961	429.295	315.625	641.199	209.961	429.295
Amortização Ativo Contratual.....		(163.324)	(326.647)	(107.373)	(214.745)	(163.324)	(326.647)	(107.373)	(214.745)
Remuneração do Ativo Contratual.....	29.2	200.318	380.164	101.213	246.707	202.789	388.490	103.243	255.246
Energia Elétrica de Curto Prazo		2.388	2.388	-	-	2.388	2.388	-	-
Receita de Construção		1.888	73.217	(2.258)	13.968	12.646	88.003	226	17.093
Outras Receitas.....		-	-	-	-	3.368	3.368	3.203	3.202
		<u>356.895</u>	<u>770.321</u>	<u>201.543</u>	<u>475.225</u>	<u>373.492</u>	<u>796.801</u>	<u>209.260</u>	<u>490.091</u>
Deduções da Receita									
ICMS/ISS		-	-	-	-	-	-	-	-
PIS/COFINS		(28.929)	(59.100)	(19.191)	(39.143)	(29.093)	(59.430)	(19.482)	(39.434)
Quota RGR		(299)	(753)	(268)	(670)	(484)	(1.119)	(109)	(747)
Outros Encargos		(7.008)	(11.802)	(2.789)	(7.595)	(7.008)	(11.802)	(2.789)	(7.595)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(24.341)	(51.272)	(23.623)	(44.321)	(24.341)	(51.272)	(23.623)	(44.321)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT		(2.673)	(5.171)	(1.604)	(3.315)	(2.760)	(5.299)	(1.679)	(3.390)
Taxa de Fiscalização Serviço Energia Elétrica - TFSE.....		(1.090)	(2.083)	(693)	(1.388)	(1.107)	(2.116)	(734)	(1.428)
Compensação Financeira Pela Util Rec Hidr -CFURH		(1.155)	(1.155)	-	-	(1.154)	(1.154)	-	-
		<u>(65.495)</u>	<u>(131.336)</u>	<u>(48.168)</u>	<u>(96.432)</u>	<u>(65.947)</u>	<u>(132.192)</u>	<u>(48.416)</u>	<u>(96.915)</u>
Receita Operacional Líquida		<u>291.400</u>	<u>638.985</u>	<u>153.375</u>	<u>378.793</u>	<u>307.545</u>	<u>664.609</u>	<u>160.844</u>	<u>393.176</u>

29.1. Disponibilização do Sistema de Transmissão

O valor de R\$ 641.199 (R\$ 429.925 em 30 de junho de 2020) refere-se às receitas derivadas da prestação de serviços de transmissão. Essas receitas contemplam a quota de reintegração, a remuneração do capital investido e a operação e manutenção dos ativos de infraestrutura de transmissão.

29.2. Remuneração do Ativo Contratual

O valor de R\$ 380.164 (R\$ 246.707 em 30 de junho de 2020) na controladora e de R\$ 388.490 (R\$ 255.246 em 30 de junho de 2020) no consolidado é composto pela atualização dos ativos contratuais vinculados ao contrato de concessão nº 055/2001, referente aos ativos de RBSE (Rede Básica do Sistema Existente) e RBNI (Rede Básica de Novas Instalações), e sobre o contrato de concessão nº 080/2002, referente aos ativos da linha

de transmissão Presidente Médici / Pelotas 3. No consolidado, o saldo é incrementado pelo ativo contratual da
TESB, vinculados ao contrato de concessão nº 01/2011.

30. CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS

30.1. Controladora

Os saldos compõem-se de:

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	01/01/2021 à 30/06/2021	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2021 à 30/06/2021	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2021 à 30/06/2021	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2021 à 30/06/2021	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2021 à 30/06/2021	01/01/2020 à 30/06/2020
	Pessoal e Administradores									
Remuneração e Encargos	(57.197)	(59.882)	-	-	(32.605)	(5.760)	-	-	(89.802)	(65.643)
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	(39.923)	(34.026)	-	-	(15.371)	(15.123)	-	-	(55.293)	(49.149)
INSS - Empregador	(13.693)	(14.827)	-	-	(1.771)	(2.587)	-	-	(15.463)	(17.414)
Administradores	(207)	(132)	-	-	(385)	(277)	-	-	(592)	(409)
Subtotal Pessoal / Administradores	(111.019)	(108.868)	-	-	(50.132)	(23.747)	-	-	(161.151)	(132.615)
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	(5.349)	(3.131)	-	-	-	-	-	-	(5.349)	(3.131)
Total Pessoal e Administradores	(116.368)	(111.999)	-	-	(50.132)	(23.747)	-	-	(166.500)	(135.746)
Material	(1.113)	(2.382)	-	-	107	(205)	-	-	(1.007)	(2.587)
Serviço de Terceiros	(17.123)	(15.505)	-	-	(16.472)	(3.447)	-	-	(33.595)	(18.951)
Depreciação e Amortização	(1.754)	(1.349)	-	-	(4.074)	(3.780)	-	-	(5.828)	(5.129)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(3.226)	(2.590)	-	-	-	-	-	-	(3.226)	(2.590)
Custo de Construção	(73.217)	(13.968)	-	-	-	-	-	-	(73.217)	(13.968)
Despesas de Locação	(94)	-	-	-	(40)	(62)	-	-	(134)	(62)
Seguros	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	(1)
Tributos	(1.461)	(10)	-	-	(740)	(105)	-	-	(2.200)	(115)
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(1.973)	6.025	-	-	-	-	(1.973)	6.025
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	(20.785)	(23.857)	(20.785)	(23.857)
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	(2.296)	(2.312)	(2.296)	(2.312)
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	(6.177)	(1.186)	(6.177)	(1.186)
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	(0)	(91)	(0)	(91)
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	3.399	577	3.399	577
Outros	(9.018)	(13)	-	-	1.870	(338)	205	(361)	(6.943)	(712)
TOTAL	(223.374)	(147.817)	(1.973)	6.025	(69.481)	(31.684)	(25.654)	(27.231)	(320.484)	(200.708)

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	01/04/2021 à 30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2021 à 30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2021 à 30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2021 à 30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2021 à 30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020
	Pessoal e Administradores									
Remuneração e Encargos	(31.631)	(42.838)	-	-	(6.682)	(3.345)	-	-	(38.313)	(46.183)
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	(20.235)	(16.896)	-	-	(6.681)	(7.554)	-	-	(26.916)	(24.449)
INSS - Empregador	(6.598)	(8.036)	-	-	(984)	(1.388)	-	-	(7.582)	(9.424)
Administradores	(89)	(65)	-	-	(216)	(133)	-	-	(305)	(198)
Subtotal Pessoal / Administradores	(58.553)	(67.835)	-	-	(14.563)	(12.419)	-	-	(73.116)	(80.254)
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	(2.554)	(901)	-	-	-	-	-	-	(2.554)	(901)
Total Pessoal e Administradores	(61.107)	(68.736)	-	-	(14.563)	(12.419)	-	-	(75.670)	(81.155)
Material	(340)	(104)	-	-	482	(159)	-	-	142	(262)
Serviço de Terceiros	(9.527)	(7.107)	-	-	(4.926)	(1.721)	-	-	(14.454)	(8.827)
Depreciação e Amortização	(822)	(724)	-	-	(2.219)	(1.955)	-	-	(3.040)	(2.678)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(1.741)	(1.572)	-	-	-	-	-	-	(1.741)	(1.572)
Custo de Construção	(1.888)	2.259	-	-	-	-	-	-	(1.888)	2.259
Despesas de Locação	(738)	48	-	-	(19)	(36)	-	-	(758)	12
Tributos	(323)	2	-	-	(30)	(1)	-	-	(354)	1
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(74)	(1.280)	-	-	-	-	(74)	(1.280)
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	(14.291)	(12.277)	(14.291)	(12.277)
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	(2.687)	(1.087)	(2.687)	(1.087)
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	(6.108)	(339)	(6.108)	(339)
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	(1)	(39)	(1)	(39)
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	(2.084)	732	(2.084)	732
Outros	(9.984)	(4)	-	-	(324)	(146)	55	(153)	(10.253)	(304)
TOTAL	(86.471)	(75.937)	(74)	(1.280)	(21.600)	(16.437)	(25.116)	(13.164)	(133.261)	(106.818)

30. 2. Consolidado

Os saldos compõem-se de:

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	01/01/2021 à 30/06/2021	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2021 à 30/06/2021	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2021 à 30/06/2021	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2021 à 30/06/2021	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2021 à 30/06/2021	01/01/2020 à 30/06/2020
	Pessoal e Administradores									
Remuneração e Encargos	(57.197)	(59.882)	-	-	(32.605)	(5.760)	-	-	(89.802)	(65.642)
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	(39.923)	(34.026)	-	-	(15.371)	(15.123)	-	-	(55.294)	(49.148)
INSS - Empregador	(13.693)	(14.827)	-	-	(1.771)	(2.587)	-	-	(15.464)	(17.414)
Administradores	(207)	(132)	-	-	(385)	(277)	-	-	(591)	(409)
Subtotal Pessoal / Administradores	(111.019)	(108.867)	-	-	(50.132)	(23.747)	-	-	(161.151)	(132.614)
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	(5.349)	(3.131)	-	-	-	-	-	-	(5.349)	(3.131)
Total Pessoal e Administradores	(116.368)	(111.999)	-	-	(50.132)	(23.747)	-	-	(166.500)	(135.745)
Material	(2.083)	(3.089)	-	-	107	(205)	-	-	(1.977)	(3.294)
Serviço de Terceiros	(20.891)	(18.594)	-	-	(16.472)	(3.447)	-	-	(37.363)	(22.040)
Depreciação e Amortização	(1.754)	(1.349)	-	-	(4.074)	(3.780)	-	-	(5.828)	(5.129)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(3.226)	(2.590)	-	-	-	-	-	-	(3.226)	(2.590)
Custo de Construção	(126.967)	(31.621)	-	-	-	-	-	-	(126.967)	(31.621)
Despesas de Locação	(94)	-	-	-	(40)	(62)	-	-	(134)	(62)
Seguros	-	(1)	-	-	(106)	(79)	-	-	(106)	(80)
Tributos	(1.461)	(10)	-	-	(1.235)	(135)	-	-	(2.695)	(145)
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(1.973)	6.025	-	-	-	-	(1.973)	6.025
Provisão para Contingência Trabalhista	(924)	-	-	-	-	-	(20.785)	(23.857)	(21.709)	(23.857)
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	(2.296)	(2.312)	(2.296)	(2.312)
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	(6.177)	(1.186)	(6.177)	(1.186)
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	(0)	(91)	(0)	(91)
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	3.399	577	3.399	577
Outros	(9.025)	(60)	-	-	581	(1.369)	205	(8.778)	(8.239)	(10.207)
TOTAL	(282.793)	(169.313)	(1.973)	6.025	(71.371)	(32.824)	(25.654)	(35.648)	(381.792)	(231.761)

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	01/04/2021 à 30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2021 à 30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2021 à 30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2021 à 30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020	01/04/2021 à 30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020
	Pessoal e Administradores									
Remuneração e Encargos	(31.631)	(42.838)	-	-	(6.570)	(3.345)	-	-	(38.201)	(46.183)
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	(20.235)	(16.896)	-	-	(6.681)	(7.554)	-	-	(26.916)	(24.449)
INSS - Empregador	(6.598)	(8.036)	-	-	(984)	(1.388)	-	-	(7.582)	(9.424)
Administradores	(89)	(65)	-	-	(216)	(133)	-	-	(305)	(198)
Subtotal Pessoal / Administradores	(58.553)	(67.835)	-	-	(14.450)	(12.419)	-	-	(73.004)	(80.254)
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	(2.554)	(901)	-	-	-	-	-	-	(2.554)	(901)
Total Pessoal e Administradores	(61.107)	(68.736)	-	-	(14.450)	(12.419)	-	-	(75.558)	(81.155)
Material	(1.191)	(811)	-	-	482	(159)	-	-	(709)	(969)
Serviço de Terceiros	(11.412)	(2)	-	-	(4.926)	(1.721)	-	-	(16.339)	(1.722)
Depreciação e Amortização	(822)	(724)	-	-	(2.219)	(1.955)	-	-	(3.040)	(2.678)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(1.741)	(1.572)	-	-	-	-	-	-	(1.741)	(1.572)
Custo de Construção	(39.302)	(14.425)	-	-	-	-	-	-	(39.302)	(14.425)
Despesas de Locação	(738)	48	-	-	(24)	(36)	-	-	(763)	12
Seguros	-	-	-	-	(106)	(79)	-	-	(106)	(79)
Tributos	(323)	2	-	-	(525)	(31)	-	-	(849)	(29)
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(74)	(1.280)	-	-	-	-	(74)	(1.280)
Provisão para Contingência Trabalhista	(924)	-	-	-	-	-	(14.291)	(12.277)	(15.215)	(12.277)
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	(2.687)	(1.087)	(2.687)	(1.087)
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	(6.108)	(339)	(6.108)	(339)
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	(1)	(39)	(1)	(39)
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	(2.084)	732	(2.084)	732
Outros	(9.112)	301	-	-	(1.203)	(352)	55	(8.508)	(10.260)	(8.560)
TOTAL	(126.673)	(85.918)	(74)	(1.280)	(22.973)	(16.752)	(25.115)	(21.519)	(174.834)	(125.469)

31. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	01/04/2021 a 30/06/2021	30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	30/06/2020
OUTRAS RECEITAS			Reapresentado	Reapresentado			Reapresentado	Reapresentado
Ganho nas Alienações	134.626	134.686	-	92	134.626	134.686	-	92
Receita de Prestação de Serviços	3.027	8.013	2.081	6.945	3.027	8.013	2.081	6.945
Arrendamento e Aluguéis.....	1.801	1.801	-	15	1.801	1.801	-	15
Compartilhamento de Infraestrutura.....	276	569	29	74	276	569	29	74
Outras	(672)	(1.392)	172	(530)	(672)	(1.392)	172	(530)
	139.058	143.677	2.282	6.596	139.058	143.677	2.282	6.596
OUTRAS DESPESAS								
Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos	(32.046)	(32.809)	52	(424)	(32.046)	(32.809)	52	(424)
Outras	1.205	1.072	(115)	1.001	1.206	1.073	(114)	1.001
	(30.841)	(31.737)	(63)	577	(30.840)	(31.736)	(62)	577

32. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	01/04/2021 a 30/06/2021	30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	30/06/2020
			Reapresentado	Reapresentado			Reapresentado	Reapresentado
Renda de Aplicações Financeiras.....	4.568	4.593	23	55	4.593	4.644	54	86
Receitas Financeiras com Parcelamentos	122	666	363	8.525	122	666	363	8.525
Varição Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos	84.088	84.672	(614)	1.745	84.088	84.672	(614)	1.745
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais.....	457	2.918	467	1.006	457	2.918	467	1.006
Atualização das Quotas Subordinadas FIDC	-	-	-	-	-	-	-	-
Atualização das Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	2.653	6.192	747	3.031	2.653	6.192	747	3.031
Atualização Monetária da Energia Livre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Atualização Monetária da Indenização RBNi.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Financeiras	3.338	5.071	10.183	10.783	743	5.375	10.183	10.783
Total Receita Financeira	95.226	104.112	11.169	25.145	92.656	104.467	11.200	25.176
DESPESAS FINANCEIRAS								
Encargos de Dívidas	(4.617)	(9.583)	(7.480)	(11.818)	(4.635)	(9.601)	(7.541)	(11.879)
Encargos Sobre Arrendamentos.....	(47)	(152)	(237)	(399)	(47)	(152)	(237)	(399)
Despesas Financeiras com P&D	(334)	(625)	(416)	(983)	(334)	(625)	(416)	(983)
Despesas Financeiras com Empreendimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Financeira com Tributos.....	(140)	(1.368)	(300)	(688)	(140)	(1.368)	(300)	(688)
Varição Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos	(28)	(61.421)	(76.323)	(187.127)	(28)	(61.421)	(76.323)	(187.127)
Atualização das Quotas Subordinadas FIDC	-	-	-	-	-	-	-	-
Atualização Monetária dos Autos de Infração e Notif.....	(303)	(680)	-	(3)	(303)	(680)	-	(3)
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	(664)	(2.780)	(6.289)	(12.531)	(664)	(2.780)	(6.289)	(12.531)
Despesa Financeira Recontabilização CCEE.....	(78)	(324)	(81)	(377)	(78)	(324)	(81)	(377)
Outras Despesas Financeiras	(1.552)	(16.727)	(1.006)	(2.142)	1.256	(16.729)	(1.725)	(2.848)
Total Despesa Financeira	(7.763)	(93.660)	(92.132)	(216.068)	(4.973)	(93.680)	(92.912)	(216.835)
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	87.463	10.452	(80.963)	(190.923)	87.683	10.787	(81.712)	(191.659)

33. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da despesa com Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020:

Os saldos compõem-se de:

CONTROLADORA				
	01/01/2021 a	30/06/2021	01/01/2020 a	30/06/2020
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Líquido/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL - CEEE-T (*).....	472.281	472.281	222.889	222.889
IRPJ (15%) e CSLL (9%)	49.590	42.505	23.403	20.060
IRPJ - Adicional de 10%	33.054	-	15.590	-
Imposto de renda e contribuição antes das Adições e Exclusões	82.643	42.505	38.994	20.060
Ajustes Decorrentes da Lei nº 12.973/2014	(17.466)	(7.470)	(47.547)	(24.636)
Efeito líquido de provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas no exercício	(1.900)	(977)	32.970	15.741
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes.....	243	125	34	16
Receitas não tributáveis e outras exclusões permanentes.....	-	-	-	-
IRPJ e CS sobre Lucro real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	63.520	34.183	24.450	11.181
Incentivo PAT = 4%.....	(1.916)	-	(1.244)	-
Contribuições FECA - CEDICA/RS	-	-	-	-
Salário Maternidade - Prorrogação.....	(89)	-	(106)	-
Total IRPJ e CSLL Corrente	61.514	34.183	23.100	11.181
Total IRPJ e CSLL Diferido - Diferenças Temporárias	14.718	476	55.096	13.901
Total IRPJ e CSLL Diferido - Prejuízos Fiscais	31.863	-	(4.542)	1.027
Total IRPJ e CSLL Diferido - Ajustes IFRS	678	455	811	292
IR CS Diferidos	47.259	931	51.364	15.220
Total IRPJ e CSLL (Operações Continuadas - Transmissão)	108.773	35.114	74.464	26.401
Total IRPJ e CSLL (Operações Descontinuadas - Geração)	9.407	3.491	17.161	6.950
Total IRPJ e CSLL	118.180	38.605	91.625	33.351

CONTROLADORA				
	01/04/2021 a	30/06/2021	01/04/2020 a	30/06/2020
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Líquido/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL - CEEE-T (*).....	378.540	378.540	212.282	212.282
IRPJ (15%) e CSLL (9%)	39.747	34.068	22.289	19.105
IRPJ - Adicional de 10%	26.498	-	14.854	-
Imposto de renda e contribuição antes das Adições e Exclusões	66.244	34.068	37.144	19.105
Ajustes Decorrentes da Lei nº 12.973/2014	(14.302)	(5.843)	(40.501)	(21.013)
Efeito líquido de provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas no exercício	(11.524)	(5.926)	11.103	5.524
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes.....	236	122	29	13
Receitas não tributáveis e outras exclusões permanentes.....	-	-	-	-
IRPJ e CS sobre Lucro real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	40.654	22.421	7.774	3.629
Incentivo PAT = 4%.....	(1.367)	-	(843)	-
Contribuições FECA - CEDICA/RS	-	-	-	-
Salário Maternidade - Prorrogação.....	(55)	-	(81)	-
Total IRPJ e CSLL Corrente	39.231	22.421	6.851	3.629
Total IRPJ e CSLL Diferido - Diferenças Temporárias	20.223	9.398	94.804	14.058
Total IRPJ e CSLL Diferido - Prejuízos Fiscais	41.077	-	-	-
Total IRPJ e CSLL Diferido - Ajustes IFRS	695	6	(37.366)	4.941
Total IRPJ e CSLL PERT.....	-	455	(2.465)	(888)
IR CS Diferidos	61.995	9.859	54.972	18.111
Total IRPJ e CSLL (Operações Continuadas - Transmissão)	101.226	32.280	61.823	21.740
Total IRPJ e CSLL (Operações Descontinuadas - Geração)	-	-	-	-
Total IRPJ e CSLL	101.226	32.280	61.823	21.740

CONSOLIDADO				
	01/01/2021 a	30/06/2021	01/01/2020 a	30/06/2020
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Líquido/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL - CEEE-T (*).....	473.412	473.772	223.559	224.592
IRPJ (15%) e CSLL (9%)	49.760	42.639	23.504	20.153
IRPJ - Adicional de 10%	33.155	-	15.645	-
Imposto de renda e contribuição antes das Adições e Exclusões	82.914	42.639	39.150	20.153
Ajustes Decorrentes da Lei nº 12.973/2014	(17.466)	(7.470)	(47.547)	(24.636)
Efeito líquido de provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas no exercício	(1.900)	(977)	32.970	15.741
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes.....	243	125	34	16
Receitas não tributáveis e outras exclusões permanentes.....	-	-	-	-
IRPJ e CS sobre Lucro real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	63.791	34.317	24.606	11.274
Incentivo PAT = 4%.....	(1.916)	-	(1.244)	-
Contribuições FECA - CEDICA/RS	-	-	-	-
Salário Maternidade - Prorrogação.....	(89)	-	(106)	-
Total IRPJ e CSLL Corrente	61.785	34.317	23.256	11.274
Total IRPJ e CSLL Diferido - Diferenças Temporárias	14.718	476	55.096	13.901
Total IRPJ e CSLL Diferido - Prejuízos Fiscais	31.863	-	(4.542)	1.027
Total IRPJ e CSLL Diferido - Ajustes IFRS	678	455	811	292
IR CS Diferidos	47.259	931	51.364	15.220
Total IRPJ e CSLL (Operações Continuadas - Transmissão)	109.044	35.248	74.620	26.494
Total IRPJ e CSLL (Operações Descontinuadas - Geração)	9.407	3.491	17.161	6.950
Total IRPJ e CSLL	118.451	38.739	91.781	33.444

* O lucro líquido antes do IRPJ e CSLL utilizado para fins de apuração do IRPJ e CSLL é a importância de R\$ 494.722 e reflete o somatório do resultado do período na data da cisão e do resultado da parte cindida de Transmissão no período após cisão. O valor de R\$ 472.281 representa o resultado antes de IRPJ e CSLL relativo às operações continuadas da Companhia, enquanto a diferença de R\$ 22.441 refere-se ao resultado antes da apuração desses tributos relativo às operações descontinuadas.

A controlada Transmissora de Energia Sul Brasil (TESB) apura o tributo referido através da metodologia de apuração do Lucro Presumido, totalizando a controlada TESB, 30 de junho de 2021, a despesa de R\$ 405 referente ao Imposto de Renda e à Contribuição Social.

34. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Abaixo demonstramos o resultado e os fluxos de caixa das operações descontinuadas, findo em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020 referente ao segmento de geração.

- Resultado das operações descontinuadas:

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	01/04/2021 à 30/06/2021	30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020	30/06/2020	01/04/2021 à 30/06/2021	30/06/2021	01/04/2020 à 30/06/2020	30/06/2020
Receita operacional líquida	-	109.689	101.021	219.824	-	109.689	101.021	219.824
Custo do Serviço de Energia Elétrica	-	(57.547)	(53.750)	(118.963)	-	(57.547)	(53.750)	(118.963)
Despesas Operacionais	-	(21.462)	(55.204)	(81.212)	-	(21.462)	(55.204)	(81.212)
Outras Receitas	-	2.760	1.673	4.525	-	2.760	1.673	4.525
Outras Despesas	-	(524)	1.675	805	-	(524)	1.675	805
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	-	32.916	(4.585)	24.979	-	32.916	(4.585)	24.979
Resultado de Participações Societárias	-	18.592	3.637	25.128	-	18.592	3.637	25.128
Resultado Financeiro, Líquido	-	(1.601)	49.567	12.113	-	(1.601)	49.567	12.113
Resultado Operacional antes dos Impostos	-	49.907	48.619	62.220	-	49.907	48.619	62.220
Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(12.898)	(10.903)	(24.111)	-	(12.898)	(10.903)	(24.111)
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	-	37.009	37.716	38.109	-	37.009	37.716	38.109

- Efeitos na demonstração do fluxo de caixa:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	56.738	153.290	56.738	153.290
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	(16.303)	(7.103)	(16.303)	(7.103)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	-	-	-
Caixa líquido proveniente das operações descontinuadas	40.435	146.187	40.435	146.187

34.1 Transações que não afetam o caixa

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2021, a Companhia realizou atividades não envolvendo caixa e equivalente de caixa e que, portanto, não estão refletidas na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

	Nota explicativa	30/06/2021
Imobilizado - Ativo não Circulante	16	296.516
Provisão para Benefícios a Empregados - Passivo Circulante e não Circulante	22.4	(202.553)
Reserva Especial - Patrimônio Líquido		(228.214)
		<u>(134.251)</u>

35. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O controlador da CEEE-T é o Estado do Rio Grande do Sul, que detém indiretamente, através da participação de 99,99% nas ações da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-Par), 66,06% do capital social da Companhia. Além das operações com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a CEEE-T mantém transações com outras entidades governamentais e companhias sob o controle comum no curso de suas atividades operacionais, tais como: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL).

As transações da Companhia com suas controladas, coligadas e sociedades de propósito específico e com entidades governamentais são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável. As transações decorrentes das operações em ambiente regulado são faturadas de acordo com os critérios e definições estabelecidos pelos agentes reguladores.

As principais transações com partes relacionadas são:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Caixa e Equivalentes de Caixa:

A Companhia mantém no Ativo Circulante em Caixa e Equivalentes de Caixa conta de aplicação financeira no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no Banco do Rio Grande do Sul (BANRISUL). Vide nota explicativa nº 5.2.

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Concessionárias e Permissionárias:

Os saldos das operações de energia elétrica comprada para revenda e encargo de uso do sistema são realizados em conformidade com as tarifas aprovadas pela ANEEL e pelo ONS.

Contrato de Mútuo:

A CEEE-D é mutuária do contrato com a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T), que é a mutuante. Vide nota explicativa nº 10.

Conta Gráfica:

Refere-se aos saldos de despesas administrativas e bloqueios judiciais realizados entre as contas da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) e a, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D).

Contrato de Compartilhamento e Infraestrutura:

Em 01 de julho de 2020 a CEEE-T e a CEEE-D, cujo controlador é o Estado do Rio Grande do Sul, firmaram o instrumento de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura administrativa associada. Os recursos humanos compartilhados atuam na Administração Central das companhias, prestando serviços para todo o Grupo Econômico. O instrumento também trata do compartilhamento de custos do sistema de telecomunicações utilizado em conjunto. O instrumento de compartilhamento foi anuído pelo Órgão Regulador ANEEL através do Despacho Nº 3.168, de novembro de 2020, e segue as metodologias dispostas na Resolução Normativa Nº 699, de 01 de fevereiro de 2016.

Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica - CEEE-G

Concessionárias e Permissionárias:

Refere-se aos saldos de contas a receber sobre valores faturados de uso do sistema de transmissão. O faturamento é realizado conforme os valores listados nos Avisos de Créditos emitidos pelo ONS – Operador Nacional do Sistema.

Outros:

Refere-se aos ressarcimentos diversos emitidos contra a CEEE-G. Em grande parte, são valores pagos a fornecedores, com saída de caixa da CEEE-T, cujas despesas são de responsabilidade da CEEE-G. Também se

encontram neste grupo os bloqueios judiciais ocorridos em contas bancárias da CEEE-T, cujo processo judicial pertence à CEEE-G.

Disponibilização do Sistema de Transmissão:

Trata-se dos valores faturados sobre o uso do sistema de transmissão. O faturamento é realizado conforme os valores listados nos Avisos de Créditos emitidos pelo ONS – Operador Nacional do Sistema.

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE -, concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único. Vide nota explicativa nº 22.

Contribuição Patrocinadora:

Refere-se à parcela de responsabilidade da CEEE-T sobre os planos de previdência complementar CEEEPREV e Plano Único. Vide notas explicativas nº 22.2 e 22.3.

Empréstimo:

Contrato SF nº 1254/95 de confissão de dívida por contribuições não pagas, com renegociação feita em maio de 2013 e carência até junho de 2018, com reinício dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018 e término previsto para maio de 2031. Durante a carência, a Companhia realizou o pagamento referente à atualização monetária e aos juros mensais.

Despesa operacional - Pessoal:

As despesas operacionais são relacionadas às contribuições da Patrocinadora dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRAS)

A ELETROBRAS detém 32,65% do capital social da CEEE-T e indica dois membros para o conselho de administração da Companhia.

PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas

Criado pela Lei nº 10.438/2002, o PROINFA tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis (pequenas centrais hidrelétricas, usinas eólicas e empreendimentos termelétricos a biomassa) na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão ou distribuição.

O cálculo das cotas é baseado no Plano Anual do PROINFA (PAP) elaborado pela Eletrobrás e encaminhado para a ANEEL. O custo do programa, cuja energia é contratada pela Eletrobrás, é pago por todos os consumidores finais (livres e cativos) do Sistema Interligado Nacional (SIN), exceto os classificados como baixa renda.

O valor de custeio do PROINFA é dividido em cotas mensais, recolhidas por distribuidoras, transmissoras e cooperativas permissionárias e repassadas à ELETROBRAS.

Controladas

Transmissora de Energia Sul Brasil S.A (TESB)

A TESB foi constituída em janeiro de 2014. A participação acionária da CEEE-T no empreendimento é de 94,22% do capital integralizado. Vide nota explicativa nº 15.2

Outros / Custos a Reembolsar:

Referem-se às apropriações de custos de mão de obra própria, materiais e serviços de terceiros que, no momento do faturamento, serão apropriados como custo do serviço prestado.

Renda de Prestação de Serviço:

Referem-se aos contratos de prestação de serviços, que tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

Os saldos de partes relacionadas compõem-se de:

		CONTROLADORA						
		30/06/2021						
Nota Explicativa		Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-D	CEEE-G	Fundação ELETROCEEE	Eletrobras	TESB	Total
Ativo								
Caixa e equivalente de caixa	5	480.024	-	-	-	-	-	480.024
Concessionárias e Permissionárias	6	-	20.919	424	-	-	-	21.343
Outros	9	-	-	17.406	-	-	-	17.406
Mútuo CEEE-D	10	-	224.765	-	-	-	-	224.765
Pagamento antecipado PROINFA	14	-	-	-	-	1.838	-	1.838
		480.024	245.684	17.830	-	1.838	-	745.377
Passivo								
Contribuição Patrocinadora	22	-	-	-	542	-	-	542
Passivo Atuarial Previdência Privada Circulante	22	-	-	-	98.927	-	-	98.927
Passivo Atuarial Previdência Privada Não Circulante	22	-	-	-	1.101.889	-	-	1.101.889
Passivo Atuarial - Empréstimo SF 1254 Circulante	22	-	-	-	8.672	-	-	8.672
Passivo Atuarial - Empréstimo SF 1254 Não Circulante	22	-	-	-	59.906	-	-	59.906
Outros Passivos	25.2	-	-	19.874	-	-	-	19.874
		-	-	19.874	1.269.936	-	-	1.289.810
		30/06/2021						
Resultado								
Renda da Prestação de Serviços		-	-	-	-	-	3.706	3.706
Disponibilização do Sistema de Transmissão		-	92.501	2.363	-	-	-	94.865
Despesa Proinfa		-	-	-	-	(11.801)	-	(11.801)
Despesa operacional – Pessoal		-	-	-	(3.000)	-	-	(3.000)
Receita financeira		4.593	4.025	-	-	-	-	8.618
		4.593	96.527	2.363	(3.000)	(11.801)	3.706	92.387
		31/12/2020						
Nota Explicativa		Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-D	CEEE-G	Fundação ELETROCEEE	Eletrobras	TESB	Total
Ativo								
Caixa e equivalente de caixa	5	578.484	-	-	-	-	-	578.484
Concessionárias e Permissionárias	6	-	20.209	-	-	-	-	20.209
Cedência de funcionários	9	-	13	-	-	-	-	14
Outros	9	-	-	2.799	-	-	2.047	4.846
Mútuo CEEE-D	10	-	313.016	-	-	-	-	313.016
Pagamento antecipado PROINFA	14	-	-	-	-	1.574	-	1.574
		578.484	333.238	2.799	-	1.574	2.047	918.142
Passivo								
Contribuição Patrocinadora	22	-	-	-	10.917	-	-	10.917
Passivo Atuarial Previdência Privada Circulante	22	-	-	-	87.773	-	-	87.773
Passivo Atuarial Previdência Privada Não Circulante	22	-	-	-	1.101.686	-	-	1.101.686
Empréstimo circulante	23	-	-	-	6.522	-	-	6.522
Empréstimo não circulante	21	-	-	-	60.347	-	-	60.347
		-	-	-	1.267.245	-	-	1.267.245
		31/12/2020						
Resultado								
Renda da Prestação de Serviços	31	-	-	-	-	-	9.916	9.916
Disponibilização do Sistema de Transmissão	29	-	104.604	4.060	-	-	-	108.664
Despesa Proinfa	29	-	-	-	-	(16.288)	-	(16.288)
Despesa operacional – Pessoal	30	-	-	-	(6.824)	-	-	(6.824)
Receita financeira	32	3.171	25.924	-	-	-	-	29.095
		3.171	130.528	4.060	(6.824)	(16.288)	9.916	124.564

35.1. Pessoal chave da Administração da entidade ou da respectiva controladora

A Companhia considera como pessoal-chave da Administração seus diretores e os membros do Conselho de Administração. O montante gasto com remuneração, encargos e benefícios dos Administradores em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 302 (R\$ 200 30 de junho de 2020). A remuneração dos diretores é composta de honorários mais a verba de representação. O valor da remuneração mensal do Diretor Presidente é de R\$ 8,9 mil a título de honorários e de R\$ 8,9 mil referente à verba de representação, totalizando R\$ 17,8 mil. Já os Diretores fazem jus à remuneração mensal total de R\$ 16 mil, sendo R\$ 8 mil de honorários e R\$ 8 mil de verba de representação. O Diretor Presidente e os Diretores devem optar pelo recebimento da remuneração a que façam jus em uma das empresas, CEEE-G, CEEE-T ou CEEE-PAR, caso desempenhem mais de um cargo de Diretor nas empresas. A remuneração dos membros do Conselho de Administração está fixada em R\$ 3,3 mil mensais e a do Conselho Fiscal em R\$ 2,5 mil mensais.

30/06/2021

	Remuneração/ Honorário	Encargos	Benefícios	Total
Diretoria	298	48	16	362
Conselho de Administração	91	18	-	110
Total	390	66	16	472

	30/06/2020			
	Remuneração/ Honorário	Encargos	Benefícios	Total
Diretoria	201	46	30	277
Conselho de Administração	82	16	-	98
Total	282	63	30	374

36. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS

A CEEE-T mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia.

Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado e, para os demais, os respectivos valores contábeis, devido a sua natureza de realização, como segue:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ativos Financeiros					
Mensurados a Custo Amortizado					
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Numerário Disponível	5	14.073	14.769	16.365	15.478
Concessionárias e Permissionárias	6	116.101	149.302	117.920	151.070
SIAC/BANRISUL					
Aplicações Financeiras					
Aplicações Financeiras Vinculadas	5	-	-	-	-
Quotas Subordinadas - FIDC	5	-	-	-	-
Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado					
SIAC/BANRISUL	5	480.025	578.484	482.866	587.908
Ativo da Concessão Contratual	13	2.651.592	2.637.423	2.998.715	2.989.570
Mensurados a Valor Justo por Meio de Outro Resultado Abrangente					
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar-CRC	11	115.635	121.188	115.635	121.188
		<u>3.377.425</u>	<u>3.501.165</u>	<u>3.731.500</u>	<u>3.865.213</u>
Passivos Financeiros					
Mensurados ao Custo Amortizado					
Fornecedores	18	30.656	44.008	38.173	45.935
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	634.315	680.530	634.315	680.530
Arrendamentos	21.7	8.006	15.207	8.006	15.207
TOTAL		<u>672.978</u>	<u>739.745</u>	<u>680.495</u>	<u>741.672</u>

36.1. Gerenciamento de Riscos Financeiros

A companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

36.1.1. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, em consequência da falha desses em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	494.098	593.253	499.231	603.386
Concessionárias e Permissionárias	6	116.101	149.302	117.920	151.070
Investimento em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	115.635	121.188	1.156.355	121.188
Ativo da Concessão Contratual	13	2.651.592	2.637.423	2.998.714	2.989.570
TOTAL		<u>3.377.426</u>	<u>3.501.165</u>	<u>4.772.220</u>	<u>3.865.213</u>

Risco baixo referente aos saldos apresentados em Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras referem-se, respectivamente, a recursos depositados em instituições bancárias e a montantes aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC/BANRISUL).

O risco inerente a aplicações e investimentos que a Companhia possui é considerado baixo uma vez que são

oriundos, conforme legislação vigente, de aplicações no Banco do Estado do Rio Grande do Sul e de investimentos em Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B).

Concessionárias e Permissionárias apresentam risco baixo de inadimplência, uma vez que os contratuais apresentam cláusulas sobre a exigência e condições para a execução de garantias. Além disso, o segmento apresenta um histórico de perdas irrelevante.

Os títulos do Governo possuem uma avaliação de risco modelada, pois estão sujeitos às oscilações do mercado, sendo impactados pelas modificações do ambiente macroeconômico.

O Ativo Contratual possui risco moderado, uma vez que a RAP (Receita Anual Permitida) está homologada pela ANEEL com base no reconhecimento da base de ativos vinculados à concessão, entretanto, a transmissora possui uma obrigação de desempenho associada, que se trata da Parcela Variável. O fluxo de caixa do ativo contratual já prevê um redutor da RAP como Parcela Variável.

36.1.2. Risco de Preço

O segmento de Transmissão tem sua remuneração definida pela ANEEL, através da receita anual permitida, e reajustada, conforme cláusulas contratuais ou pelo IGP-M ou pelo IPCA. As receitas, de acordo com o contrato de concessão, devem permitir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

36.1.3. Risco de Mercado

Os contratos de disponibilização do sistema de transmissão são regulados pela ANEEL e ONS. O risco de mercado é quase inexistente, uma vez que a obrigação da Concessionária consiste em manter as instalações disponíveis para o transporte de energia, independentemente da quantidade de energia circulada.

36.1.4. Risco da Taxa de Câmbio

É o risco que decorre da possibilidade de perda por conta da variação cambial. O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator do risco cambial, em virtude do seu endividamento contratado em moeda estrangeira.

O risco cambial está atrelado aos contratos de Empréstimos e Financiamentos, vinculados ao Dólar Americano e que não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio.

Análise de sensibilidade

A CEEE-T desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto da variação cambial do dólar norte-americano sobre seus empréstimos e financiamentos expostos a tais riscos.

A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial e no valor instrumentos financeiros em aberto em 31.03.2021 estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/03/2021 cuja cotação do dólar corresponde a R\$ 5,69 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação da taxa de câmbio prevista na mediana das expectativas de mercado do BACEN para 30/06/2021, correspondente ao dólar a R\$ 5,45. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de variação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável, em decorrência de eventos extraordinários que possam afetar o cenário econômico.

Itens	Cenário Base em 30/06/2021	Provável	25%	50%
Exposição US\$				
Empréstimos e Financiamentos	600.645	630.476	788.095	945.713
Passivo Líquido Exposto	600.645	630.476	788.095	945.713
Efeito Líquido da Variação Cambial		29.831	157.619	315.238

36.1.5. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros. A CEEE-T se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo, visando à necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária.

A tabela demonstra os valores esperados de liquidação em cada faixa de tempo.

	Nota Explicativa	CONTROLADORA				
		Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos Financeiros						
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	494.098	494.098	-	-	-
Concessionárias e Permissionárias	6	116.101	116.101	-	-	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	115.635	115.635	-	-	-
Ativo da Concessão Contratual	13	2.651.592	521.321	468.768	1.171.920	1.010.904
		3.377.426	1.247.155	468.768	1.171.920	1.010.904
Passivos Financeiros						
Fornecedores	18	30.656	30.656	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	953.962	76.781	74.037	207.960	595.184
		984.618	107.437	74.037	207.960	595.184
CONSOLIDADO						
	Nota Explicativa	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos Financeiros						
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	494.098	494.098	-	-	-
Concessionárias e Permissionárias	6	117.920	117.920	-	-	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	115.635	115.635	-	-	-
Ativo da Concessão Contratual	13	2.998.714	548.171	522.501	1.306.252	1.169.962
		3.726.367	1.275.824	522.501	1.306.252	1.169.962
Passivos Financeiros						
Fornecedores	18	38.174	38.173	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	953.962	76.781	74.037	207.960	595.184
		992.136	114.954	74.037	207.960	595.184

Para a apresentação do valor justo sobre os saldos de empréstimos e financiamentos, consideram-se as seguintes premissas de mensuração:

- i) Nos contratos dos empréstimos firmados em moeda nacional, a premissa considera o saldo contábil na data da demonstração contábil, projetando o mesmo pelo índice do contrato e por seus encargos até o período final de liquidação. Posteriormente, os valores são descontados a valor presente pelo índice DI projetado em cada período, com base nas informações disponíveis no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central.
- ii) Para os contratos em moeda estrangeira, a metodologia é semelhante. Considera o saldo contábil existente na data desta demonstração contábil, projetando-o pelo índice do contrato, adicionando os seus encargos até o período final de liquidação. Entretanto, nesta modalidade, a taxa de desconto a valor presente se dá pela projeção da variação cambial em cada período, com base nas informações disponíveis no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central.

36.1.6. Gestão de Capital

Condizente com outras companhias do setor, a CEEE-T monitora a sua estrutura de capital por meio do índice de endividamento sobre o patrimônio líquido. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital próprio. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de circulante e não circulante), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e de investimentos em títulos do governo. O capital próprio corresponde ao patrimônio líquido.

O endividamento do Patrimônio Líquido é obtido pela divisão da dívida líquida pelo patrimônio líquido.

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Endividamento					
Empréstimos e Financiamentos	21	634.315	680.530	634.315	680.530
Caixa e equivalentes de caixa	5	(494.098)	(593.253)	(499.231)	(603.386)
Investimento em Títulos do Governo	11	(115.635)	(121.188)	(115.635)	(121.188)
Dívida Líquida		<u>24.582</u>	<u>(33.911)</u>	<u>19.449</u>	<u>(44.044)</u>
Patrimônio Líquido		<u>1.830.042</u>	<u>2.537.677</u>	<u>1.846.560</u>	<u>2.556.261</u>
Endividamento do Patrimônio Líquido		<u>0,01</u>	<u>(0,01)</u>	<u>0,01</u>	<u>(0,02)</u>

36.1.7. Risco de Taxa de Juros

É o risco oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas causadas pela flutuação da taxa de juros e pela variação dos índices atrelados à inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Essas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar seu impacto no resultado da Companhia.

Análise de sensibilidade

A CEEE-T desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto de taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre seus ativos e passivos financeiros expostos a tais riscos. A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial dos instrumentos financeiros em aberto em 30.06.2021. Estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

As operações da Companhia são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas, por CDI e IPCA. A CEEE-T desenvolveu a análise de sensibilidade com o objetivo de mensurar o impacto das taxas de juros pós-fixadas e das variações monetárias sobre os seus passivos financeiros expostos a tais riscos.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 30.06.2021 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação dos indicadores CDI/Selic previstos na mediana das expectativas do Relatório Focus, do BACEN, de 31/03/2021. Para os cenários possível e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

	Índices	CONSOLIDADO			
		Cenário Base em 30/06/2021	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros					
Empréstimos e Financiamentos					
BNDES	TJLP	<u>33.670</u>	<u>41.750</u>	<u>37.602</u>	<u>45.898</u>
		<u>33.670</u>	<u>41.750</u>	<u>37.602</u>	<u>45.898</u>
Exposição Líquida		<u>(33.670)</u>	<u>(41.750)</u>	<u>(37.602)</u>	<u>(45.898)</u>

Sendo assim, a Administração, de maneira geral, entende que os possíveis efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna do cenário projetado provável da tabela acima.

36.1.8. Valor Justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA	
		Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5	494.098	494.098
Concessionárias e Permissionárias.....	6	116.101	116.101
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	115.635	115.635
Ativo da Concessão Contratual	13	2.651.592	2.651.592
		<u>3.377.426</u>	<u>3.377.426</u>
Passivos Financeiros			
Fornecedores.....	18	30.656	30.656
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	21	634.315	953.962
		<u>664.971</u>	<u>984.618</u>
CONSOLIDADO			
	Nota Explicativa	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5	499.231	499.231
Concessionárias e Permissionárias.....	6	117.920	117.920
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	115.635	115.635
Ativo da Concessão Contratual	13	2.998.714	2.998.714
		<u>3.731.500</u>	<u>3.731.500</u>
Passivos Financeiros			
Fornecedores.....	18	38.174	38.174
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	21	634.315	953.962
		<u>672.489</u>	<u>992.136</u>

Assume-se que os instrumentos financeiros que a Companhia possui, exceto na rubrica Empréstimos e Financiamentos, estão registrados com um valor próximo ao seu respectivo valor de mercado, em razão da sua natureza e do prazo de realização.

36.1.9. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2 - *Inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou para o passivo diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou para o passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando nível de classificação conforme tabela a seguir:

	CONTROLADORA			
	Valor contábil 30/06/2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
SIAC/BANRISUL.....	480.025	-	480.025	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resulta	115.635	115.635	-	-
Ativo da Concessão Contratual	2.651.592	-	-	2.651.592
	<u>3.247.252</u>	<u>115.635</u>	<u>480.025</u>	<u>2.651.592</u>
CONSOLIDADO				
	Valor contábil 30/06/2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
SIAC/BANRISUL.....	482.866	-	482.866	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resulta	115.635	115.635	-	-
Ativo da Concessão Contratual	2.998.715	-	-	2.998.715
	<u>3.597.216</u>	<u>115.635</u>	<u>482.866</u>	<u>2.998.715</u>

36.1.10. Apuração do Valor Justo

Nível 1 – O valor justo dos Investimentos em Títulos do Governo foi apurado e registrado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitaram tal cálculo.

Nível 2 – O valor justo da aplicação SIAC/BANRISUL, uma vez que não possui mercado ativo, é avaliado utilizando metodologia de avaliação/apreçamento.

Nível 3 – O valor justo do Ativo de Concessão - Financeiro foi apurado por meio de técnicas que usam variáveis que tenham efeito significativo no valor justo registrado, mas que não são baseadas em dados observáveis no mercado.

36.2. Gerenciamento de Riscos Relacionados à Companhia e suas Operações

36.2.1. Riscos Ambientais

A instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos voltados às concessões de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais relacionados a fauna e flora, emissões atmosféricas, água e solo. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas aos padrões de qualidade e de proteção ambiental estabelecido por diversas leis e regulamentos ambientais que, se violados, podem sujeitar os infratores a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais na esfera cível.

A edição de novas leis e regulamentos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em passivos ambientais pode ter um efeito adverso material sobre os negócios da CEEE-T, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional.

Com base na legislação ambiental, a Companhia mapeou e monitora seus riscos ambientais. Os principais foram mapeados, descritos e classificados de acordo com sua probabilidade de materialização e impacto. Dessa forma, as ações de mitigação praticadas são avaliadas continuamente quanto a sua adequação/suficiência para a mitigação dos riscos à Companhia.

37. SEGUROS

A Companhia não renovou a apólice de seguros, vencida em 13/04/2021 relacionada aos riscos das atividades desenvolvidas, pois, devido ao processo de desestatização, não houve interessados em fornecer a mesma. O seguro era realizado apenas para os ativos considerados suficientes pela Administração para salvaguardar, com cobertura para incêndio, queda de raio, explosões e danos elétricos.

38. ASSUNTOS REGULATÓRIOS

38.1. Revisão Tarifária – Transmissão

Em 30/06/2020, através da Resolução Homologatória nº 2.709/2020, a ANEEL aprovou de forma provisória a Revisão Periódica da Receita Anual Permitida (RAP) do Contrato de Concessão nº 55/2001, concedido à Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T) e prorrogado nos termos da Lei nº 12.783, de 2013. Como resultado, a Receita Anual Permitida (RAP) das instalações de transmissão da CEEE-T sujeitas à Revisão Tarifária teve um reposicionamento provisório de 15,79%, a ser aplicado a cada ciclo tarifário durante o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2023;

O impacto tarifário é decorrente, principalmente, da incorporação do parâmetro “ke” (capital próprio) ao componente financeiro da RBSE, da revisão da taxa de remuneração de capital (WACC) e dos custos operacionais regulatórios, com base no que consta no Submódulo 9.1 do PRORET e da revisão das bases de remuneração blindadas (RBSE) e incremental (RBNI). Os valores das receitas de RBSE e RBNI revisadas para o ciclo 2020/2021, por componente, estão apresentados na tabela a seguir:

RH ANEEL 2.709/2020	RAP RBSE (Base Blindada) NE 14	RAP RBNI (Base Incremental) NE 13 NE 13	RAP RBSE + RBNI
Econômico	160.307	125.997	286.304
Financeiro	216.497	-	216.497
O&M	313.197	16.344	329.541
	690.001	142.341	832.342
RH ANEEL 2.709/2020	Parcela de Ajuste - PA RBSE (Base Blindada)	Parcela de Ajuste - PA RBNI (Base Incremental)	Parcela de Ajuste - PA RBSE + RBNI
Econômico	2.802	65.899	68.701
Financeiro	56.862	-	56.862
O&M	14.490	-	14.490
	74.154	65.899	140.053
RPA + PA	764.154	208.241	972.395

Os valores definitivos serão processados após conclusão das atividades de fiscalização da Base de Remuneração Regulatória (BRR), e os ajustes necessários e os consequentes efeitos financeiros serão processados no reajuste tarifário subsequente.

38.2. Reajuste Tarifário - Transmissão

O Reajuste Anual da Transmissão da CEEE-T, que trouxe à nova RAP (Receita Anual Permitida), está válido desde 1º de julho de 2021, conforme Resolução Homologatória (REH) da ANEEL nº 2.895/2021 (Ciclo 2021/2022). A nova RAP da Transmissora totaliza R\$ 782,3 milhões (Concessão: 055/2001 - RAP: R\$ 762 milhões, e Concessão: 080/2002 - LT Presidente Médici - Pelotas 3 RAP: R\$ 20,3 milhões) e começaram a ingressar no caixa da Empresa a partir de agosto de 2021. Nela, já estão incluídos o resultado da revisão tarifária; as parcelas adicionais de Receita Anual Permitida (RAP) no Ciclo 2021/2022, referente a reforços realizados pelas empresas que entraram em operação comercial de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021, sem estabelecimento prévio de receita; e as melhorias implantadas na rede de transmissão, além da variação de 8,05% do IPCA do período para o contrato 055/2001 e 37% do IGP-M para o contrato 080/2002. Ainda neste ciclo houve o reperfilamento da RBSE (PRT MME 120/2016), o qual prorrogou o prazo do pagamento do componente financeiro até 2028, reduzindo esta receita nos primeiros anos (amortização nula neste ciclo e com gradação na taxa para os próximos), que visa atenuar o nível de pagamento nos ciclos críticos em decorrência da pandemia de COVID-19 (2021/2022 e 2022/2023) sem aumentar o saldo devedor, justificada pela necessidade de atenuar a pressão tarifária e manter a solvência setorial.

Em razão da interposição de recursos das Transmissoras, a ANEEL constatou a existência de erro material nos cálculos das receitas. Por esta razão, está prevista para setembro de 2021, publicação de nova REH em caráter excepcional retificando os valores de RAP homologados. E expectativa é que a receita do Contrato 055/2001 seja incrementada em aproximadamente R\$ 1 milhão.

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

39.1. Leilão de desestatização

Em 16 de julho de 2021 foi realizada a sessão pública do leilão de alienação do controle acionário da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica -CEEE-T. A empresa CPFL Comercialização de Energia Cone Sul, representada pela Itaú Corretora, propôs o melhor lance no valor de R\$ 2.670.000,00 (dois bilhões, seiscentos e setenta milhões de reais) resultando um ágio de 57,13% acima do valor mínimo estipulado, sagrando-se vencedora do leilão de desestatização da Companhia.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Diretor Presidente

Gustavo Balbino Dias da Costa
Diretor

André Boff Cruz
Diretor

Lucio do Prado Nunes
Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida
Diretor

Viviane Souza Quevedo Ribeiro
Contadora CRCRS 086411/O-1

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO

Desempenho Econômico-Financeiro

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

Demonstração dos Resultados dos períodos findos 30/06/21 e 30/06/20	2T2021	2T2020	Δ %	6M2021	6M2020	Δ %
Receita Operacional Bruta	356.895	201.543	77,08	770.321	475.225	62,10
Deduções da Receita Operacional	(65.495)	(48.168)	35,97	(131.336)	(96.432)	36,20
Receita Operacional Líquida	291.400	153.375	89,99	638.985	378.793	68,69
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(86.471)	(75.939)	13,87	(223.373)	(147.817)	51,11
Resultado Operacional Bruto	204.929	77.436	164,64	415.612	230.976	79,94
Despesas Operacionais	(46.789)	(30.881)	51,51	(97.108)	(52.890)	83,60
Outras Receitas	139.058	2.282	5.993,69	143.677	6.596	2.078,24
Outras Despesas	(30.841)	(63)	48.853,97	(31.737)	577	(5.600,35)
Resultado do Serviço	266.357	48.774	446,10	430.445	185.259	132,35
Depreciação e Amortização	4.963	8.444	(41,22)	13.053	16.894	(22,74)
EBITDA	271.320	57.218	405	443.498	202.153	119,39
Margem EBITDA	93,11%	37,31%	149,58	69,41%	53,37%	30,05
Resultado de Participações Societárias	(2.747)	(2.972)	(7,57)	3.920	(18.888)	(120,75)
Receita/Despesa Financeira	87.463	(80.963)	(208,03)	10.452	(190.923)	(105,47)
IR e CS	(133.506)	(83.439)	60,00	(143.887)	(100.865)	42,65
Resultado Líquido do Período	217.567	(118.600)	(283,45)	300.930	(125.418)	(340)

Receita Operacional Líquida – NE 29

A receita operacional líquida representa a diferença entre a receita bruta e as deduções da receita operacional.

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta é o valor faturado pela empresa em suas operações. No 2T2021 a receita operacional bruta da CEEE-T foi de R\$ 356.895, 77,08 % maior se comparada ao 2T2020. As principais variações são explicadas pela:

- Aumento de R\$ 105.664 na receita de Disponibilização do Sistema de Transmissão, isso devido aos efeitos do reajuste tarifário do ciclo 2020-2021, homologados a partir de julho de 2020;
- Aumento de R\$ 99.106 na receita com a Remuneração do Ativo Contratual, isso devido à revisão das premissas dos fluxos de caixa dos ativos contratuais, seguindo as determinações do Ofício CVM nº 04/2020; e
- Aumento de R\$ 55.951 nos níveis de amortização dos ativos contratuais pelos mesmos motivos descritos no item anterior.

Deduções da Receita Operacional

As deduções totalizaram R\$ 65.495 no 2T2021, um aumento de 35,97 % em relação ao apresentado no 2T2020. O aumento de R\$ 17.327 é explicado, principalmente pelo: (i) aumento de R\$ 9.738 dos impostos sobre o faturamento (PIS e COFINS); e (ii) aumento de R\$ 3.337 dos encargos setoriais.

Custo do Serviço de Energia Elétrica

O Custo do Serviço de Energia Elétrica compreende os custos necessários para a realização dos objetivos da atividade da empresa, inclui todos os gastos incorridos diretamente na produção e na prestação de serviços. O mesmo é composto pelo Custo de Operação.

Custo de Operação – NE 30

No 2T2021, os custos de operação totalizaram R\$ 86.471 apresentando um aumento de 13,87 % em comparação do 2T2020 (R\$ 75.939). Esta variação deve-se, principalmente, sobre o aumento nos custos de pessoal no valor de R\$ 7.628.

Despesas Operacionais – NE 30

As despesas operacionais são os gastos para a manutenção da atividade da empresa, inclui as despesas com vendas, administrativas e outras despesas operacionais.

No 2T2021 as despesas operacionais totalizaram R\$ 46.789 e um aumento de 51,51 % se comparado ao 2T2020 (R\$ 30.881), sendo explicadas pelo aumento de R\$ 5.163 no total das Despesas Gerais e Administrativas referente as despesas com pessoal e serviços de terceiros, principalmente, devido aos registros do termo de compartilhamento de infraestrutura com a CEEE-D, e pelo aumento de R\$ 11.951 no total das Outras Despesas Operacionais relacionados principalmente as provisões para contingência judiciais e baixas e custos de depósitos judiciais.

EBITDA

EBITDA	2T21	2T20	2T21 X 2T20		6M21	6M20	6M21 X 6M20	
			R\$	%			R\$	%
Receita Operacional Líquida	291.400	153.375	138.025	89,99%	638.985	378.793	260.192	68,69%
(-) Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(86.471)	(75.939)	(10.532)	13,87%	(223.373)	(147.817)	(75.556)	51,11%
(-) Despesas/Receitas Operacionais (*)	61.428	(28.662)	90.090	-314,32%	14.832	(45.718)	60.550	-132,44%
= Resultado Operacional	266.357	48.774	217.583	446,10%	430.444	185.258	245.186	132,35%
(+) Depreciação/Amortização	4.963	8.444	(3.481)	-41,22%	13.053	16.894	(3.842)	-22,74%
EBITDA	271.320	57.218	(155.635)	374,19%	443.497	202.151	241.346	119,39%

(*) Na composição das Despesas/Receitas Operacionais não são consideradas as receitas e despesas financeiras e o Resultado da Equivalência Patrimonial.

Em linhas gerais, o EBITDA representa o quanto a empresa gera de recursos considerando apenas as suas atividades operacionais, isto é, o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização. O EBITDA foi apurado pela Companhia e conciliado com suas Informações trimestrais, observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012.

O EBITDA reportado pela CEEE-T registrou R\$ 271.320 no 2T2021, representando uma variação positiva de 374,19 % em comparação com o EBITDA apresentando no 2T2020 (R\$ 57.218), destacando-se, principalmente:

- Aumento da Receita Operacional Líquida em R\$ 138.027, devido ao reajuste da RAP (Receita Anual Permitida) homologada para o ciclo 2020-2021, com efeitos a partir de julho de 2020.

Resultado Financeiro – NE 32

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2T21	2T20	2T21 X 2T20		6M21	6M20	6M21 X 6M20	
			R\$	%			R\$	%
Renda de aplicações financeiras	4.568	23	4.545	19760,87%	4.593	55	4.538	8250,91%
Variações Monetárias - Receitas	84.088	(614)	84.702	-13795,11%	84.672	1.745	82.927	4752,26%
Atualização NTNBS	2.653	747	1.906	255,15%	6.192	3.031	3.161	104,29%
Outras Receitas	3.917	11.013	(7.096)	-64,43%	8.655	20.314	(11.659)	-57,39%
Variações Monetárias - Despesas	(28)	(76.323)	76.295	-99,96%	(61.421)	(187.127)	125.706	-67,18%
Encargos de dívida	(4.617)	(7.480)	2.863	-38,28%	(9.583)	(11.818)	2.235	-18,91%
Encargos Sobre Arrendamentos	(47)	(237)	190	0,00%	(152)	(399)	247	0,00%
Recontabilização CCEE	(78)	(81)	3	-3,70%	(324)	(377)	53	-14,06%
Outras Despesas	(2.994)	(8.013)	5.019	-62,64%	(22.181)	(16.347)	(5.834)	35,69%
Total	87.462	(80.965)	168.427	-208,02%	10.451	(190.923)	201.374	-105,47%

No 2T2021 a Companhia registou um resultado financeiro de R\$ 87.462, 208,02 % maior que o registrado no 2T2020 (R\$ 80.965), impactado, principalmente, pelas variações monetárias e cambiais dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

Resultado do Período

O resultado líquido no 2T2021 foi um lucro de R\$ 217.567, apresentado a variação de 283,45 % comparada ao 2T2020, que foi prejuízo de R\$ 118.600, substancialmente impactada pelo aumento do resultado do serviço no trimestre e pelos efeitos positivos da variação monetária sobre os empréstimos e financiamentos.

Atraso na entrega do 2º ITR de 2021

Conforme já divulgado em fato relevante ao mercado, em 11 de agosto de 2021, a Companhia reitera que o atraso na entrega das informações intermediárias relativas ao segundo trimestre de 2021, na data estabelecida no calendário de eventos originalmente divulgado, foi motivado, principalmente, pela limitação de recursos humanos em consequência à reorganização das empresas do Grupo CEEE, incluindo a conclusão do processo de desestatização da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, e as atividades relacionadas à Alienação da Transmissora. Estes fatos ocasionaram uma reestrutura em várias áreas da Companhia, afetando significativamente o contingente de funcionários disponíveis para atuação na elaboração das demonstrações financeiras e rotinas contábeis precedentes. Também somaram-se a estes fatores os eventos extraordinários ocorridos neste último trimestre, como por exemplo a efetivação dos registros atinentes ao processo de cisão da Companhia e a operacionalização dos registros para cumprir as condições estabelecidas no Termo de Assunção de dívidas firmado com o acionista controlador, o Estado do Rio Grande do Sul.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T), sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio “A2”, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.715.812/0001-31, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas da CEEE-T relativas ao período findo em 30 de junho de 2021.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2021.

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Diretor Presidente

André Boff Cruz
Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa
Diretor

Lucio do Prado Nunes
Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida
Diretor

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T), sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio “A2”, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.715.812/0001-31, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, relativamente às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da CEEE-T referentes ao período findo em 30 de junho de 2021.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2021.

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Diretor Presidente

André Boff Cruz
Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa
Diretor

Lucio do Prado Nunes
Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida
Diretor

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica CEEE-T (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (Iasb)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Desestatização e Cisão

Chamamos a atenção para as notas explicativas 1 e 39 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, onde a Companhia divulga informações sobre o processo de desestatização e da cisão. Em 08 de abril de 2021 foram preenchidas as condições precedentes, com a respectiva eficácia da cisão da Companhia. Neste sentido, a partir desta data, a CEEE-T passou a operar de forma totalmente segregada. Em 16 de julho de 2021 foi realizada a sessão pública do leilão de alienação do controle acionário da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica -CEEE-T. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a este assunto.

Outros assuntos

Revisão dos valores correspondentes ao período anterior

As informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, apresentadas para fins de comparação, antes dos ajustes descritos na nota explicativa no. 4.1, foram revisadas por outro auditor independente, cujo relatório de revisão, datado de 13 de agosto de 2020, não continha modificação e continha parágrafo de ênfase sobre o processo de “Desestatização”. Como parte de nossa revisão das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, examinamos também os ajustes referentes ao ativo de concessão contratual, descritos na nota explicativa 4.1, que foram efetuados para alterar as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 30 de junho de 2020 em virtude da aplicação do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 04/2020. Em nossa conclusão, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020 e, portanto, não expressamos opinião, conclusão ou qualquer forma de asseguarção sobre as referidas informações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2021

Romeu Sabino da Silva
CT CRC 1RS-071.263/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1